



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

Nº 4.867



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 685.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

#### I - EXONERAR, a pedido,

JUCILENE DE JESUS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 4 de maio de 2017;

#### II - NOMEAR

JENIFER MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 4 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	16
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	17
AGETO	17
DETRAN	17
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	27
ITERTINS	27
JUCETINS	28
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

### ATO Nº 691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ANTÔNIO RAFAEL GERMANO REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 519/2017  
Data da Portaria: 11 de maio de 2017  
Nº do Processo: 2017/0902/00024  
Concedente: Casa Civil  
Ordenador de Despesa: Télio Leão Ayres  
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz  
Responsável pelo Atesto: Silvana Alves de Castro  
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2266.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39  
Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil reais)  
Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil  
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte  
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

#### DECISÃO Nº 011/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 002/2017  
Recorrente: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - CNPJ 61.012.019/0861-9  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer sobre situações que em nada altera o cabimento do auto de infração e que apenas o confirma - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 011/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de maio de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

#### DECISÃO Nº 012/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 011/2017  
Recorrente: Nick Auto Peças - CNPJ 03.888.652/0001-00  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a solicitar redução do valor da multa aplicada, sem subsídio legal, situação que em nada altera o cabimento do auto de infração e que apenas o confirma - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 012/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de maio de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

#### DECISÃO Nº 013/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 315/2017  
Recorrente: Trip Hotel - CNPJ 26.016.328/0001-90  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a expor a situação da empresa, situação que em nada altera o cabimento do auto de infração e que apenas o confirma - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 013/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

#### DECISÃO Nº 014/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 310/2017  
Recorrente: Complexo MR Lazer e Cultura Eirelli - ME - CNPJ 25.298.425/0001-50  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem documentos comprobatórios ou subsídio legal, nada altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 014/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

#### DECISÃO Nº 015/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 306/2017  
Recorrente: Posto Curvão e Churrascaria do Trevo - CNPJ 17.500.482/0001-41  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem documentos comprobatórios ou subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 015/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 016/2017/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 307/2017

Recorrente: Posto Curvão e Churrascaria do Trevo - CNPJ 17.500.482/0001-41  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem documentos comprobatórios ou subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 016/2017/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2017.09060.000427

Contrato nº: 06/2017

Aditivo nº: CONTRATO

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Interveniente:

Contratado: Empresa J. CAMARA &amp; IRMÃOS S/A

CNPJ: 01.536.754/0001-23

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa referente a publicações e editais

Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 06/05/2017

Vigência: 06/05/2017 a 06/05/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Jean Carlos Almeida Teixeira (Contratada)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 335 - LOT, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 291, de 20 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, e em conformidade com o Ofício nº 456, de 27 de abril de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

MITTEMAYER PEREIRA APINAGÉ, Advogado, CPF 169.017.381-53, integrante do Quadro de servidores do Governo do Estado de Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Administração, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 336 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GILSON ALVES PEREIRA, número funcional 11186275/2, CPF nº 917.407.201-30, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/40310/000172.

LUCINÉIA BRITO LIMA, número funcional 11229578/1, CPF nº 025.952.951-60, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/40310/000168.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 337 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIOGO FRANÇA COSTA, número funcional 1003429/1, CPF nº 886.906.361-53, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, retroativo a 23 de novembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2017/41000/000168.

ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 1270494/2, CPF nº 006.085.831-11, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001030.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 342, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão consubstanciada no Acórdão de 31 de janeiro de 2017, exarado nos autos de nº 0014307-73.2016.827.0000 - Recurso em Sentido Estrito, relativo ao pedido de Prisão Preventiva nº 0000718-36.2016.827.2741, resolve:

DECLARAR a suspensão do exercício funcional, por parte do servidor Ademael das Neves Conceição, número funcional 787064/1, CPF nº 644.751.071-72, no cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, sem prejuízo da remuneração, a partir de 20 de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ENEILA DE CASSIA MAIA FERREIRA	838.676.781-20
HEITOR VINICIUS BARROS DA CRUZ	886.141.822-87
IRANILDO ARAUJO BARROS	643.216.573-34
JOANA DARQUE BARBOSA DOS SANTOS	013.537.671-83
LUZINETE PEREIRA MARTINS	211.055.881-49
MARINALVA DE SOUSA PINTO	012.597.311-03
PABLO ROCHA MOREIRA	948.436.642-34
RENATA COELHO CAMARA PIMENTEL	017.483.801-84
ROSILENE LINHARES CUNHA	264.845.792-53
SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT	643.856.471-00

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 12 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROGERIO JOSE FERREIRA	014.148.781-09	2017/23000/000114	11/11/2016	A	10/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LINDOMAR NUNES PRESTES	778.888.711-00	2017/23000/000137	20/01/2017	A	19/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4- 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LEONIDAS PEREIRA DO VALE	083.673.291-04	2017/40310/000065	01/12/2016	A	30/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CARLOS ROBERTO CAPEL JUNIOR	039.393.901-43	2017/23000/000465	23/02/2017	A	22/02/2018
IARA COSTA DA SILVA	999.605.403-91	2017/23000/000502	01/03/2017	A	28/02/2018
RIVIAN MARIA QUEIROZ MARTINS	050.569.711-46	2017/23000/000561	06/02/2017	A	05/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARCELA MACHADO SILVA	867.825.921-34	2017/23000/000569	10/03/2017	A	09/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM	771.517.801-25	2017/23000/000461	22/02/2017	A	21/02/2018
ISABELA CASTILHO GOMES DIAS	134.111.157-18	2017/23000/000551	07/03/2017	A	06/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GAUDENCIA FERNANDES MENDES NETA	001.790.251-71	2017/23000/000583	14/03/2017	A	13/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA FARIA	388.899.431-49	2017/23000/000697	31/01/2017	A	30/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA	041.382.501-90	2017/23000/000580	03/03/2017	A	02/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIZA NUNES NETA	026.929.711-16	2017/27000/000258	02/01/2017	A	01/01/2018
FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA	975.017.191-87	2017/27000/000549	26/01/2017	A	25/01/2018
FREDERICO FORMENTI THOMAZ DE SOUZA PRADO	010.329.961-02	2017/27000/000557	20/01/2017	A	19/01/2018
GLAUCIA ALVES MACEDO DE SA	917.577.622-72	2017/27000/000559	23/01/2017	A	22/01/2018
GRACIELA SOUZA DOS SANTOS	017.559.961-01	2017/27000/000558	19/01/2017	A	18/01/2018
IHARA PONCIANO DA COSTA	038.934.141-00	2017/27000/000260	21/12/2016	A	20/12/2017
IOCHICO IWASSE EVANGELISTA	349.014.001-00	2017/27000/000259	19/12/2016	A	18/12/2017
PAULO TERCENIO PEREIRA VALLE	026.984.481-30	2017/27000/000261	09/01/2017	A	08/01/2018
RAFAEL MORENO DE SOUZA	004.118.601-00	2017/27000/000262	19/12/2016	A	18/12/2017
WELINGTON CHEFER SANTANA	038.866.181-02	2017/27000/000263	19/12/2016	A	18/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO E CADASTRO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
VALOR MENSAL: R\$ 1.890,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CARLOS MAGNO VIANA EVERTON	207.628.603-91	2017/27000/004065	13/02/2017	A	12/02/2018
IZAILDES PEREIRA COELHO LIMA	916.537.201-82	2017/27000/004070	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RAIMUNDO FELIX PEREIRA	059.169.681-91	2017/23000/000449	20/02/2017	A	19/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	018.154.043-61	2017/27000/004013	13/02/2017	A	12/02/2018
POLIANA ALVES DA COSTA	878.502.301-91	2017/27000/004015	03/02/2017	A	02/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALDAIRES PEREIRA BATISTA	508.035.061-04	2017/27000/001873	02/02/2017	A	01/02/2018
ALMERINDA DO ESPIRITO SANTO ROCHA	300.762.001-59	2017/27000/001895	02/02/2017	A	01/02/2018
ALMIR FERREIRA FRANCA	929.900.371-87	2017/27000/003415	09/02/2017	A	08/02/2018
ANA LUCIA BATISTA RIBEIRO	010.698.321-03	2017/27000/001865	30/01/2017	A	29/01/2018
ANA LUIZA CIRQUEIRA SALES DO VALE	012.065.681-78	2017/27000/001908	02/02/2017	A	01/02/2018
ANDREIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	927.138.581-00	2017/27000/000275	05/01/2017	A	04/01/2018
ANTONIA JACIRA CANTANHEIDE DE SENA	013.068.093-12	2017/27000/001868	30/01/2017	A	29/01/2018
ANTONIO ESIO PEREIRA DA CRUZ	960.786.343-72	2017/27000/003155	26/01/2017	A	25/01/2018
APARECIDA RODRIGUES LAVOR	030.180.561-08	2017/27000/001913	30/01/2017	A	29/01/2018
BERNADETE DIAS DOS SANTOS	006.464.301-81	2017/27000/003156	26/01/2017	A	25/01/2018
DALVAN TAVARES BARBOSA	961.775.001-53	2017/27000/003419	09/02/2017	A	08/02/2018
DARCY NUNES CARVALHO	903.943.721-15	2017/27000/001872	30/01/2017	A	29/01/2018
DEUZIRENE XAVIER DOS REIS	009.605.561-84	2017/27000/003154	26/01/2017	A	25/01/2018
DIEGO ALVES MOREIRA	031.189.631-66	2017/27000/003152	26/01/2017	A	25/01/2018
DORIEDSON FERNANDES DA SILVA	358.238.281-87	2017/27000/003120	26/01/2017	A	25/01/2018
EDIELSON GUIMARAES VIEIRA	024.509.161-05	2017/27000/000276	05/01/2017	A	04/01/2018
EDLEIA FERNANDES DA SILVA	004.234.581-24	2017/27000/001907	02/02/2017	A	01/02/2018
EDUARDO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS	004.846.211-06	2017/27000/003413	02/02/2017	A	01/02/2018
ELEM CASSIA PEREIRA ROCHA	003.414.651-27	2017/27000/001875	29/01/2017	A	28/01/2018
ELIENE BENTO PEREIRA	829.166.751-91	2017/27000/003422	06/02/2017	A	05/02/2018
EVA TAVARES BARBOSA ALVES	462.585.821-68	2017/27000/003414	02/02/2017	A	01/02/2018
FABIANA PEREIRA PINTO SILVA	031.848.821-36	2017/27000/001870	02/02/2017	A	01/02/2018
IOLANDA MARIA DIAS DA SILVA	332.971.691-68	2017/27000/001851	29/01/2017	A	28/01/2018
IRACI CORREA SILVA	901.416.441-68	2017/27000/000276	05/01/2017	A	04/01/2018
ISAIAS MOURA SERTAO	859.223.661-49	2017/27000/001829	02/02/2017	A	01/02/2018
IVONE GONCALVES DA SILVA	908.726.901-30	2017/27000/001877	03/02/2017	A	02/02/2018
JAIME ARAUJO DE SOUSA	799.453.171-72	2017/27000/001879	05/01/2017	A	04/01/2018
JAIME MOREIRA SOARES	029.799.011-05	2017/27000/003420	10/02/2017	A	09/02/2018
JAIRO MIRANDA DE ARAUJO	402.213.771-15	2017/27000/003153	26/01/2017	A	25/01/2018
JOAO BATISTA DA SILVA	619.682.427-91	2017/27000/001915	05/01/2017	A	04/01/2018

JOAO BELO FILHO	498.890.791-00	2017/23000/000473	23/02/2017	A	22/02/2018
JORCELINO RODRIGUES COSTA AZEVEDO	031.416.271-26	2017/27000/001813	30/01/2017	A	29/01/2018
LEONICE VIEIRA LOPES	832.518.391-87	2017/27000/000280	05/01/2017	A	04/01/2018
LOURIVAL COSTA CRUZ	198.877.791-72	2017/27000/001775	02/02/2017	A	01/02/2018
LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS	862.170.541-91	2017/27000/003417	06/02/2017	A	05/02/2018
LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO GOMES	363.210.951-68	2017/27000/001922	04/02/2017	A	03/02/2018
MARIA ALBERTA PEREIRA DOS SANTOS	002.021.101-50	2017/27000/001918	30/01/2017	A	29/01/2018
MARIA CLAUDIA DIAS FERREIRA	020.098.451-96	2017/27000/000282	05/01/2017	A	04/01/2018
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ROCHA	001.368.881-27	2017/27000/001785	02/02/2017	A	01/02/2018
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LOPES	278.761.601-15	2017/27000/001852	30/01/2017	A	29/01/2018
MARIA DE FATIMA NUNES FERREIRA DE JESUS	009.248.117-57	2017/27000/001833	02/02/2017	A	01/02/2018
MARIA DE JESUS SOARES RODRIGUES	003.131.981-52	2017/27000/001920	30/01/2017	A	29/01/2018
MARIA ROSA DOS SANTOS	271.723.682-15	2017/27000/001910	02/02/2017	A	01/02/2018
MARILDA RODRIGUES DA CUNHA	589.231.361-15	2017/27000/003412	02/02/2017	A	01/02/2018
MARILENA PEREIRA DOS SANTOS	961.789.811-04	2017/27000/003416	02/02/2017	A	01/02/2018
MARILZA FRANCISCO REGIS	861.093.321-00	2017/27000/003421	02/02/2017	A	01/02/2018
MARINALVA GABINO DE SOUSA GUIMARAES	705.281.101-44	2017/27000/004067	26/01/2017	A	25/01/2018
OSMARINA FERREIRA ROCHA	649.067.011-91	2017/27000/001889	30/01/2017	A	29/01/2018
RAFAEL GOMES COSTA	048.623.511-40	2017/27000/003418	02/02/2017	A	01/02/2018
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	978.718.001-59	2017/27000/001855	02/02/2017	A	01/02/2018
TEREZINHA SOARES DA SILVA GONCALVES	577.421.701-91	2017/27000/001890	03/02/2017	A	02/02/2018
UMBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	128.857.202-63	2017/27000/001818	28/01/2017	A	27/01/2018
VALDIRA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA	860.548.641-49	2017/27000/003423	31/01/2017	A	30/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLEUCIANA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	642.778.011-53	2017/27000/001427	16/01/2017	A	22/12/2017
DANIELLY COELHO DE SOUSA	009.928.831-13	2017/27000/001623	23/01/2017	A	22/12/2017
DIANA SETUVA DE ALMEIDA BARBOSA	941.884.401-04	2017/27000/001624	23/01/2017	A	22/12/2017
ELIZABETH FEITOSA MOTA DOS SANTOS	699.604.372-72	2017/27000/001430	16/01/2017	A	22/12/2017
LUCIANA DA SILVA BRASIL ARAUJO	905.392.141-91	2017/23000/000348	03/02/2017	A	02/02/2018
LUCIANO NERY CARVALHO	006.099.471-17	2017/27000/001408	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA BENEDITA REIS DE SOUZA FARIA	000.583.901-70	2017/27000/001412	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA JOSE DA SILVA	809.125.751-15	2017/27000/001410	16/01/2017	A	22/12/2017
RHANA GOMES LAGES	017.317.101-00	2017/27000/001424	16/01/2017	A	22/12/2017
ROSIMAR LIMA DOS SANTOS BRITO	333.266.221-04	2017/27000/001416	16/01/2017	A	22/12/2017
VALDILEIA DE CASTRO SOUSA	013.103.501-08	2017/27000/001421	02/02/2017	A	22/12/2017
VIVIAN KARINA RODRIGUES	216.690.958-27	2017/27000/001418	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES VISUAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JESSICA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	057.829.521-05	2017/27000/004051	01/02/2017	A	21/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: MONITOR DE DANÇA  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GEOVANNA CORREA REIS	047.576.981-35	2017/27000/004045	23/01/2017	A	22/12/2017
ROSILENE SOARES DE MORAIS	011.750.641-90	2017/27000/002118	23/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOELSON GUTERMAN PEREIRA DE ARAUJO	343.417.063-49	2017/27000/001617	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FABIO ALVES DE ASSIS	939.323.161-34	2017/23000/000243	17/01/2017	A	16/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II  
 CARGA HORÁRIA: 161 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.251,65

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HERMINIA FERNANDES	989.485.981-04	2017/27000/001589	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.399,36

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANIELLE DE SOUSA MOURA	055.052.311-10	2017/27000/004039	16/01/2017	A	22/12/2017
GRACYANY NOLETO ALVES DA SILVA	046.018.896-85	2017/27000/004043	23/01/2017	A	22/12/2017
MARIA JOSE BARROS DE SOUSA MOURA	012.486.591-71	2017/27000/004042	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIVANIA ALVES DOS SANTOS	001.982.861-63	2017/27000/003288	23/01/2017	A	22/12/2017
VANILCA GOMES CAMPOS	992.815.031-15	2017/27000/004019	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 128 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.547,64

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KATHLYENNE COSTA ALMEIDA	732.325.301-25	2017/27000/004053	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 134 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0- 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.667,06

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDNA DA MOTA BARROS	618.790.451-68	2017/27000/004757	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 140 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.786,48

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
THAISLADY CARVALHO DE ARAUJO	957.443.121-53	2017/27000/004048	16/01/2017	A	21/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 147 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.925,81

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GARDENIA DOS SANTOS MORAIS SILVA	007.862.101-17	2017/27000/001607	16/01/2017	A	22/12/2017
WILKER VELOSO OLIVEIRA	002.810.621-02	2017/27000/002100	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.985,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA PAULA DIAS BONFIM	391.544.241-00	2017/27000/001467	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 154 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.065,13

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DEUZINETE GONCALVES MARCOLINO	710.739.301-49	2017/27000/002137	16/01/2017	A	22/12/2017
LIEGE ARAUJO DE MIRANDA	008.673.353-27	2017/27000/001580	16/01/2017	A	22/12/2017
SAMARA URCINO PEREIRA	036.217.671-00	2017/27000/002105	10/02/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 161 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.204,45

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDLENE TRINDADE FLORENCIO ROCHA POVOA	419.041.331-34	2017/27000/002136	16/01/2017	A	22/12/2017
IRAJA FERREIRA LIMA FILHO	019.468.331-18	2017/27000/002133	16/01/2017	A	22/12/2017
JOANA DARCI RIBEIRO GOIS	119.680.938-00	2017/27000/001435	16/01/2017	A	22/12/2017
LUSOMAR BENEVIDES TAVARES	873.825.631-20	2017/27000/002103	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA APARECIDA DE ARAGAO	876.010.951-34	2017/27000/002110	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA JOSE ALVES GONCALVES	589.230.121-49	2017/27000/002098	16/01/2017	A	22/12/2017
MARILEIZA MARIA BRITO DE QUEIROZ	852.879.031-20	2017/27000/001609	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 162 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.224,36

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DEIZY FERNANDES DOS SANTOS	851.034.891-04	2017/27000/001445	16/01/2017	A	22/12/2017
KATIANNE DE JESUS SANTOS	003.165.221-20	2017/27000/001448	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	713.100.611-49	2017/27000/001443	16/01/2017	A	30/04/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 167 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011**  
**VALOR MENSAL: R\$ 3.323,88**

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADAO ALVES QUIRINO	826.688.501-00	2017/27000/001573	16/01/2017	A	22/12/2017
NAYARA XAVIER ALKIMIM	036.266.201-07	2017/27000/002080	16/01/2017	A	22/12/2017
RENATA CARDOSO DA CRUZ	045.528.101-70	2017/27000/002093	16/01/2017	A	22/12/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011**  
**VALOR MENSAL: R\$ 3.443,30**

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA CATIA NOLETO MOURAO LIMA	878.871.771-20	2017/27000/004062	16/01/2017	A	21/12/2017
ELIENE MOURA ALVES	965.265.561-91	2017/27000/004033	16/01/2017	A	21/12/2017
ELLEN NUBIA FEITOSA COSTA DA SILVA	004.563.413-07	2017/27000/001622	16/01/2017	A	22/12/2017
JOSE ALACID ALMEIDA COSTA	480.120.761-87	2017/27000/001577	16/01/2017	A	22/12/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011**  
**VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62**

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEX JUNIO CORREA DA SILVA	003.629.221-44	2017/27000/004022	16/01/2017	A	22/12/2017
ALEXSANDRO PAULO DE ALMEIDA	950.981.276-53	2017/27000/001457	23/01/2017	A	22/12/2017
ANA KATIA SANTANA DE SOUSA BANDEIRA	250.542.283-49	2017/27000/001595	16/01/2017	A	22/12/2017
ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	856.243.062-53	2017/27000/001438	16/01/2017	A	22/12/2017
ANDRE LUIS QUEIROZ MILHOMEM	834.084.793-72	2017/27000/001585	16/01/2017	A	22/12/2017
BEATRIZ PEREIRA AMORIM SANTOS	586.027.631-15	2017/27000/003282	23/01/2017	A	22/12/2017
CLAUDSON CUNHA LIMA	127.031.698-25	2017/27000/004040	16/01/2017	A	21/12/2017
CREUSENY SANTANA PEREIRA SOUZA	949.209.231-04	2017/27000/004057	16/01/2017	A	22/12/2017
DARCIO NASCIMENTO MATOS	922.868.521-20	2017/27000/001396	16/01/2017	A	22/12/2017
DEMIANE GOMES DA SILVA	626.254.541-72	2017/27000/001441	16/01/2017	A	01/05/2017
DENIA ALVES PEREIRA	004.804.261-71	2017/27000/001432	16/01/2017	A	31/03/2017
DEUZILENE RODRIGUES DA CUNHA	018.654.931-80	2017/27000/001407	16/01/2017	A	22/12/2017
DIVARGNE CAJUEIRO MILHOMEM	216.041.933-87	2017/27000/004056	16/01/2017	A	22/12/2017
EDGARD DA SILVA TORRES	030.411.397-23	2017/27000/004068	16/01/2017	A	22/12/2017
EDILENE GOMES	051.145.499-60	2017/27000/003247	16/01/2017	A	22/12/2017
ELDISON ARRUDA CUNHA	882.060.921-53	2017/27000/004027	16/01/2017	A	22/12/2017
ELIANA BATISTA SODRE DA SILVEIRA	590.806.712-15	2017/27000/003287	16/01/2017	A	21/12/2017
FABIOLA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA	623.772.801-53	2017/27000/004059	16/01/2017	A	22/12/2017
FRANCIELLY GOMES DOS SANTOS CARMO	021.364.471-14	2017/27000/003253	23/01/2017	A	22/12/2017
GERALDO GONCALVES FERREIRA	243.901.513-04	2017/27000/001497	16/01/2017	A	21/12/2017
GERUSA CORREIA NERI SOUSA	852.831.691-20	2017/27000/001439	16/01/2017	A	22/12/2017
HEDNARDO DE ARAUJO CARVALHO	844.960.021-91	2017/27000/003283	16/01/2017	A	21/12/2017
IVANIA MARIA RIBEIRO GOMES	759.906.013-87	2017/27000/002400	16/01/2017	A	22/12/2017
JAQUELINE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	011.974.343-48	2017/27000/003277	23/01/2017	A	22/12/2017

JOELDA CAETANO DA SILVA BISPO	498.485.691-20	2017/27000/001620	16/01/2017	A	22/12/2017
JOSE IVON TEIXEIRA GOMES FILHO	706.498.123-87	2017/27000/003544	16/01/2017	A	22/12/2017
LUCYANA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	026.967.583-36	2017/27000/001614	16/01/2017	A	22/12/2017
LUZINETE ALVES GOMES SILVA	897.629.591-91	2017/27000/003284	23/01/2017	A	22/12/2017
LYCIA MARIA REIS MENEZES SOUZA	026.995.951-36	2017/27000/003276	16/01/2017	A	21/12/2017
MARCELA MAGALHAES LANA	088.381.416-14	2017/27000/001464	16/01/2017	A	22/12/2017
MARCILENE BELEM BARBOSA	014.249.541-77	2017/27000/001459	16/01/2017	A	22/12/2017
MARCONDES DOS SANTOS VITORIA	022.527.721-23	2017/27000/003285	16/01/2017	A	21/12/2017
MARCOS ANTONIO BARBOSA FARIA	849.717.111-04	2017/27000/001454	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA DE JESUS PAULINO DE SOUSA	027.684.631-16	2017/27000/003286	23/01/2017	A	22/12/2017
MARIA DIVA BISPO DOS SANTOS	763.733.471-68	2017/27000/002086	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CASTRO	754.160.503-49	2017/27000/001582	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA HELENA SOARES	769.196.411-00	2017/27000/003239	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA LUZENI GOMES PEREIRA LEITE	878.334.841-72	2017/27000/003240	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA MADALENA ARAUJO DE SOUZA	832.580.601-00	2017/27000/002083	16/01/2017	A	22/12/2017
MARIA SONIA SOARES ALVES DA LUZ	457.154.081-72	2017/27000/003242	16/01/2017	A	22/12/2017
MARILIA VASCONCELOS PIQUI	024.842.561-75	2017/27000/004024	16/01/2017	A	22/12/2017
MARLENE ADORNO CANTUÁRIO	961.455.601-34	2017/27000/004054	16/01/2017	A	22/12/2017
MARLUCIO ARAUJO MARTINS DOS SANTOS	021.631.421-67	2017/27000/002107	16/01/2017	A	22/12/2017
MILENA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	809.954.111-15	2017/27000/002684	16/01/2017	A	22/12/2017
MYCHELLE NAYARA REGO NOLETO	050.583.911-39	2017/27000/004035	01/03/2017	A	22/12/2017
NALVA PEREIRA DOS ANJOS	991.785.831-87	2017/27000/002082	16/01/2017	A	22/12/2017
NEIDE ROSA MARTINS DOS SANTOS	507.911.921-72	2017/27000/001462	16/01/2017	A	22/12/2017
RAIMUNDA COELHO AGUIAR	796.413.001-30	2017/27000/003244	16/01/2017	A	22/12/2017
RAMON JUNIOR CIRJUNCIASAO DOS SANTOS	894.914.401-87	2017/27000/002096	16/01/2017	A	22/12/2017
ROZIELEN AFONSO GOMES	800.672.471-72	2017/27000/001414	16/01/2017	A	22/12/2017
SANCHALVES BARBOSA	014.108.601-75	2017/27000/004047	16/01/2017	A	22/12/2017
SUANE FERREIRA SANTOS	742.356.803-15	2017/27000/004050	23/01/2017	A	22/12/2017
VENECIA ARES DA SILVA	617.592.011-20	2017/27000/002091	16/01/2017	A	22/12/2017
VILNEIDE RODRIGUES NEVES	546.637.501-25	2017/27000/003280	23/01/2017	A	22/12/2017
VITARNEY ROCHA SANTOS	373.353.591-04	2017/27000/002089	16/01/2017	A	22/12/2017
WALLASY SOARES NASCIMENTO	046.541.731-02	2017/27000/001612	16/01/2017	A	22/12/2017
WANDSON RIBEIRO DA SILVA	970.409.671-20	2017/27000/003237	16/01/2017	A	22/12/2017
WELLINGTON DA SILVA MARQUES	005.882.262-38	2017/27000/003270	16/01/2017	A	22/12/2017
WENDEL GOMES DE ABREU	781.013.011-00	2017/27000/004063	16/01/2017	A	22/12/2017
WESLEY MARCIO CORTES	988.499.481-15	2017/27000/004030	16/01/2017	A	21/12/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011**  
**VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62**

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALESSANDRA MACHADO	987.324.551-00	2017/27000/001569	16/01/2017	A	22/12/2017
INIELSE FRANCO CLEMENTINO	387.740.621-15	2017/27000/004061	16/01/2017	A	22/12/2017
WALMINEY BARRETO ROCHA JUNIOR	002.764.311-54	2017/27000/002087	16/01/2017	A	22/12/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA**  
**CARGA HORÁRIA: 161 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.391,24**

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VALDIR HAPOR DIAS APINAJE	043.842.551-01	2017/27000/001625	16/01/2017	A	22/12/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 011**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.555,42**

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LIDIANY CARNEIRO TAVARES	894.825.571-15	2017/27000/003263	23/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN	013.715.381-31	2017/30550/001053	06/02/2017	A	05/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
REINALDO MENEGHEL PAIVA	530.187.109-91	2017/30550/001784	01/10/2016	A	30/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FABYANE LIMA PINHEIRO	015.129.991-99	2015/30550/006441	31/10/2015	A	29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ARLEANE ALVES DE ALMEIDA	024.591.351-30	2017/17010/000029	23/11/2016	A	22/11/2017
DILMAR BORGES DE SOUZA	714.525.591-04	2017/17010/000148	18/01/2017	A	17/01/2018
IARA NAIR VIEIRA CARVALHO	824.382.261-53	2017/17010/000140	01/01/2017	A	31/12/2017
LEONDINA GONCALVES DA GLORIA	760.606.081-91	2017/17010/000141	01/01/2017	A	31/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESEN ECON, CIÊN, TEC, TUR E CULTURA  
 FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19122 1063 2303 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EMILIANE PEREIRA DUARTE PASSARINI	011.156.251-10	2017/19010/000019	25/01/2017	A	24/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESEN ECON, CIÊN, TEC, TUR E CULTURA  
 FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19122 1063 2303 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.620,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AMARILDE DEZEM GOETTEN	370.667.222-72	2017/19010/000021	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 0041 2201 9520 04 - 319 011  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SERGIO ERNANI MOURA DE OLIVEIRA	468.279.510-49	2017/23000/000505	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04- 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 937,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GISELLE LIMA DOS SANTOS	035.469.291-79	2016/41000/000261	28/12/2016	A	27/12/2017
LUCILENE LIMA DA SILVA	010.467.691-46	2016/41000/000256	28/12/2016	A	27/12/2017
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	643.174.121-87	2016/41000/000263	28/12/2016	A	27/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNÇÃO: ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04- 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JANIELE DA SILVA SILVEIRA	024.965.961-11	2017/41000/000090	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE DEGA RODRIGUES MACHADO	064.812.133-04	2017/41000/000072	01/01/2017	A	31/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA	010.705.901-00	2017/41000/000045	01/02/2017	A	31/01/2018
JOAO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA	938.866.241-53	2017/41000/000096	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO	987.819.601-15	2017/23000/000265	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
 FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DENISE CRISTINA MENDES	071.562.261-77	2017/09010/000020	20/01/2017	A	19/01/2018
DIVINO DA SILVA SOUSA	703.670.191-91	2017/09010/000018	20/01/2017	A	19/01/2018
ZAIRA LIMA COELHO	713.178.801-53	2017/09010/000023	17/01/2017	A	16/01/2018

PALMAS - TO, 05 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2017

PROCESSO: 2017/17010/00045

CONTRATO: 43/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Moraes e Moreira LTDA-ME.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calcamento destinada ao Núcleo Acolher, incluindo todo material a ser utilizado na execução do serviço. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais). FIRMADO EM: 09/05/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Daphynni Carolinne Moreira, pela contratada.

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 049/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315-017-541-3	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.160.893/0001-59
2.	0315-028-494-2	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.188.034/0001-01
3.	0416-009-852-9	ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MUTUOS DO BRASIL	14.069.761/0001-04
4.	1015-037-324-3	ASSURANT SEGURADORA S/A	03.823.704/0001-52
5.	0315-004-043-0	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
6.	0215-044-005-0	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
7.	0615-001-038-3	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
8.	0213-025-178-1	BANCO BONSUCESSO S/A	1.027.866/0001-34
9.	0315-016-978-3	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/4156-73
10.	0315-040-885-0	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5387-28
11.	0315-016-728-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
12.	0215-043-470-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
13.	0315-034-102-1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
14.	0314-016-977-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
15.	0213-025-178-1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
16.	1114-025-001-2	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
17.	0213-022-169-7	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.0001-91
18.	0212-039-855-5	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/4616-79
19.	0215-012-872-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/4621-36
20.	0616-010-743-0	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
21.	1014-034-543-2	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PJ, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS	26.750.752/0001-63
22.	0415-025-243-7	CLINICA ODONTOFAMA LTDA - ME	10.762.660/0001-63
23.	0216-007-396-1	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	07.170.938/0001-07
24.	0215-033-631-0	DEG VENDAS LTDA - ME	15.163.770/0001-22
25.	0216-002-132-4	E. ALVES & CIA LTDA - ME - ME	13.570.746/0001-82
26.	0816-012-613-6	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	09.132.659/0003-38
27.	0215-043-470-9	FORTE BOM INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	8.334.301/0001-63
28.	0315-024-447-3	GARCIA & PINHEIRO LTDA	21.703.908/0001-31

29.	1914-034-543-2	HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO	01.701.201/0001-89
30.	0713-017-851-3	MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	03.995.515/0002-48
31.	0412-002-825-7	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69
32.	1015-037-324-3	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0139-63
33.	0214-026-851-0	O I MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
34.	0216-011-785-5	O I MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
35.	0414-017-029-3	OI S.A.	76.535.764/0325-09
36.	0315-013-587-5	OI S.A.	76.535.764/0325-09
37.	0215-033-631-0	ROCHA, SAMPAIO & ALVES LTDA.	07.092.714/0001-16
38.	0212-011-517-8	SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA	88.747.928/0001-85
39.	0412-002-825-7	SEMP AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48
40.	0215-028-589-6	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 051/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	1016-006-648-6	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
2.	0309-032-258-3	OI MÓVEL S/A	05.413.963/0011-93
3.	0415-004-124-6	HSBC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	60.241.809/0001-37
4.	0415-004-124-6	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	33.041.062/0001-09
5.	0412-011-151-1	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69
6.	0215-040-369-7	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
7.	0214-041-743-2	B G COMERCIO EIRELLI (NUTRA BRASIL)	17.184.096/0001-98
8.	0214-041-743-2	MAREACOMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (HERBALIST)	18.069.908/0001-17
9.	0612-037-536-7	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
10.	0211-026-953-0	COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.443.434/0001-54
11.	0712-007-282-0	BANCO VOTORANTIM	59.588.111/0001-03
12.	0415-031-415-3	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
13.	0215-001-688-6	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
14.	0410-025-302-2	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
15.	0313-053-836-1	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031.060/0005-68
16.	0215-029-990-9	SUPERMERCADO POMBO LTDA	14.062.932/0001-73
17.	PAD.039/09	KAROLINE VARIEDADES E ARMARINHO LTDA - ME	05.801.671/0001-75
18.	Al.2477/2010	W & W MINIMERCADO LTDA-ME	08.023.304/0001-86
19.	0309-041-693-1	UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	07.241.136/0001-32
20.	0307-018-110-8	BANCO ORIGINAL S/A	92.894.922/0001-08
21.	0213-043-905-8	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0599-40
22.	0208-031-613-8	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
23.	PAD.020/10	BRITO & SANTOS LTDA - ME	10.744.083/0001-87
24.	0508-024-624-9	TREE CELL COM. DE CELULARES LTDA - ME	03.417.022/0002-20
25.	0615-018-722-1	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	07.207.996/0001-50
26.	0316-001-335-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
27.	0214-012-064-5	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	45.441.789/0001-54
28.	0215-017-893-9	CLARO S/A	40.432.544/0433-85
29.	0215-017-893-9	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
30.	0215-002-347-6	BANCO CRUZEIRO DO SUL	62.136.254/0001-99
31.	0212-011-789-2	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0001-56
32.	0212-011-789-2	SOSECAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	61.356.101/0001-94
33.	1014-025-874-9	BANCO BONSUCESSO S/A	71.027.866/0001-34
34.	0207-011-024-6	FERPAM COM ÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA	01.040.887/0001-04
35.	0415-028-573-1	V. CORREIA DA SILVA - ME (MAGAZINE COLCHÕES)	19.334.555/0001-06
36.	0415-028-573-1	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
37.	0215-003-592-3	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	01.540.533/0001-29
38.	0215-000-425-1	GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA	11.200.418/0001-69
39.	0315-038-702-2	CIRILO ALVES NOGUEIRA - PANTERA MOTOS	00.831.346/0001-31
40.	0416-003-492-3	TELEGOIÁS CELULAR S/A (VIVO)	02.34221.506/0001-90

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 054/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0216-003.555-7	AL F DE SOUZA - ME	20.981.110/0001-99
2.	0415-008.376-1	AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.256.426/0001-24
3.	0216-011.892-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	0215-035.864-3	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	0215-028.362-0	BERNARDES & CRUZ LTDA - ME	02.033.030/0001-20
6.	0216-009.298-2	C. F. BAZANA EIRELI - ME	09.296.544/0001-17
7.	0216-015.640-9	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	16.593.945/0001-02
8.	0215-003.106-9	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
9.	1015-019.271-9	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
10.	1016-017.789-4	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
11.	0216-015.923-8	CONVENIENCIAS SERRA DO CARMO LTDA - ME	01.938.849/0001-73
12.	0313-037.034-9	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	60.779.196/0001-96
13.	0315-027.031-2	D SANDES B DE SOUZA - ME	02.832.046/0001-00
14.	0216-022.347-1	D T TELES EIRELI - ME	21.819.632/0001-51
15.	1015-037.298-8	DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	06.940.544/0001-10
16.	0216-022.117-0	FREITAS & GONDIM LTDA - ME	24.148.258/0001-06
17.	0216-011.428-0	GERCI ALVES MARTINS - ME	07.488.838/0001-15
18.	0215-043.456-4	ITALO PEREIRA GONCALVES EIRELI - ME	22.037.393/0001-40
19.	0216-011.200-6	JAYME & CERQUEIRA LTDA - ME	12.501.063/0001-00
20.	0215-018.536-8	JOACI C. DE CARVALHO - ME	03.618.194/0001-81
21.	0216-003.553-0	L & M SUPERMERCADO LTDA - ME	14.587.996/0002-79
22.	0315-027.031-2	MA 44 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA - ME	09.301.473/0001-01
23.	17.001.002.16-0028667	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
24.	0215-042.908-1	MEDEIROS & BENTO LTDA - ME	19.901.298/0001-39
25.	0216-013.247-8	POINT DA PICANHA EIRELI - ME	09.345.550/0001-17
26.	0216-018.944-0	RODAO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	04.489.901/0001-40
27.	0216-017.214-2	S. G. P. DE LIMA SILVA - EPP	07.560.512/0001-51
28.	0416-003.302-4	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
29.	0216-017.184-2	SANTANA & RODRIGUES LTDA - EPP	19.194.321/0001-00
30.	0416-001.180-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
31.	0216-005.845-0	SO CARNES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	10.780.466/0001-00
32.	17.001.002.16-0026283	TALLES ALDELANSIMS DA SILVA LOPES 03714006192	22.203.062/0001-33
33.	1015-037.298-8	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90
34.	0216-015.390-0	W F CONVENIENCIA LTDA - ME	05.042.776/0001-98

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1394, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

SULANIR DE SOUSA ARAÚJO, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Frei Savino, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1395, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

RONI VALDO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 952970-4, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Morro do Mato, no município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 10 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1396, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 36587-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1419, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, as servidoras WALKÍRIA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 370220-2, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato e ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº 1197037-1, para suplente de fiscal de contrato, referente ao Contrato nº 019/2015, firmado com o Consórcio BIOCONS/FAPTO, autos nº 2014/27000/0010016.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 2643, de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.730, a partir desta data.

**Art. 3º Publique-se.**

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1420, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

SUSANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 72095-4 e RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, matrícula nº 46750-1, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, situada no município de Carrasco Bonito, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados aquela Unidade de Ensino.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1423, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO para apurar supostas irregularidades quanto à permanência de alunos que não cumprem o perfil dos beneficiários na Casa do Estudante de Palmas-TO, e ainda:

Analisar e revisar o Regimento, as Normas e o Estatuto da Associação de Moradores da Casa;  
Realizar vistoria, *in loco*, visando averiguar as supostas irregularidades quanto à seleção, cadastro e permanência dos estudantes na Casa;  
Realizar levantamento patrimonial.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, matrícula nº 1023454-2, MÁRIO FÉLIX FEITOSAPRADO, matrícula nº 522.640-5 e PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 1201530-3, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o que dispõe o art. 1º, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1424, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de impressão em pasta PVC cristal, destinada a atender o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referem a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com contratação de empresa especializada em serviços de impressão em pasta PVC cristal, destinada a atender o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.366.1156.2048, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/012212.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARIA JURCELIA DA SILVA - ME	07.805.367/0001-21	6.960,00

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/011696

Nº CONTRATO: 025/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CALIFORNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MOTORES DE POPA, PARA ATENDER AS ESCOLAS INDIGENA HERURI HWÁ (ALDEIA MACÚBA) DA REGIONAL DE ENSINO DE PARAISO DE WAXIHO BEDU (ALDEIA KUREHE) DA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.477,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.2116

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0101

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

VIGÊNCIA: 20/04/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Suellen Chiodini - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 359, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2016/25000/000741, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 864, de 30 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 4.719, de 07 de outubro de 2016, sobrestado pela PORTARIA SEFAZ Nº 947, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.732, de 27 de outubro de 2016, revogada suspensão e dando continuidade dos trabalhos pela PORTARIA SEFAZ Nº 342, de 04 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.862, de 09 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 361, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.591/2014 da empresa SUPERAGRO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.591/2014 da empresa SUPERAGRO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO EIRELI, CCI/TO nº 29.450.845-7, CNPJ nº 18.558.749/0001-14, conforme processo nº 2017/6040/501463.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 362, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.904/2007 da empresa JOABE LOPES DE SOUSA & CIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.904/2007 da empresa JOABE LOPES DE SOUSA & CIA LTDA, CCI/TO nº 29.341.017-8, CNPJ nº 05.448.703/0001-09, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6010/500228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 363, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.468.581-2	WI COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA	2.835/2016	03/06/2018	2017/2553/500110
29.426.114-1	AMAZONIA AGROINDÚSTRIA E COM DE PESCADOS S/A	2.836/2016	03/06/2018	2017/2553/500110
29.053.183-7	BIRIVET COM MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME	2.839/2016	09/06/2018	2017/2553/500110
29.455.837-3	MINERAÇÃO PIRECAL CALCÁRIO LTDA	2.840/2016	29/06/2018	2017/2553/500110
29.448.476-0	COOPERBRAC COOP. AGRÍCOLA DO BRASIL CENTRAL	2.841/2016	05/06/2018	2017/2553/500110
29.462.359-0	FERRAGENS NEGRÃO LTDA	2.823/2016	03/06/2018	2017/2553/500110
29.374.024-0	BUNGE ALIMENTOS S/A	1.451/2004 Aditivo 004/2016	23/06/2018	2017/2553/500110
29.404.985-1	PEDRO AFONSO AÇÚCAR E ENERGIA	1.996/2008 Aditivo 002/2016	28/06/2018	2017/2553/500110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 365, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2016/6040/505508;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 16 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

16	Anadiesel S/A	29.064.379-1	01.018.332/0010-57	Mercedes-Benz do Brasil Ltda	59.104.273/0001-29	Indeterminado
----	---------------	--------------	--------------------	------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (água mineral, coador para café, fósforo e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218- 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 19/05/2017 às 18:30hs.

Palmas, 15 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 031/2017. Abertura dia 26.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (Criobox, Detergente, Formol, etc), para a ADAPEC, Proc. 03.737/3443/2016, Recurso: Tesouro/Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2017. Abertura dia 29.05.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (achocolatado, açúcar, café e outros), para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.010/3900/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 15 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 2017/37000/000.030.

Contrato nº 132/2014.

Aditivo nº 2º

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. Interveniante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2014, referente à Construção de prédio destinado ao Centro de Formação Profissional em Guaraí, no Estado do Tocantins.

Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias o prazo de vigência.

Data da assinatura: 28 de Abril de 2017.

Wanessa Zavarese Sechim - Representante da Contratante.

Sérgio Leão - Representante da Interveniante.

Rafael Rego Leão - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 2013/39000/000194  
 CONVÊNIO: Convênio nº 01/2014  
 ADITIVO: 2º Termo Ativo  
 CONCEDENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH  
 CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIRG  
 CNPJ/MF: 01.210.830/0001- 06.  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2014, integrante do Processo nº 2013/39000/000194.  
 AÇÃO: Financiamento de programa, planos projetos, ações, Estudos e pesquisas de Recursos Hídricos  
 AÇÃO: 18.541.1150.3023  
 VALOR: 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.40.41.00  
 FONTE DE RECURSOS: 0217  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017.  
 VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com vencimento em 09 de maio de 2018.  
 Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONCEDENTE  
 - ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO - Representante da CONVENENTE

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA Nº 43/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, trinta dias das férias legais da servidora REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, portadora do CPF 527.536.706-68, Analista Fazendário - Economia/Subsecretária, número funcional 640089-1, referente ao período aquisitivo 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017, previstas para 15 de maio a 14 de junho de 2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
 Secretário do Planejamento e Orçamento

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA GABSEC/SES Nº 307, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 224, de 31 de março de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2015/30550/005891;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 229/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 05 de maio de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 224, de 31 de março de 2017, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017, autuada sob o Nº 2015/30550/005891;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 25 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA GABSEC/SES Nº 308, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 190, de 17 de março de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.832, de 23 de março de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2016/30550/005896;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 231/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 08 de maio de 2017, da lavra da Presidente Substituta da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 225, de 31 de março de 2017, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 11 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA GABSEC/SES Nº 309, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 222, de 31 de março de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2016/30550/008244;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 230/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 08 de maio de 2017, da lavra da Presidente Substituta da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 188, de 17 de março de 2017, publicada no DOE Nº 4.832, de 17 de março de 2017, autuada sob o Nº 2016/30550/008244;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 (oito) de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA GABSEC/SES Nº 310, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 226, de 31 de março de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2017/30550/000972;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 227/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 05 de maio de 2017, da lavra da Presidente Substituta da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 226, de 31 de março de 2017, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e retroage seus efeitos ao dia de 05 (cinco) de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA GABSEC/SES Nº 311, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 152, de 06 de março de 2017, que instaurou Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2016/30550/009937;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta na MEMO Nº 228/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 05 de maio de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 152, de 06 de março de 2017, publicada no DOE Nº 4.841, de 05 de abril de 2017, autuada sob o nº 2016/30550/009937;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 04 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2016

PROCESSO: 2017.30550.001515  
TERMO ADITIVO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 44/2016  
CONTRATO: 044/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADO: SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DIÁRIA E INTERRUPTAMENTE PARA UNIDADE HOSPITALAR DE PEDRO AFONSO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0102  
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS.)  
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017  
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA - P/CONTRATADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 30 de maio de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela para aquisição e instalação de Grupos Geradores, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2013/30550/3571). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Saúde

##### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de Nutrições Enterais, Suplementos e Módulos Nutricionais Sistema Fechado, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/009120). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/228

Contrato nº: 025/2013

Aditivo nº 4º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit - Palmas - SETURB.

CNPJ: 38.132.932/0002-41

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de vales transporte, para atender as necessidades desta Pasta.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 10/05/2017

Vigência: 27/05/2017 até 26/05/2018

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

José Antonio dos Santos Junior - Representante

Palmas - TO, 15 de maio de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA - SETAS Nº 58, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2016, relativo ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SETAS Nº 58, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Nº Funcional	Nome	Nota Final
1274147-1	ADAILMA COSTA ALVES REIS	95.33
548732-3	ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	93.46
728163-2	ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES	93.72
432936-2	ADILTON CRUZ COELHO	97.99
816260-1	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	100.00
938790-2	AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA	100.00
973686-2	AGAMENON AIRES CAVALCANTE JUNIOR	91.85
1277391-1	ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	100.00
799479-2	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	80.66
1292323-1	ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA	98.66
1016474-1	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	96.26
787684-1	ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	78.79
1270982-1	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	96.39
1273370-1	ANA KENYA SILVA	92.65
502446-2	ANA LUCIA PARENTE SILVA	94.93
458810-3	ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES	98.13
971409-1	ANDERSON RICARDO RODRIGUES SILVA	100.00
857390-5	ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	100.00
1279548-1	ANDREIA DAS NEVES SELES	96.66
1049917-1	ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR	92.92
602830-3	ANTONIA DA SILVA RAMOS	90.12
806277-1	ANTONIO CARLOS RABELO BRITO	95.06
451220-1	ANTONIO COELHO DE CARVALHO	91.04
370669-2	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	83.98
838175-3	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	99.86
1274465-1	ARGEMIRA DE SOUSA FERREIRA	77.03
941340-2	ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS	91.59
387694-1	AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA	99.06
1270206-1	BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	93.73
1277855-1	BRIGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS	98.79
996868-2	CAMILLE PINHO NUNES GARCIA	95.19
1290355-1	CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA	94.40
1270575-1	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	96.53
786722-2	CARLUCIA PEREIRA DE SA E SILVA	100.00
667230-1	CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI	99.06
933330-1	CARMEM LUCIA MATTJE FERES	85.72

927718-1	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	100.00
1274902-1	CASSIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	96.52
1272969-1	CESAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA	100.00
502525-1	CESÁRIO BORGES DE SOUSA FILHO	100.00
121001-5	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES	97,86
1278452-1	CLEISON BARRETO BRITO	88.39
389861-2	CLEUDES RODRIGUES AIRES	100.00
1274619-1	CRISTOVÃO SILVA ANDRADE	95.72
1271229-1	DAVID FONTOURA REIS	98.92
573829-2	DEANA DE SOUSA PAULA	96.12
1272241-1	DEBORA DO NASCIMENTO REGIS	95.19
334471-3	DENYSE MELO VILHENA	97.73
448713-1	DEUSAMAR DA SILVA PARENTE	96.12
440635-2	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	100.00
1282298-1	DEYLE MOTA DA PAZ REZENDE	100.00
1279122-1	DIEGO LOPES ROTONDARO	95.46
1271571-1	DIULYANO LEANDRO FEITOSA	95.99
596120-1	DIVINO DA SILVA LIRA	100.00
1274554-1	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	100.00
970790-1	DJANETE ALVES PEREIRA ARAUJO	100.00
531537-2	DOMINGOS CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	95.19
87467-1	DOUGLAS ROCHA CABRAL	100.00
200223-2	EBER DIAS	100.00
748368-1	ECREDEVAL FERNANDES DE SOUZA	100.00
375928-6	EDIVAN SOARES ROCHA	100.00
442991-1	ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	83.57
446224-4	ELIANE PINTO DE CERQUEIRA SANTOS	98.13
328732-1	ELIETE COELHO DOS SANTOS	84.38
918651-4	ELIS REGINA SOARES CARVALHO	97,86
1271709-1	ELLEN CERQUEIRA FIGUEIREDO	92.39
1271741-1	ELSON CUNHA ROCHA SANTOS	89.46
358566-2	ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES	89.72
953067-2	EVA COELHO DE SOUSA	97.20
972141-1	FABIANA GUIDA DE SOUZA	100.00
850503-1	FELICIDADE VIANA BORGES	95.86
1292617-1	FERNANDO GUIDA FERREIRA	97.20
577082-3	FLORIANO AMORIM SILVA	92.79
503281-2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	95.45
1056530-2	FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA	100.00
1274511-1	FRANKLINK SILVA FEITOSA	94.53
1273078-1	GABRIELA GONÇALVES MATOS OLINGER	99.06
825326-1	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	70.79
1273787-1	GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ	100.00
1273477-1	GILBERTO PINTO FERREIRA	94.40
395356-3	GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO	98.65
521763-2	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	84.12
1121774-6	GLEICY DA SILVA COSTA	98.66
893368-3	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	97.72
1288466-1	GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	98.92
600511-3	HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES	97.20
569383-1	HILDENE GUEDES DA COSTA OLIVEIRA	100.00
475558-2	HUDSON RODRIGUES PEREIRA	96.12
553028-2	ILMA RODRIGUES DA SILVA	100.00
849562-1	ILVANNI CARDOSO DA SILVA	98.52
797150-1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	100.00
764910-1	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	89.98
1272799-1	ITALO ALVES PACHECO	92.51
876700-2	IVANILDE PINTO DA SILVA	100.00
214064-1	IVONETE OLIVEIRA	94.79
919461-1	JAIZA SALES DE SOUSA LEITE	97.72
534563-1	JANETE MEIRES MARTINS SALES	94.78
1284568-1	JAQUELINE PARENTE BORGES	95.45
1291548-1	JARBAS DE ABREU SILVA	98.66
442814-1	JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	98.13
1270281-1	JESIELLE ROCHA PAULINO	98.12
1284711-1	JESSICA FERREIRA DA SILVA	94.92
1277910-1	JOAO SANTANA DA SILVA JUNIOR	93.33
187280-1	JOELSON ROMONDINI	93.99
1271130-1	JOFRAN EVANGELISTA COSTA JUNIOR	100.00
622026-3	JOILTON BARREIRA DE MACEDO	95.18
368985-1	JOSE DE SOUSA COSTA	93.33
197510-3	JOSE GONCALVES FILHO	86.25
860480-2	JOSE PEREIRA ROCHA	98.79
573246-1	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	100.00
791924-1	JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA	89.73

622129-1	JUELICE FERREIRA DA SILVA	88.78
1280279-1	JULIANA FERREIRA SANTOS DINIZ	95.99
466582-1	JUSCELINO DE SOUZA VIANA	100.00
314836-3	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	85.45
885815-1	KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS	100.00
1274180-1	KATILVANIA DE SOUZA GUEDES	99.06
1273671-1	KELLY MOREIRA SILVA	98.52
993946-4	KELLY SILVA AYRES MILHOMENS	96.39
794962-8	KERLLY REGINA SANTOS PACHECO MATOS	100.00
688232-2	KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA	94.52
667368-1	LAERCIO TEIXEIRA DA MATA	98.13
1283537-1	LAYLLA ALVES MORAES	93.45
1273159-1	LEANDRO PEREIRA GONÇALVES	93.73
1273450-1	LETICIA ALVES DE BRITO	99.60
37233-1	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	98.79
1285432-1	LOUHANY LIMA RODRIGUES	97.99
1271083-1	LUCAS GUILHERME PONTES LIMA	88.92
598656-2	LUCIANA COELHO RIVERA	100.00
1278983-1	LUCIANA GOMES DA SILVA	93.18
1107470-4	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	98.26
1272390-1	LUCIANO RIBEIRO LOUREIRO	99.86
1204815-3	LUCIANO TAVARES RABELO CALAFATE	99.06
865877-4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	100.00
306694-1	LUCIENE MIRANDA BEZERRA	100.00
256230-2	LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	100.00
452832-1	LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE	91.59
472247-1	LUZIA APARECIDA FERREIRA	97.59
615800-2	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	100.00
844850-1	MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	98.79
412500-3	MAGNA APARECIDA DE SOUSA	99.73
404242-3	MARCIJUNE LUZ SOUSA	100.00
248700-1	MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA	90.51
1291106-1	MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA	100.00
1271300-1	MARCOS CELIO DOS SANTOS SILVA	82.78
1274643-1	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	97.20
962007-1	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	90.66
649627-1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CARVALHO	96.93
772930-1	MARIA DA GLORIA PACHECO	97.46
640016-3	MARIA DAS GRACAS SILVA LOPES ARAUJO	98.13
239991-3	MARIA DE BELÉM NEPOMUCENO DOS SANTOS	92.79
808950-5	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA	97.86
508588-1	MARIA DE NAZAE TAVARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100.00
544994-1	MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA	89.98
676527-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	99.73
712179-2	MARIA DO SOCORRO TELES	97.99
877170-1	MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS	97.20
410369-2	MARIA EULINA AIRES DA LUZ	100.00
920141-2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	95.19
623778-1	MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA	98.13
447423-1	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	87.19
491679-5	MARIA LOPES FERNANDES MARQUES	95.19
265862-1	MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SÁ	100.00
1286374-1	MARIA NAGILA PRAIGIDA	100.00
931862-1	MARIA PINHEIRO DO CARMO	100.00
746724-4	MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	99.73
577835-2	MARIA SILVIA DE REZENDE OLIVEIRA	97.85
631260-3	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO	99.72
874313-1	MARINETE DE SOUSA GONÇALVES	100.00
888350-1	MARINETE SOARES DE ARAUJO NUNES	100.00
1291904-1	MARIO DOMINGOS DE SANTANA NETO	92.52
645269-2	MARLENY GRACIAS DA SILVA	97.99
1272233-1	MARLON JOSE DA ROCHA	100.00
861884-4	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	99.06
550507-4	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA ARAUJO	98.13
918985-2	MARUZIA CARVALHO MAIA	100.00
1270516-1	MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS	93.99
36939-1	MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA	84.92
268541-3	MILTON PEREIRA DA SILVA	98.80
818929-1	MONICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA	97.58
800196-1	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	97.99
1281054-1	NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	95.45
324039-2	NEUDIDA RODRIGUES NORONHA FERNANDES	100.00
1273574-1	OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS	97.59
1273639-1	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	98.13
811390-2	PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	91.72

1285050-1	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO	94.00
789036-1	PERPETUA FERREIRA DA SILVA	83.97
1271598-1	RAFAEL CORTES DE SOUSA	100.00
1283200-1	RAFAEL LIMA DE SOUSA	94.40
1040995-1	RAFAEL MARTINS LEAL	92.39
341074-1	RAIMUNDA NONATA DIOGO ARAUJO	95.33
112942-2	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	95.33
1280686-1	RAQUEL SECUDE GONÇALVES	97.85
533534-1	REGINA MERCES AIRES RODRIGUES DIAS	99.73
779500-2	RELTON DE OLIVEIRA	100.00
411740-2	RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO	100.00
311793-3	RENATO DIAS TEIXEIRA	92.39
919692-3	RENY CORDEIRO DE MACEDO	98.66
419397-3	RIBAMAR COELHO DA LUZ	95.86
622774-3	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	90.26
558671-1	ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	100.00
792217-1	ROBERTO SILVA NOLETO	100.00
164486-1	ROSA DE FATIMA ALVARENGA OLIVEIRA	98.13
793945-2	ROSA MARIA NUNES DE SOUSA	99.86
544805-1	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA	91.73
862049-1	ROSILDA FREITAS GOMES DOS SANTOS	96.12
518480-1	ROSINALVA DA SILVA ALVES	94.40
862062-1	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	92.53
522986-3	RUTH SEPULVIDA E SILVA	83.84
75714-1	SAMARA DE CASSIA BENVINDO MOURA	87.05
550945-3	SANDRA DA SILVA MARINHO	89.85
757102-1	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	100.00
1001388-1	SHEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	87.46
549037-2	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	93.59
769608-1	SIBONEY BENICIO DE FREITAS	100.00
294837-3	SILNEIRES LUSTOSA PINHEIRO	100.00
774860-1	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	100.00
925436-5	SILVANE RIBEIRO COSTA	83.45
712064-1	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	99.86
689674-1	SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA MORAES	99.86
864850-3	SUELI TAVARES DE ABREU	99.06
37397-1	SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO	94.26
291575-5	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	97.06
661020-2	VALTER FROTA MARTINS	100.00
652249-3	VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES	100.00
1275224-1	VANUBIA OLIVEIRA CORREIA	97.98
828108-1	VITORIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO	87.98
1058193-1	WAGNO MARQUES AMORIM	99.86
274693-3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	100.00
703830-1	WELTON FERREIRA FREITAS	99.06
1274341-1	WELTON GOMES DO NASCIMENTO	93.06
1270320-1	WESLA DA COSTA CAMPOS	93.58

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

### COMUNICADO Nº 003/2017 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 22 de maio de 2017, às 15:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2015;
2. Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013;
3. Tratar sobre a reeleição do Conselho Fiscal;
4. Tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho de Administração;
5. Tomar conhecimento sobre a penhora de parte das ações do SINDUSCON, já desconstituída pela Justiça; e,
6. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 10 de maio de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de lavagem de veículos desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2017.38990.000224;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: FERRARI E CARDOSO LTDA, CNPJ: 29.962.126/0001-30, para a prestação de serviços de lavagem de veículos desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra.**

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA  
E DEVOLUÇÃO DE LINHA Nº 002/2017/PRES/ATR**

PROCESSO: 2011.1099.001011  
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
INTERESSADO: EDMIRSO BUENO SILVA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o interessado, TPA 108, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo na linha ARAGUAÍNA a XAMBIOÁ, via SGD nº 2017.3899.003054, autorizada pelo processo citado, devolvendo-a ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO que o desistente cumpriu o prazo previsto na Resolução ATR nº 005/2016, art. 28, com a nova redação dada pela Resolução/ATR nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo 2011.1099.001011.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 12 do mês de maio de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA  
E DEVOLUÇÃO DE LINHA Nº 003/2017/PRES/ATR**

PROCESSO: 2011.10990.001018  
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o interessado, TPA 109, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo na linha PALMAS a ARAGUAÍNA, via SGD nº 2017.3899.003055, autorizada pelo processo citado, devolvendo-a ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO que o desistente cumpriu o prazo previsto na Resolução ATR nº 005/2016, art. 28, com a nova redação dada pela Resolução/ATR nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo 2011.10990.001018.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 12 do mês de maio de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**AGETO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO.  
OBJETO: 03 (três) escavadeiras hidráulicas, 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Fortaleza do Tabocão - TO.  
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017.  
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Wagner Teixeira de Farias

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000011/2017**

Resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLH5467/TO	05580618930	DETRAN	TO01128617	18/04/2017	10:30	5185-1
MWZ7709/TO	83340742120	DETRAN	TO01128618	18/04/2017	10:34	5185-1
HPV9922/TO	00070107106	DETRAN	TO01128619	18/04/2017	10:35	7633-1
OIU1925/MA	42542987300	DETRAN	TO01128620	18/04/2017	10:37	5185-1
OLL0001/TO	42149215004	DETRAN	TO01128622	18/04/2017	10:40	5185-1
MHL6205/TO	02589698143	DETRAN	TO01128624	18/04/2017	10:46	7633-1
DZZ6889/TO	70392340178	DETRAN	TO01128625	18/04/2017	10:41	7633-1
LLT2824/TO	14792527783	DETRAN	TO01128626	18/04/2017	10:51	7633-1

MXV8254/TO	97710857272	DETRAN	TO01092151	15/04/2017	17:40	5010-0
MXV8254/TO	97710857272	DETRAN	TO01092152	15/04/2017	17:40	6599-1
GVD4377/MG	37070932987	DETRAN	RE00220652	13/04/2017	16:30	6599-2
KEU0673/GO	33611475572	DETRAN	RE00198307	17/04/2017	17:52	5010-0
NXF3764/MA	02722132338	DETRAN	RE00245802	14/04/2017	16:24	6599-2
OYA6000/TO	05129360800	DETRAN	RE00241728	16/04/2017	15:40	5967-0
MXA0789/TO	02879596190	DETRAN	RE00259408	16/04/2017	16:05	6599-2
FE01707/TO	99356244120	DETRAN	TO01092357	12/04/2017	01:15	6530-0
DFJ1308/TO	64601900115	DETRAN	RE00241721	16/04/2017	16:55	5193-0
KDV9377/TO	19412266120	DETRAN	TO01092360	14/04/2017	09:30	6580-0
NLH3043/TO	93778732153	DETRAN	RE00241722	16/04/2017	17:10	5967-0
NJT7243/TO	02481912330	DETRAN	RE00241723	16/04/2017	17:25	6858-0
MWS6984/TO	04310392164	DETRAN	TO01092361	15/04/2017	15:05	7340-0
JQE1111/TO	82983844153	DETRAN	TO01092362	15/04/2017	15:10	6599-1
MWL4768/TO	04345566147	DETRAN	RE00241720	16/04/2017	17:00	6912-0
OYC0899/TO	79233589820	DETRAN	TO01066386	20/04/2017	09:18	5185-1
ONL3565/TO	96088672153	DETRAN	RE00241719	16/04/2017	16:40	5193-0
MWQ0319/TO	55618006120	DETRAN	TO01066385	20/04/2017	08:36	5193-0
EIL4410/TO	05301614193	DETRAN	RE00241718	16/04/2017	16:30	6610-2
HPF2772/TO	26686937134	DETRAN	TO01099859	17/04/2017	15:00	5010-0
JHJ0944/TO	01389501302	DETRAN	RE00259461	16/04/2017	17:38	5967-0
EIL4410/TO	05301614193	DETRAN	RE00241717	16/04/2017	16:30	6670-0
KQC3483/TO	98777343115	DETRAN	TO00972676	17/04/2017	09:15	6912-0
KQC3483/TO	98777343115	DETRAN	TO00972678	17/04/2017	09:15	6599-2
MWQ9110/TO	04810160157	DETRAN	RE00272179	16/04/2017	10:20	6599-2
QEHL620/PA	57058520372	DETRAN	TO00972679	19/04/2017	11:20	5452-2
MXF0502/TO	53287622668	DETRAN	RE00259459	16/04/2017	17:09	6912-0
MWV1331/TO	94688257368	DETRAN	RE00259458	16/04/2017	16:59	6556-1
EEM5031/TO	02897349166	DETRAN	TO01118404	13/04/2017	10:52	6599-2
NMT9767/MA	011797574310	DETRAN	TO00973258	12/04/2017	23:00	5010-0
OLN8220/TO	25047787168	DETRAN	TO01118405	13/04/2017	11:00	6599-2
MXA5210/TO	03013412577	DETRAN	TO00973857	12/04/2017	22:00	5010-0
MWV1331/TO	94688257368	DETRAN	RE00259457	16/04/2017	16:57	7340-0
HAC4477/PR	69640874949	DETRAN	TO01118406	13/04/2017	13:38	6599-2
MWP9711/TO	03239661101	DETRAN	RE00259456	16/04/2017	16:40	7340-0
KQC6828/TO	21893829120	DETRAN	TO01118407	13/04/2017	09:33	6599-2
MWR2340/TO	03032454174	DETRAN	TO00973861	22/04/2017	22:30	7234-0
KQC6828/TO	21893829120	DETRAN	TO01118408	13/04/2017	09:32	5061-0
MWV7861/TO	41427394172	DETRAN	RE00259455	16/04/2017	16:28	7340-0
MWS1236/TO	35477520191	DETRAN	TO01118409	13/04/2017	00:26	5061-0
MWE6898/TO	16599624120	DETRAN	TO00974003	18/04/2017	10:20	6653-1
KQG6993/TO	88641104100	DETRAN	TO01118411	15/04/2017	20:51	5061-0
MXF3004/TO	84744715168	DETRAN	TO01073404	21/04/2017	07:00	7030-1
MWP5875/TO	02651204110	DETRAN	TO01118412	12/04/2017	11:25	5061-0
MXB0968/TO	00524179131	DETRAN	TO01115716	17/04/2017	10:55	5541-5
OJH3805/MA	67869939234	DETRAN	TO01073405	21/04/2017	17:00	5541-1
KQF4405/TO	35690062049	DETRAN	TO01115717	17/04/2017	11:12	5452-2
NGF6915/TO	00578467151	DETRAN	TO01115718	17/04/2017	10:45	5541-3
AJS2238/TO	32865171191	DETRAN	RE00259454	16/04/2017	16:13	6599-2
OBK2920/MT	14139738000300	DETRAN	TO01115720	17/04/2017	11:48	5487-0
MWJ2415/TO	06945172163	DETRAN	TO01081857	12/04/2017	18:40	5010-0
OYB8614/TO	01670132000193	DETRAN	TO01115721	17/04/2017	11:05	5541-5
OLM4961/TO	14598545000156	DETRAN	TO01081858	14/04/2017	19:23	6912-0
EEM5031/TO	02897349166	DETRAN	TO01115764	13/04/2017	10:51	5452-2
NKE3654/TO	09434968100	DETRAN	TO01115766	13/04/2017	11:59	5541-5
OLM4961/TO	14598545000156	DETRAN	TO01081859	14/04/2017	19:23	5010-0
OGL7899/TO	01081722100	DETRAN	TO01115767	13/04/2017	11:59	5541-5
OLN2419/TO	04497699170	DETRAN	TO01081860	15/04/2017	16:00	6912-0
MWR9793/TO	028810171150	DETRAN	RE00259416	16/04/2017	17:40	6912-0
KQB0714/TO	013482751750	DETRAN	TO01115768	13/04/2017	11:59	5541-5
OLJ4757/TO	63776197315	DETRAN	TO00925152	14/04/2017	22:50	5010-0
JEK9399/DF	61779466153	DETRAN	TO01115769	13/04/2017	10:50	5487-0
OLJ4757/TO	63776197315	DETRAN	TO00925153	14/04/2017	22:55	6912-0
MWR9793/TO	028810171500	DETRAN	RE00259415	16/04/2017	17:40	6599-2
KQF4074/TO	30215820100	DETRAN	TO01115770	13/04/2017	10:48	5487-0
MWZ2386/TO	98145975115	DETRAN	TO01115771	13/04/2017	10:46	5380-0
OLJ4757/TO	63776197315	DETRAN	TO00925154	14/04/2017	22:58	6637-1
OLN8220/TO	25047787168	DETRAN	TO01115772	13/04/2017	10:59	5452-2
OOD5303/TO	00685466108	DETRAN	TO01115773	13/04/2017	11:05	7366-2
MXD4514/TO	02168601135	DETRAN	TO00925155	16/04/2017	11:50	5010-0
MWX4620/TO	06011891160	DETRAN	RE00241716	16/04/2017	16:05	5010-0
MWM7636/TO	88150216120	DETRAN	TO00925157	16/04/2017	18:30	5010-0
MWG7936/TO	61322180172	DETRAN	RE00272175	16/04/2017	07:16	6050-1
MWG0515/TO	03037289147	DETRAN	TO00925158	17/04/2017	02:00	5010-0
MUR7818/AL	60600489434	DETRAN	RE00272126	16/04/2017	09:37	6599-2

MWG0515/TO	03037289147	DETRAN	TO00925159	17/04/2017	02:02	6912-0
MWG0515/TO	03037289147	DETRAN	TO00925160	17/04/2017	02:03	6599-2
MVU0330/TO	18088759153	DETRAN	RE00272128	16/04/2017	10:21	6599-2
MVP7503/TO	31503136191	DETRAN	TO00925164	22/04/2017	10:55	6599-2
HQD5243/TO	70987084291	DETRAN	RE00272214	16/04/2017	20:40	5193-0
HQD5243/TO	70987084291	DETRAN	RE00272213	16/04/2017	20:40	5835-0
OYC9453/TO	01432459000127	DETRAN	TO01115774	13/04/2017	11:24	5380-0
KQB2105/TO	02494798183	DETRAN	TO00925165	22/04/2017	16:20	5010-0
KQB1095/TO	25164465353	DETRAN	RE00272212	16/04/2017	21:35	5185-2
KCK4492/TO	05932822996	DETRAN	TO00925167	23/04/2017	03:00	6599-2
KQB3996/TO	02904779132	DETRAN	TO01128623	18/04/2017	10:45	5185-1
MWV7048/TO	84246308234	DETRAN	TO01115776	13/04/2017	10:20	5991-0
KQE9939/TO	05069975102	DETRAN	RE00272211	16/04/2017	21:20	6912-0
KEN1487/TO	08806578120	DETRAN	TO01115777	13/04/2017	13:32	5452-2
KCK4492/TO	05932822996	DETRAN	TO00925168	23/04/2017	03:00	6912-0
EZS1827/SP	31411105818	DETRAN	TO01115778	13/04/2017	14:32	5452-2
MWT4527/TO	04409290169	DETRAN	RE00272210	16/04/2017	20:55	5010-0
MVT0749/TO	02750851122	DETRAN	RE00272061	18/04/2017	10:45	6599-2
MWR4482/TO	38923408115	DETRAN	RE00272138	17/04/2017	07:54	5207-0
HAC4477/PR	69640874949	DETRAN	TO01115779	13/04/2017	13:37	5991-0
JPG1001/TO	86932888149	DETRAN	TO01115780	13/04/2017	14:25	5452-2
MVL6212/TO	62524984168	DETRAN	RE00272208	16/04/2017	20:20	6858-0
JTW4001/TO	84950129104	DETRAN	RE00272139	17/04/2017	08:07	5185-2
OGV3136/GO	85060968120	DETRAN	TO01115782	13/04/2017	14:40	5541-3
KQA6499/TO	88743543120	DETRAN	TO00960650	16/04/2017	23:30	7056-1
KQC6828/TO	21893829120	DETRAN	TO01115901	13/04/2017	09:32	5010-0
MWV3882/TO	01661287166	DETRAN	RE00272137	16/04/2017	21:15	7340-0
NGU5169/TO	60474963187	DETRAN	RE00272257	17/04/2017	15:05	5720-0
KQC6828/TO	21893829120	DETRAN	TO01115902	13/04/2017	09:32	6912-0
MWT6214/TO	03039648128	DETRAN	TO00960971	12/04/2017	20:10	6050-1
OLH9271/TO	11178091000176	DETRAN	RE00272052	17/04/2017	16:30	6599-2
NKE1691/TO	92411584172	DETRAN	TO01116225	13/04/2017	00:15	6912-0
MVY2931/TO	64857140144	DETRAN	RE00272136	16/04/2017	21:03	6599-2
MWS1236/TO	35477520191	DETRAN	TO01116226	13/04/2017	00:25	5010-0
MVU8993/TO	08783187120	DETRAN	TO01116296	13/04/2017	13:01	5460-0
KQC3499/TO	86316826168	DETRAN	TO01119161	13/04/2017	15:11	6599-2
KQK18131/TO	25084906000162	DETRAN	TO00960973	20/04/2017	07:30	7366-2
MWY3536/TO	91148960104	DETRAN	TO00979178	15/04/2017	01:30	6912-0
LVMS700/TO	04758609187	DETRAN	RE00272183	16/04/2017	16:20	5193-0
KQG9593/TO	88641104100	DETRAN	TO01104973	15/04/2017	20:50	5010-0
MWA9478/TO	57485224115	DETRAN	TO00960974	22/04/2017	17:00	5738-0
MWP5875/TO	02651204110	DETRAN	TO01119160	12/04/2017	11:24	5010-0
OYB486/TO	96109793191	DETRAN	RE00272206	16/04/2017	17:46	5207-0
OYC3514/TO	04203134196	DETRAN	TO01042888	16/04/2017	13:50	6599-2
OYA3818/TO	71054901104	DETRAN	TO01116294	12/04/2017	13:38	5282-0
NW4153/TO	00578024160	DETRAN	RE00272205	16/04/2017	17:19	6858-0
OYA3818/TO	71054901104	DETRAN	TO01116295	12/04/2017	13:38	6858-0
MN3462/SC	78649548000154	DETRAN	TO01042322	13/04/2017	23:45	5495-0
MWB0916/TO	50902709100	DETRAN	TO01115708	12/04/2017	11:09	5541-5
OYB454/TO	27597474091	DETRAN	TO01115706	12/04/2017	11:08	5452-2
MVR6398/TO	80216609100	DETRAN	RE00272056	17/04/2017	17:00	6599-2
KQE7967/TO	04346474110	DETRAN	RE00272204	16/04/2017	17:01	7340-0
MWT9714/TO	47887710120	DETRAN	TO01115705	12/04/2017	10:44	5541-5
JHU2851/DF	79305776223	DETRAN	RE00272263	17/04/2017	16:54	6599-2
KQE7967/TO	04346474110	DETRAN	RE00272203	16/04/2017	17:01	5010-0
HPY8543/MA	41329562372	DETRAN	TO01043071	13/04/2017	09:45	6050-1
NIC9999/TO	63297604115	DETRAN	RE00241729	17/04/2017	11:11	5037-1
MVN8094/TO	78893348187	DETRAN	TO01043072	15/04/2017	22:50	6599-2
KAV9689/TO	66358426168	DETRAN	RE00245821	17/04/2017	19:12	6769-0
MWY3891/TO	03186293372	DETRAN	TO01115704	12/04/2017		

EMX4119/TO	96868295391	DETRINS	RE00272134	16/04/2017	16:32	5185-2
MTJ7461/TO	71182705120	DETRAN	TO01043174	20/04/2017	14:45	5541-1
EMX4119/TO	96868295391	DETRINS	RE00272133	16/04/2017	16:32	6858-0
NKE1691/TO	92411584172	DETRAN	TO01117762	13/04/2017	00:15	5010-0
MVL8653/TO	64234959120	DETRINS	RE00272201	16/04/2017	16:31	5010-0
MWS1236/TO	35477520191	DETRAN	TO01117764	13/04/2017	00:25	6599-2
ESX8355/TO	01231281103	DETRAN	TO01115783	18/04/2017	10:45	5541-5
MVT4869/TO	03337093140	DETRAN	TO01115722	17/04/2017	11:15	5738-0
MXG9944/TO	04427375804	DETRAN	TO01115723	17/04/2017	11:02	5452-2
CRO7408/SP	22702987800	DETRINS	RE00272184	16/04/2017	16:42	5185-2
MWZ7224/TO	37227386104	DETRAN	TO01115724	17/04/2017	11:05	5541-5
MWT6796/TO	32420749120	DETRAN	TO01115784	18/04/2017	10:45	5541-5
MXB1455/TO	22081672871	DETRAN	TO01115725	17/04/2017	11:17	5452-2
OYB7966/TO	05707965122	DETRAN	TO01115788	18/04/2017	10:45	5541-5
OLJ0713/TO	06396873699	DETRAN	TO01115726	17/04/2017	14:41	7386-2
MWI2465/TO	01149215127	DETRINS	RE00272132	16/04/2017	16:17	5193-0
MOM1005/TO	83619682100	DETRAN	TO01115727	17/04/2017	13:59	5541-5
MXD9729/TO	10689594607	DETRAN	TO01115789	18/04/2017	10:16	5452-2
MWY7402/TO	00021110123	DETRAN	TO01115728	17/04/2017	14:28	5452-2
JUI6549/PA	00151400245	DETRINS	RE00272187	16/04/2017	17:06	5185-2
NFP3002/TO	94313105115	DETRAN	TO01115730	17/04/2017	14:05	5991-0
QKA4517/TO	18693318187	DETRAN	TO01115790	18/04/2017	10:20	5452-2
OLL2640/TO	13973552000128	DETRAN	TO01115710	17/04/2017	11:53	5487-0
MWY5194/TO	08940428000126	DETRAN	TO01115731	17/04/2017	14:35	5541-5
MWX1486/TO	01891312170	DETRINS	RE00272131	16/04/2017	13:02	6858-0
FTC6755/TO	92054862134	DETRAN	TO01115787	17/04/2017	15:14	6912-0
MXE1910/TO	01112766162	DETRAN	TO01116297	17/04/2017	11:20	5010-0
MWX1486/TO	01891312170	DETRINS	RE00272130	16/04/2017	13:02	5010-0
MWJ5745/TO	54586631104	DETRAN	TO01115792	18/04/2017	14:15	5541-5
OLJ3696/TO	05974363124	DETRINS	RE00241731	17/04/2017	11:32	7340-0
OLK3683/TO	05247588169	DETRINS	RE00272142	17/04/2017	23:05	7340-0
OYC4016/TO	85436771220	DETRAN	TO01115793	18/04/2017	14:35	5487-0
OYA8251/TO	53462920120	DETRAN	TO01119165	17/04/2017	16:37	5487-0
MWJ8623/TO	01385911131	DETRINS	RE00272180	16/04/2017	13:01	7386-2
MWE0061/TO	03048522134	DETRAN	TO01119166	17/04/2017	17:35	5487-0
HCS3578/TO	33148937104	DETRAN	TO01115796	18/04/2017	14:15	5452-2
HBU3984/TO	64897788153	DETRINS	RE00231647	17/04/2017	14:51	6912-0
MWY7202/TO	02463914130	DETRAN	TO01118413	17/04/2017	14:29	6599-2
MXE1910/TO	01112766162	DETRAN	TO01118414	17/04/2017	11:21	6599-2
MXE1910/TO	01112766162	DETRAN	TO01118415	17/04/2017	11:22	5061-0
MWK9338/TO	31052762115	DETRAN	TO01115798	18/04/2017	14:45	5541-5
NJQ7036/MT	00321500326	DETRAN	TO01115762	13/04/2017	10:28	5487-0
ONW6540/TO	15474330197	DETRAN	TO01118954	18/04/2017	15:40	5487-0
NGU5169/TO	60474963187	DETRINS	RE00272259	17/04/2017	15:20	6912-0
NKG2980/TO	10190242000149	DETRAN	TO01115763	13/04/2017	10:25	5452-2
MWU1483/TO	49889965787	DETRAN	TO01117551	18/04/2017	01:30	6599-2
MWQ6518/TO	21893918149	DETRAN	TO01119167	18/04/2017	09:30	7048-1
MWP4120/TO	47261625191	DETRAN	TO01119168	18/04/2017	17:30	6912-0
QKG3262/TO	56832243687	DETRAN	TO01119170	17/04/2017	09:25	5487-0
MWP2185/TO	00070111138	DETRAN	TO01119171	18/04/2017	20:30	5010-0
OYB8410/TO	13173200187	DETRINS	RE00272251	17/04/2017	14:12	6912-0
HBU3984/TO	64897788153	DETRINS	RE00231648	17/04/2017	14:51	6912-0
OYA4132/TO	95934243187	DETRINS	RE00272267	17/04/2017	17:21	6912-0
QKC4469/TO	94360146191	DETRAN	TO01117552	19/04/2017	21:00	7048-1
MWX8281/TO	91060559153	DETRINS	RE00272261	17/04/2017	16:40	7340-0
OLJ3907/TO	01629870137	DETRINS	RE00272051	17/04/2017	15:11	7340-0
NGUJ3228/GO	01489954112	DETRAN	TO01119172	20/04/2017	02:20	5738-0
OLJ4311/TO	97825255100	DETRINS	RE00231645	17/04/2017	14:33	7340-0
OLJ3907/TO	01629870137	DETRINS	RE00231650	17/04/2017	15:11	5010-0
NKI1497/TO	01696764000126	DETRAN	TO01115739	19/04/2017	13:42	5452-2
MVR6398/TO	80216609100	DETRINS	RE00272057	17/04/2017	17:00	5010-0
MWX6621/TO	91060559153	DETRINS	RE00272260	17/04/2017	16:35	5010-0
JGV9713/TO	85140716100	DETRAN	TO01115799	19/04/2017	11:31	5487-0
MXG6659/TO	25400088368	DETRINS	RE00272266	17/04/2017	17:15	5185-1
MXB8953/TO	99949512115	DETRINS	RE00272265	17/04/2017	17:08	5185-1
MWJ5672/TO	47003588153	DETRAN	TO01115800	19/04/2017	11:18	5452-2
JHU2851/DF	79305776272	DETRINS	RE00272264	17/04/2017	16:56	5185-1
QKB6495/TO	19654794000135	DETRINS	RE00272262	17/04/2017	16:50	5185-1
OYC8742/TO	86208128153	DETRAN	TO01115732	19/04/2017	10:52	6050-1
HBU3984/TO	64897788153	DETRINS	RE00231649	17/04/2017	15:10	5185-1
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO01115733	19/04/2017	11:30	5541-6
NGU5169/TO	60474963187	DETRINS	RE00272258	17/04/2017	15:14	5185-1
NGU5169/TO	60474963187	DETRINS	RE00272256	17/04/2017	15:01	5185-1
OTI5520/TO	13647881104	DETRINS	RE00272255	17/04/2017	15:00	5185-1
MWJ8623/TO	01385911131	DETRINS	RE00272181	16/04/2017	13:01	5185-2

CEF0386/TO	21941998100	DETRINS	RE00272254	17/04/2017	14:36	5185-1
JVC1779/TO	47048344172	DETRAN	TO01107563	25/04/2017	14:40	6912-0
MXE5066/TO	85088609191	DETRINS	RE00272141	17/04/2017	15:36	5185-2
OTZ5890/TO	18885675115	DETRINS	RE00272253	17/04/2017	14:24	5185-1
JVC1779/TO	47048344172	DETRAN	TO01107565	25/04/2017	14:40	6599-2
OYB8410/TO	13173200187	DETRINS	RE00272252	17/04/2017	14:13	5185-1
MWJ7551/TO	91458099172	DETRAN	TO01107566	25/04/2017	11:40	5010-0
MWJ7643/TO	36466969368	DETRINS	RE00272055	17/04/2017	16:50	5185-2
MWJ7551/TO	91458099172	DETRAN	TO01107567	25/04/2017	14:40	6912-0
MWJ7643/TO	36466969368	DETRINS	RE00272054	17/04/2017	16:50	5185-1
MWN7553/TO	01889833177	DETRAN	TO01107569	26/04/2017	10:40	6912-0
OLH9271/TO	1178091000176	DETRINS	RE00272053	17/04/2017	16:30	5185-1
MWN7553/TO	01889833177	DETRAN	TO01107570	26/04/2017	10:40	5010-0
QKC8999/TO	03776414804	DETRINS	RE00231643	17/04/2017	14:20	5185-1
QKA8425/TO	49854682153	DETRINS	RE00231644	17/04/2017	14:30	5185-1
MWH6539/TO	02978514116	DETRINS	RE00231646	17/04/2017	14:45	5185-1
OLH2561/TO	83131728353	DETRINS	RE00231400	18/04/2017	17:20	6769-0
QKC8999/TO	03776414804	DETRINS	RE00231642	17/04/2017	14:15	7386-2
OYC05877/TO	33426902320	DETRINS	RE00272143	17/04/2017	23:12	7340-0
MVQ8566/TO	02282601165	DETRINS	RE00272144	18/04/2017	00:24	5185-1
MWZ4401/TO	44157487168	DETRAN	TO00713327	26/04/2017	21:00	5010-0
MVQ8566/TO	02282601165	DETRINS	RE00272145	18/04/2017	00:24	6181-0
MWZ4401/TO	44157487168	DETRAN	TO00713328	26/04/2017	21:00	5118-0
MWD4295/TO	27871495100	DETRINS	RE00241732	18/04/2017	08:21	7366-1
QKF3000/TO	05058325772	DETRINS	RE00272146	18/04/2017	00:27	5185-1
MWZ4401/TO	44157487168	DETRAN	TO00713329	26/04/2017	21:00	7048-1
MWZ4401/TO	44157487168	DETRAN	TO00713330	26/04/2017	21:00	6912-0
MVV4992/TO	90924061120	DETRINS	RE00241733	18/04/2017	08:31	5010-0
MWV6254/TO	58674985149	DETRAN	TO00976456	23/04/2017	09:30	5010-0
MWX9565/TO	92721958100	DETRAN	TO00976458	23/04/2017	21:40	5010-0
HPQ5662/TO	94626340172	DETRINS	RE00245833	18/04/2017	10:10	5185-2
MWX9565/TO	92721958100	DETRAN	TO00976459	23/04/2017	21:40	6599-2
MVT6232/TO	04107178196	DETRAN	TO00976461	23/04/2017	19:10	5010-0
MWK9487/TO	66339057187	DETRINS	RE00231399	18/04/2017	17:07	6769-0
KAW4898/TO	45383596100	DETRINS	RE00259420	18/04/2017	22:20	5444-0
MXB0295/TO	28045513187	DETRAN	TO01051785	21/04/2017	10:02	5185-1
MWR5914/TO	02186335131	DETRAN	TO01051784	21/04/2017	08:24	5185-1
NSR8394/PA	94156093115	DETRINS	RE00231398	18/04/2017	16:15	5207-0
MWL9986/TO	04661270304	DETRINS	RE00259419	18/04/2017	21:07	5452-4
MXE4639/TO	08787150000280	DETRAN	TO01051787	21/04/2017	18:33	5185-1
MXE8378/TO	16640500191	DETRINS	RE00245831	18/04/2017	10:34	6610-2
NFK1674/GO	52887561120	DETRINS	RE00245830	18/04/2017	10:21	5193-0
NGO2844/TO	04521901182	DETRINS	RE00245829	18/04/2017	09:19	5010-0
MWV8041/TO	19074879000144	DETRINS	RE00231397	18/04/2017	15:55	6769-0
JIV4176/TO	04378477130	DETRINS	RE00245828	18/04/2017	09:06	6599-2
OYC7076/TO	56583280153	DETRINS	RE00272059	18/04/2017	10:31	6912-0
MVT0749/TO	02750851122	DETRINS	RE00272060	18/04/2017	10:45	5010-0
JIV4176/TO	04378477130	DETRINS	RE00245827	18/04/2017	09:06	5010-0
JLX9103/IG	62452371653	DETRINS	RE00272062	18/04/2017	11:01	6599-2
JLX9103/IG	62452371653	DETRINS	RE00272063	18/04/2017	11:01	5185-1
MVS8546/TO	22351353234	DETRINS	RE00259406	18/04/2017	21:07	5452-4
MWC5377/TO	46697225300	DETRINS	RE00272064	18/04/2017	11:40	6912-0
MWO2126/TO	89570871172	DETRINS	RE00272065	18/04/2017	15:06	5010-0
MQK6102/ES	31274384000164	DETRINS	RE00241735	18/04/2017	15:57	7633-2
MWO2126/TO	89570871172	DETRINS	RE00272066	18/04/2017	15:06	6599-2
QKF2093/TO	04208098139	DETRINS	RE00272067	18/04/2017	16:25	5185-1
MXD9349/TO	02489229125	DETRINS	RE00272068	18/04/2017	16:50	5185-1
MXD9349/TO	02489229125	DETRINS	RE00272069	18/04/2017	16:50	6912-0
MXD9349/TO						

MXF9612/TO	73038628034	DETRINS	RE00231805	18/04/2017	14:12	6599-2
MWE2670/TO	76801993100	DETRAN	TO01115736	19/04/2017	15:15	5541-3
JHD8160/TO	92813968153	DETRINS	RE00231804	18/04/2017	11:05	5185-1
OLL6404/TO	11253589000156	DETRINS	RE00231803	18/04/2017	10:55	5185-1
KCC3169/GO	16211715153	DETRAN	TO01118905	26/04/2017	11:31	6599-2
QKD6126/TO	00358766179	DETRINS	RE00231802	18/04/2017	10:45	7340-0
BUX1812/TO	10087419149	DETRINS	RE00231801	18/04/2017	10:30	5185-1
HPR0120/TO	84794275749	DETRINS	RE00245839	19/04/2017	09:00	5045-0
OYB3895/TO	07259384000100	DETRINS	RE00245840	19/04/2017	09:48	6599-2
QKE7849/TO	11291190000160	DETRINS	RE00231807	18/04/2017	15:15	6599-2
OYB3895/TO	07259384000100	DETRINS	RE00245841	19/04/2017	09:48	6564-0
KEH4209/TO	50042564115	DETRINS	RE00245790	19/04/2017	08:27	5185-1
OLI1073/TO	13570161153	DETRINS	RE00231808	18/04/2017	15:25	6599-2
JXX9073/TO	03731159112	DETRINS	RE00245792	19/04/2017	09:02	5185-1
OLH7399/TO	25112791934	DETRINS	RE00245793	19/04/2017	09:09	6599-2
QKE4321/TO	12225591000184	DETRINS	RE00245794	19/04/2017	09:48	6858-0
QKC4042/TO	00993315194	DETRINS	RE00245791	19/04/2017	08:37	5045-0
QKA2445/TO	13120220191	DETRINS	RE00245795	19/04/2017	09:59	5010-0
OYB0143/TO	17244994087	DETRINS	RE00245845	20/04/2017	13:00	5967-0
NFY4352/TO	92773303172	DETRINS	RE00245835	19/04/2017	08:26	5045-0
QKD6874/TO	01419973000122	DETRINS	RE00245843	20/04/2017	11:30	6580-0
MWZ4236/TO	00311148140	DETRINS	RE00245834	19/04/2017	08:11	5045-0
NFU8623/GO	11078806101	DETRINS	RE00259423	20/04/2017	22:30	6599-2
OGP8310/GO	76489744104	DETRINS	RE00245842	20/04/2017	11:12	5967-0
NFY4352/TO	92773303172	DETRINS	RE00245836	19/04/2017	08:26	5037-1
JEC2461/DF	53476590178	DETRAN	TO01115735	19/04/2017	13:38	7366-2
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO01118416	19/04/2017	11:31	6599-2
OYB7966/TO	05707965122	DETRAN	TO01118417	18/04/2017	10:45	6599-2
MWQ9745/TO	03273596171	DETRINS	RE00241738	19/04/2017	17:10	5452-1
QKG5906/TO	70273920111	DETRINS	RE00241739	20/04/2017	08:23	7366-1
MWX9472/TO	03698598124	DETRINS	RE00241740	20/04/2017	08:35	5010-0
QKG0077/TO	11291277000137	DETRINS	RE00241736	19/04/2017	09:22	5967-0
MVT5664/TO	30615160182	DETRAN	TO00984044	24/04/2017	11:25	5185-1
HBO1478/TO	60785730206	DETRINS	RE00272269	20/04/2017	17:55	6599-2
JUN2322/TO	31910300187	DETRINS	RE00241737	19/04/2017	09:20	5967-0
OLN4034/TO	010194302172	DETRAN	TO00984043	24/04/2017	11:23	5185-1
MWC9125/TO	01252772530	DETRINS	RE00231699	20/04/2017	17:05	6912-0
OLJ0879/TO	29734220861	DETRINS	RE00272268	20/04/2017	17:05	6637-2
NGO7362/GO	43443464000185	DETRINS	RE00259421	19/04/2017	09:00	7366-1
OYA9695/TO	07296880000134	DETRINS	RE00231697	20/04/2017	08:25	5967-0
OOA9130/TO	31857688234	DETRAN	TO00984042	24/04/2017	11:21	5185-1
LVN9148/TO	33656622191	DETRINS	RE00231812	20/04/2017	08:46	5193-0
QKB832/TO	06046279109	DETRINS	RE00231696	19/04/2017	17:40	5010-0
OYC5714/TO	90512553149	DETRINS	RE00231811	20/04/2017	08:25	5185-2
OTF0071/PA	63873053000137	DETRAN	TO00984041	24/04/2017	11:20	5185-1
OLK1112/TO	53396685172	DETRAN	TO00984040	24/04/2017	11:19	5207-0
MVP4120/TO	47261625191	DETRAN	TO01118419	18/04/2017	17:31	6599-2
MWI1099/TO	42833876220	DETRAN	TO00984039	24/04/2017	11:17	5185-1
OYA6950/TO	01536970166	DETRINS	RE00231695	19/04/2017	17:25	6912-0
ONE0845/GO	66322073168	DETRAN	TO00984038	24/04/2017	11:16	5185-1
ONL2546/GO	12837873187	DETRINS	RE00231758	20/04/2017	15:10	6599-2
OTS7040/TO	04982284000110	DETRAN	TO00984037	24/04/2017	11:15	5185-1
PEV1122/PE	09726125480	DETRINS	RE00157780	20/04/2017	18:30	6599-2
JTA6363/TO	68398270100	DETRAN	TO00984036	24/04/2017	11:14	5185-1
MWP8422/TO	27523101100	DETRINS	RE00157779	20/04/2017	19:28	5010-0
OLJ6367/TO	04133193180	DETRINS	RE00231694	19/04/2017	17:00	5010-0
NKR1609/TO	02224839111	DETRAN	TO00984035	24/04/2017	11:13	5185-1
NGZ0207/TO	98833197115	DETRAN	TO00984034	24/04/2017	11:12	5185-1
NWJ8579/GO	81498462120	DETRAN	TO01094263	13/04/2017	12:30	6599-2
MXC3567/TO	91900620278	DETRINS	RE00231693	19/04/2017	11:07	5185-2
OYC5031/TO	28149386300	DETRAN	TO00984033	24/04/2017	11:07	5207-0
MVT5573/TO	05518679150	DETRINS	RE00157778	20/04/2017	19:20	6599-2
EY27713/TO	02994876108	DETRAN	TO01094264	15/04/2017	03:10	6530-0
JHC7365/TO	89034481115	DETRINS	RE00231692	19/04/2017	09:45	5045-0
QKD8777/TO	33564396288	DETRINS	RE00157776	20/04/2017	18:10	6599-2
OGP5515/TO	05114911155	DETRAN	TO01094266	16/04/2017	15:40	5010-0
QKC0417/TO	11271018000144	DETRINS	RE00231815	20/04/2017	15:45	5185-2
OLN8354/TO	03603994108	DETRINS	RE00231691	19/04/2017	09:20	7340-0
ONL2546/GO	12837873187	DETRINS	RE00231759	20/04/2017	15:10	5185-2
PQS5285/GO	05477107000220	DETRINS	RE00231760	20/04/2017	15:56	5185-2
OLN8354/TO	03603994108	DETRINS	RE00231690	19/04/2017	09:20	6599-2
QKC0417/TO	11271018000144	DETRINS	RE00231814	20/04/2017	15:45	5185-1
NVQ8273/GO	02276346167	DETRAN	TO01094267	16/04/2017	16:25	6599-2
MWN4104/TO	00002069113	DETRINS	RE00241741	20/04/2017	08:45	5010-0
MWR6968/TO	01911981102	DETRAN	TO01094268	19/04/2017	10:05	5460-0

NKB5058/GO	70249104105	DETRINS	RE00267854	19/04/2017	09:45	5185-2
QLJ4962/TO	92687458104	DETRAN	TO00984032	24/04/2017	11:04	5207-0
QKF8896/TO	71093729104	DETRINS	RE00259422	20/04/2017	22:45	5053-1
FIB5655/GO	47658622168	DETRAN	TO01104233	13/04/2017	17:57	5479-0
MWD4811/TO	19266301806	DETRINS	RE00267853	19/04/2017	09:30	5185-2
NGHO187/GO	02845584199	DETRAN	TO01104234	14/04/2017	04:20	5010-0
MVW6289/TO	05019617121	DETRINS	RE00245837	19/04/2017	08:48	5010-0
NGHO187/GO	02845584199	DETRAN	TO01104235	14/04/2017	04:20	6912-0
QKF0588/TO	83684913120	DETRINS	RE00245838	19/04/2017	08:52	5010-0
MWN4104/TO	00002069113	DETRINS	RE00241742	20/04/2017	08:54	6599-2
NGHO187/GO	02845584199	DETRAN	TO01104236	14/04/2017	04:20	5819-5
MWI9010/TO	00339545186	DETRINS	RE00245796	20/04/2017	08:59	5010-0
NGHO187/GO	02845584199	DETRAN	TO01104239	14/04/2017	04:20	5274-2
JUJ2949/TO	00973710179	DETRAN	TO00984031	24/04/2017	11:02	5185-1
OYA3328/TO	00552036129	DETRINS	RE00245797	20/04/2017	09:00	5010-0
MVX4308/TO	66465192187	DETRAN	TO00984030	24/04/2017	11:01	5185-1
OLM5477/TO	94906076149	DETRINS	RE00231813	20/04/2017	15:13	5045-0
OYA1753/TO	11956803000130	DETRAN	TO00984029	24/04/2017	10:58	5185-1
OGH9064/TO	34130888153	DETRINS	RE00245798	20/04/2017	09:10	5010-0
NGE0660/GO	0758247000171	DETRAN	TO01105224	12/04/2017	07:56	7366-2
QKC2157/TO	04857843196	DETRAN	TO00984028	24/04/2017	10:56	5207-0
QKC9677/TO	02722680114	DETRAN	TO00984027	24/04/2017	10:55	5207-0
ONA5934/GO	00641934114	DETRAN	TO00984026	24/04/2017	10:53	5185-1
NGHO187/GO	02845584199	DETRAN	TO01118421	14/04/2017	04:21	6599-2
NGHO187/GO	02845584199	DETRAN	TO01118422	14/04/2017	04:22	5061-0
ONT8085/GO	02245708113	DETRAN	TO01104123	14/04/2017	17:15	6858-0
KDG4168/GO	03496749148	DETRAN	TO01104124	14/04/2017	18:00	5185-1
QKH8206/TO	02556143142	DETRAN	TO00984025	24/04/2017	10:50	5207-0
OLJ1516/TO	01906296146	DETRAN	TO00984024	23/04/2017	19:30	5738-0
MWL0609/TO	62642553191	DETRAN	TO00984012	20/04/2017	13:00	5010-0
MWL0609/TO	62642553191	DETRAN	TO00984013	20/04/2017	13:00	6912-0
MWL0609/TO	62642553191	DETRAN	TO00984014	20/04/2017	13:00	5274-2
OYB6779/TO	70196885272	DETRAN	TO00984023	23/04/2017	21:20	6599-2
OLJ1516/TO	01906296146	DETRAN	TO00984022	23/04/2017	19:30	6050-1
MWP4214/TO	71904492215	DETRAN	TO00984021	23/04/2017	11:05	6637-1
KDG4168/GO	03496749148	DETRAN	TO01118423	14/04/2017	18:01	6599-2
MWP4214/TO	71904492215	DETRAN	TO00984020	23/04/2017	11:05	6653-1
MXE6495/TO	01556210175	DETRAN	TO00984019	21/04/2017	23:35	5215-2
MVU7059/TO	70149624182	DETRAN	TO01042589	21/04/2017	16:04	5010-0
MXE6495/TO	01556210175	DETRAN	TO00984018	21/04/2017	23:32	5274-2
MXE6495/TO	01556210175	DETRAN	TO00984017	21/04/2017	23:30	5010-0
MVQ5931/TO	05496395194	DETRAN	TO00983165	16/04/2017	03:07	6599-2
EFA5754/TO	01024659160	DETRAN	TO00984016	21/04/2017	11:30	5274-2
MXE7651/TO	01871412153	DETRAN	TO00983920	19/04/2017	10:30	6637-1
OLL0274/TO	00905902106	DETRAN	TO00983915	16/04/2017	10:00	5010-0
MWW3765/TO	06488486128	DETRAN	TO00983913	13/04/2017	23:10	6599-2
MWW3765/TO	06488486128	DETRAN	TO00983912	13/04/2017	23:10	7048-1
MWW3765/TO	06488486128	DETRAN	TO00983914	13/04/2017	23:10	6556-1
OLK3221/TO	02510602000114	DETRAN	TO00969641	12/04/2017	15:00	7366-2
OLK3221/TO	02510602000114	DETRAN	TO00969645	12/04/2017	15:00	6580-0
MWE6301/TO	70175106150	DETRAN	TO00969646	13/04/2017	23:00	5835-0
MWP2196/TO	01912758164	DETRAN	TO00969647	15/04/2017	10:58	6912-0
QKD6348/TO	06768976141	DETRAN	TO00969648	17/04/2017	17:50	6653-1
QKG4616/TO	97957453104	DETRAN	TO00969650	18/04/2017	11:38	6050-1
OLN4242/TO	01560106158	DETRAN	TO00969685	19/04/2017	17:10	5452-2
MWT7143/TO	13856691268	DETRAN	TO00969686	24/04/2017	17:20	5452-2
PSHO211/MA	05555873000184	DETRAN	TO00969688	24/04/2017	17:55	5525-0
NVZ2394/GO	70581932153	DETRAN	TO01083953	24/04/2017	23:15	5010-0
NVZ394/GO	70581932153	DETRAN	TO01083952			

MWS0807/TO	59850760168	DETRINS	RE00245815	16/04/2017	16:30	5010-0
NKK7148/TO	00080564127	DETRINS	RE00245789	16/04/2017	17:19	5037-1
QKB4572/TO	03583844190	DETRINS	RE00259404	16/04/2017	08:16	6858-0
QKH9906/TO	06295687156	DETRINS	RE00259407	16/04/2017	09:16	5045-0
OLJ0167/TO	58674004172	DETRINS	RE00259453	16/04/2017	08:24	6858-0
MWF7882/TO	09041702000198	DETRINS	RE00259451	16/04/2017	08:10	6599-2
MXF1359/TO	60849795303	DETRINS	RE00241713	16/04/2017	08:31	6858-0
MV3566/TO	76741010106	DETRINS	RE00259402	16/04/2017	08:35	6912-0
MWT7748/TO	01101958766	DETRINS	RE00259401	16/04/2017	08:04	5975-0
MXF1359/TO	60849795303	DETRINS	RE00241714	16/04/2017	08:31	5185-2
OYC6468/TO	97816108249	DETRINS	RE00241715	16/04/2017	09:15	5193-0
QKH8101/TO	15086370833	DETRINS	RE00245788	16/04/2017	17:11	5185-2
PQJ2152/GO	42341990282	DETRINS	RE00245787	16/04/2017	17:03	5045-0
JSA0197/BA	00378515195	DETRINS	RE00245786	16/04/2017	17:01	5010-0
OLA973/TO	13675770125	DETRINS	RE00245784	16/04/2017	16:33	5185-2
JUE2706/TO	33167524120	DETRINS	RE00245783	16/04/2017	16:29	6599-2
OMY9782/GO	03156606197	DETRINS	RE00245782	16/04/2017	16:23	6599-2
MVV0422/TO	38016532187	DETRINS	RE00245813	16/04/2017	09:25	6599-2
MWQ8853/TO	91640091149	DETRINS	RE00245812	16/04/2017	09:10	6912-0
MWX0206/TO	01774446146	DETRINS	RE00245811	16/04/2017	08:39	5185-2
OYB4182/TO	01419973000122	DETRINS	RE00245810	16/04/2017	08:24	6858-0
QKB3007/TO	53862422100	DETRINS	RE00245809	16/04/2017	07:20	5061-0
QKB3007/TO	53862422100	DETRINS	RE00245808	16/04/2017	07:20	5010-0
MVY8340/TO	02638666117	DETRINS	RE00245779	16/04/2017	09:00	5061-0
MVY8340/TO	02638666117	DETRINS	RE00245778	16/04/2017	09:00	5010-0
OLI8802/TO	97857050130	DETRINS	RE00245777	16/04/2017	08:45	6599-2
MXC7095/TO	90091361168	DETRINS	RE00272176	16/04/2017	09:11	5185-2
NSG6300/TO	01620492180	DETRINS	RE00272177	16/04/2017	08:50	5207-0
OLI3950/MA	54615593953	DETRINS	RE00272125	16/04/2017	09:10	5185-2
MWQ9110/TO	04810160157	DETRINS	RE00272128	16/04/2017	10:20	5193-0
MUR7818/AL	60600489434	DETRINS	RE00272127	16/04/2017	09:37	6912-0
MVU0330/TO	18088759153	DETRINS	RE00272129	16/04/2017	10:21	6637-1
MWZ5033/TO	01400648181	DETRINS	RE00272174	16/04/2017	07:00	6050-1
OYA683/TO	84720948120	DETRINS	RE00259414	16/04/2017	16:57	5010-0
MXD3707/TO	05329491100	DETRINS	RE00259413	16/04/2017	16:42	5045-0
DAD1183/TO	01638648107	DETRINS	RE00259412	16/04/2017	16:20	6599-2
DAD1183/TO	01638648107	DETRINS	RE00259411	16/04/2017	16:20	6912-0
MXA0789/TO	02879596190	DETRINS	RE00259409	16/04/2017	16:05	7340-0
JIC5039/DF	37056983000198	DETRINS	RE00241725	16/04/2017	15:17	5967-0
JTE2671/TO	35449772149	DETRINS	RE00241726	16/04/2017	15:15	5185-2
NCL4248/PA	04411775220	DETRINS	RE00272170	17/04/2017	08:26	6564-0
MXG6193/TO	02913864155	DETRAN	TO00918849	07/05/2017	11:15	5010-0
NG6618/TO	82450587187	DETRAN	TO00918848	07/05/2017	11:15	5010-0
MWW3534/TO	95602992120	DETRAN	TO00962525	06/05/2017	17:50	5010-0
MVU7269/TO	11662738000130	DETRAN	TO00962531	06/05/2017	10:50	5010-0
MVU7269/TO	11662738000130	DETRAN	TO00962532	06/05/2017	10:50	6599-2
MVY9380/TO	99438470182	DETRAN	TO00962534	06/05/2017	17:20	6599-2
QKG2677/TO	05082804197	DETRAN	TO00962536	06/05/2017	17:50	6912-0
MVS4549/TO	39204260106	DETRAN	TO00962537	07/05/2017	20:30	6912-0
MXE5553/TO	01724642189	DETRAN	TO00962538	07/05/2017	20:30	5010-0
MWW7945/TO	80153216115	DETRAN	TO01064264	07/05/2017	22:25	6580-0
MVL6056/TO	37294261172	DETRAN	TO01064284	07/05/2017	20:40	6912-0
MWZ7153/TO	53010582153	DETRAN	TO01122306	05/05/2017	22:18	5010-0
NFY7144/TO	04248892190	DETRAN	TO00795390	02/05/2017	19:50	5215-1
NFY7144/TO	04248892190	DETRAN	TO00795392	03/05/2017	21:15	5215-1
NWQ0834/TO	05820912179	DETRAN	TO00795393	03/05/2017	09:35	6653-2
KJE9733/TO	02682490166	DETRAN	TO01118901	27/04/2017	10:50	6599-2
JUP7602/PA	69267006215	DETRAN	TO01118902	30/04/2017	10:31	6599-2
MWR9586/TO	01356400167	DETRAN	TO01118903	30/04/2017	18:01	5045-0
MWR9586/TO	01356400167	DETRAN	TO01118904	30/04/2017	18:02	5096-0
QKL6060/TO	21727546172	DETRAN	TO01115924	02/05/2017	14:29	7386-2
QKH8521/TO	02242787000123	DETRAN	TO01115925	02/05/2017	14:35	5452-2
MWA5247/TO	05215024111	DETRAN	TO01115926	02/05/2017	15:05	5487-0
MXE5204/TO	33787094004480	DETRAN	TO01115927	02/05/2017	15:07	7386-2
MXC3242/TO	02535026163	DETRAN	TO01115923	02/05/2017	10:45	5452-2
MWL8304/TO	03025701366	DETRAN	TO01115922	02/05/2017	10:40	5487-0
MWF6413/TO	03799256482	DETRAN	TO01115921	02/05/2017	10:52	5541-5
KJK5494/TO	03339147167	DETRAN	TO01115920	02/05/2017	10:52	5541-6
JIL3526/TO	86698478172	DETRAN	TO01115919	02/05/2017	10:52	5541-5
MWS0751/TO	04737201162	DETRAN	TO01115918	02/05/2017	11:48	5541-5
MWD4280/TO	12964069115	DETRAN	TO01115916	02/05/2017	10:59	5452-2
MXC3242/TO	02535026163	DETRAN	TO01118906	02/05/2017	10:46	6599-2
MWL8304/TO	03025701366	DETRAN	TO01118907	02/05/2017	10:41	6599-2
MWD4280/TO	12964069115	DETRAN	TO01118908	02/05/2017	11:00	6599-2
QKA4151/TO	06118308179	DETRAN	TO01030167	01/05/2017	17:34	7099-1

QKA4151/TO	06118308179	DETRAN	TO01030165	01/05/2017	17:30	7030-3
QKA4151/TO	06118308179	DETRAN	TO01030163	01/05/2017	17:16	6076-0
MWX7720/TO	46670505353	DETRINS	RE00242198	24/04/2017	19:15	6599-2
MVU7698/TO	97000124172	DETRINS	RE00259435	24/04/2017	17:24	5010-0
MVZ5922/TO	60213597179	DETRINS	RE00259434	24/04/2017	16:57	7366-1
MVT0857/TO	62342169191	DETRINS	RE00259436	25/04/2017	08:40	7340-0
OLH2069/TO	03878404433	DETRAN	TO00795803	29/04/2017	01:05	5010-0
OYC2684/TO	06516286199	DETRINS	RE00259437	25/04/2017	09:10	5452-4
OGH9064/TO	34130888153	DETRINS	RE00245799	20/04/2017	09:10	6599-2
MWD9353/TO	05263342152	DETRINS	RE00259438	25/04/2017	09:30	6610-2
NKO1446/TO	66318904115	DETRINS	RE00259351	20/04/2017	09:30	6599-2
MWF4245/TO	29008611104	DETRINS	RE00259353	20/04/2017	09:35	7340-0
PSC5325/MA	57122199304	DETRINS	RE00259439	25/04/2017	17:25	5452-1
NKZ7931/MG	11631981617	DETRINS	RE00246012	25/04/2017	10:35	5010-0
QKI1701/TO	00212284185	DETRINS	RE00246011	25/04/2017	10:32	5010-0
MWZ8155/TO	11446559000166	DETRINS	RE00259354	20/04/2017	09:40	6599-2
QKH8816/TO	75871343104	DETRINS	RE00246010	25/04/2017	10:13	5185-2
HOQ4374/TO	02123555117	DETRINS	RE00259355	20/04/2017	09:50	6599-2
DPM2769/TO	88043401187	DETRINS	RE00259356	20/04/2017	10:10	5010-0
NFR7787/GO	04072147125	DETRAN	TO00795801	21/04/2017	20:00	6599-2
M.LC367/TO	02443437132	DETRINS	RE00246009	25/04/2017	10:02	5010-0
MWP7753/TO	02164137000107	DETRINS	RE00259425	21/04/2017	08:30	5169-1
NFR7787/GO	04072147125	DETRAN	TO00795802	21/04/2017	20:00	6637-2
MWP7753/TO	02164137000107	DETRINS	RE00259426	21/04/2017	08:31	6912-0
MWQ0536/TO	27912191100	DETRINS	RE00246006	25/04/2017	09:25	6580-0
MWO8656/TO	33788154500	DETRINS	RE00272279	21/04/2017	21:56	6769-0
MVS9977/TO	29566495153	DETRINS	RE00231763	21/04/2017	23:01	5010-0
MWE4067/TO	00977154173	DETRAN	TO00725741	18/04/2017	09:10	6599-2
QKG5801/TO	62379240191	DETRINS	RE00272276	21/04/2017	20:56	7340-0
HAI8119/TO	02633132000186	DETRINS	RE00259464	25/04/2017	16:00	6912-0
OSY4067/TO	01770468137	DETRINS	RE00272277	21/04/2017	21:11	7340-0
OLL8903/TO	02520563134	DETRINS	RE00231764	21/04/2017	23:30	7340-0
MWE4067/TO	00977154173	DETRAN	TO00725743	18/04/2017	09:10	5010-0
MVQ9051/TO	01586551175	DETRINS	RE00259467	25/04/2017	10:19	6599-2
MVW0308/TO	35561009168	DETRAN	TO00925051	27/04/2017	21:15	6050-1
MVS3697/TO	03691230180	DETRAN	TO00925052	02/05/2017	10:30	5541-6
OLL4285/TO	99819058104	DETRAN	TO00925053	02/05/2017	10:34	5541-6
MXG4863/TO	01505847176	DETRINS	RE00259466	25/04/2017	09:15	5452-4
MWT0593/TO	04707569188	DETRINS	RE00259441	25/04/2017	17:40	5010-0
MWT8987/TO	03182327151	DETRINS	RE00272284	21/04/2017	23:31	5967-0
MWT8987/TO	03182327151	DETRINS	RE00272283	21/04/2017	23:31	5207-0
POB4440/TO	23251252151	DETRINS	RE00246005	25/04/2017	09:18	5185-2
HBJ7106/TO	06984257187	DETRAN	TO00925054	03/05/2017	10:40	5541-1
MWT8987/TO	03182327151	DETRINS	RE00272282	21/04/2017	23:31	5010-0
QKE4592/TO	05719585168	DETRAN	TO00925055	03/05/2017	14:00	5541-1
MWG6204/TO	21275840159	DETRAN	TO00925056	03/05/2017	14:08	5541-1
PJA8487/BA	35084375567	DETRINS	RE00246004	25/04/2017	09:03	5185-2
NWD3297/GO	76641120104	DETRINS	RE00272273	21/04/2017	17:50	6556-1
QKF8712/TO	04235360000123	DETRINS	RE00246003	25/04/2017	09:00	5010-0
MWV6388/TO	85292699187	DETRINS	RE00272274	21/04/2017	17:50	6599-2
OLI5480/TO	09102041000244	DETRAN	TO00925058	03/05/2017	15:10	5541-1
QKE1358/TO	02511881160	DETRINS	RE00272272	21/04/2017	15:51	7340-0
MXE8249/TO	00171349199	DETRINS	RE00246101	25/04/2017	17:15	5045-0
MVY1938/TO	04386364145	DETRINS	RE00272271	21/04/2017	15:18	5010-0
QKC7939/TO	60034386149	DETRINS	RE00246002	25/04/2017	08:53	6599-2
NHK8361/TO	02378931182	DETRINS	RE00272270	21/04/2017	15:08	5193-0
OLM0007/TO	10481388000143	DETRINS	RE00272275	21/04/2017	07:45	5967-0
HDO1016/TO	02752516169	DETRAN	TO00925156	30/04/2017	00:39	5452-1

KG6327/TO	29203244115	DETRINS	RE00259357	21/04/2017	15:44	5037-1
MWG1746/TO	59145145172	DETRAN	TO00960981	03/05/2017	12:15	6599-2
MWG0194/TO	82454370182	DETRINS	RE00259308	26/04/2017	08:59	6599-2
OLJ9017/TO	41956087168	DETRINS	RE00259358	21/04/2017	16:38	6610-2
KCI4152/TO	38843820125	DETRINS	RE00242186	21/04/2017	08:00	5010-0
MWU7220/TO	91165520168	DETRAN	TO00961101	29/04/2017	04:30	5010-0
MWB6796/TO	02305121008	DETRINS	RE00242187	21/04/2017	08:05	6599-2
MV02359/TO	01290272190	DETRINS	RE00242188	21/04/2017	08:20	6599-2
MWG0194/TO	82454370182	DETRINS	RE00259307	26/04/2017	08:56	5010-0
NWN9010/GO	28867947168	DETRAN	TO01042323	17/04/2017	15:24	5452-5
NLN2377/GO	00515771198	DETRINS	RE00242189	21/04/2017	08:35	6599-2
OLJ2891/TO	12433098149	DETRINS	RE00259309	26/04/2017	08:49	6912-0
MLL9504/TO	06448484132	DETRINS	RE00272286	22/04/2017	00:21	6769-0
NKF4773/TO	93386559115	DETRAN	TO01042324	19/04/2017	17:40	6556-5
MLL9504/TO	06448484132	DETRINS	RE00272285	22/04/2017	00:21	5010-0
OLJ2891/TO	12433098149	DETRINS	RE00259305	26/04/2017	08:46	5010-0
NKS2787/TO	16660331115	DETRINS	RE00242194	22/04/2017	06:32	5967-0
OSI2740/TO	05366176190	DETRINS	RE00272288	22/04/2017	10:00	5185-1
JVD3898/TO	00748493107	DETRINS	RE00259304	26/04/2017	08:40	5010-0
MWO7203/TO	40016200225	DETRINS	RE00272287	22/04/2017	12:20	6599-2
OYC3884/TO	76763919115	DETRAN	TO01043019	15/04/2017	21:50	6912-0
QKA8716/TO	36689629287	DETRINS	RE00272188	22/04/2017	10:43	5045-0
MWV9531/TO	03376784132	DETRINS	RE00259370	26/04/2017	09:17	5010-0
QKA8716/TO	36689629287	DETRINS	RE00272189	22/04/2017	10:43	5010-0
OLH2971/TO	04947105194	DETRINS	RE00272190	22/04/2017	20:50	5207-0
NKS9822/GO	03988640123	DETRAN	TO01043020	19/04/2017	10:10	5738-0
QKB0752/TO	19559160125	DETRINS	RE00259364	22/04/2017	19:40	7340-0
MVX7567/TO	77007743153	DETRINS	RE00259369	26/04/2017	09:10	5010-0
NKS9822/GO	03988640123	DETRAN	TO01043022	19/04/2017	10:10	5010-0
ASW3773/PR	05589002915	DETRINS	RE00259362	22/04/2017	17:23	7366-2
MWV2177/TO	04062259103	DETRINS	RE00259362	22/04/2017	16:18	5185-1
MXD9172/TO	10103627804	DETRINS	RE00259368	26/04/2017	09:02	5010-0
MWB9468/TO	06158967157	DETRAN	TO01043075	30/04/2017	16:45	5010-0
QKD0659/TO	80214967115	DETRINS	RE00259361	22/04/2017	08:32	6599-2
MWT2556/TO	00934677107	DETRINS	RE00259367	26/04/2017	08:48	6599-2
NHH5015/TO	94941858115	DETRAN	TO01043076	30/04/2017	16:45	6599-2
OTE2086/TO	87169223104	DETRAN	TO01128627	18/04/2017	10:59	5185-1
KKT7198/GO	02352847184	DETRAN	TO01128628	18/04/2017	11:01	5185-1
MXC3268/TO	41815149191	DETRAN	TO01128629	18/04/2017	11:04	5185-1
QKF9177/TO	71340566120	DETRINS	RE00259428	22/04/2017	20:40	5452-4
QKF8943/TO	92642870197	DETRINS	RE00259366	26/04/2017	08:39	5010-0
FZG2900/MT	28008588853	DETRAN	TO01128631	18/04/2017	11:05	5185-1
QKD9546/TO	06259704119	DETRAN	TO01043177	28/04/2017	00:45	5010-0
NFW6558/TO	04800401178	DETRAN	TO01128632	18/04/2017	17:14	7633-1
NHE9358/MA	76402231134	DETRINS	RE00259429	22/04/2017	20:45	5452-4
MWE7222/TO	00006245196	DETRAN	TO01128633	18/04/2017	11:28	5185-1
QKD9546/TO	06259704119	DETRAN	TO01043178	28/04/2017	00:45	5274-2
MW03172/TO	02433956129	DETRINS	RE00259431	22/04/2017	21:28	5452-4
QKB8393/TO	01536862122	DETRINS	RE00259365	26/04/2017	08:30	5010-0
OLH2986/TO	83487506149	DETRAN	TO01128705	17/04/2017	22:17	6912-0
OLL2024/TO	04827214131	DETRINS	RE00259432	22/04/2017	22:50	5452-1
MXE8388/TO	30156165600	DETRAN	TO01128265	19/04/2017	14:15	7366-2
NKL2760/TO	24398152172	DETRAN	TO01128266	19/04/2017	14:17	5185-1
OLJ4198/TO	32728821120	DETRAN	TO01128267	19/04/2017	14:18	7366-2
NEZ2443/TO	00854139176	DETRAN	TO01043179	28/04/2017	09:00	5169-1
QKA5183/TO	92711987191	DETRAN	TO01128268	19/04/2017	14:21	7633-2
OLL1780/TO	01321485107	DETRAN	TO01128269	19/04/2017	14:23	7366-2
ONG9173/GO	0281938000116	DETRAN	TO01043220	24/04/2017	10:14	5541-1
MXD7624/TO	24875718000190	DETRAN	TO01128270	19/04/2017	14:24	7366-2
NXO4416/MA	43359477715	DETRAN	TO01128271	19/04/2017	14:26	5185-1
MXE0116/TO	01332141684	DETRAN	TO01128272	19/04/2017	14:29	7366-2
MWP2824/TO	02665429136	DETRAN	TO01043221	29/04/2017	22:53	5010-0
OMZ0261/TO	032468891109	DETRAN	TO01128273	19/04/2017	14:32	7366-2
MVX2440/TO	05213959000129	DETRAN	TO01128274	19/04/2017	14:39	7366-2
MWJ0114/TO	26438844187	DETRINS	RE00259313	26/04/2017	09:41	6599-2
QKF4857/TO	03079425000126	DETRAN	TO01057183	21/04/2017	08:45	7340-0
MWB4136/TO	00715102141	DETRAN	TO01043222	30/04/2017	03:40	5010-0
NTK1042/TO	01295611180	DETRAN	TO01057186	21/04/2017	10:11	6050-1
MLL0635/TO	02619121191	DETRINS	RE00259312	26/04/2017	09:28	6599-2
OLL3897/TO	04177940100	DETRAN	TO01119192	29/04/2017	11:13	7366-2
MWM0481/TO	27658406104	DETRAN	TO00157911	18/04/2017	07:46	5738-0
OYA4253/TO	36846783504	DETRAN	TO01119194	29/04/2017	06:30	5460-0
MXA1209/TO	04503876902	DETRINS	RE00259371	26/04/2017	09:26	6599-2
MWO2823/TO	82719721115	DETRAN	TO01119195	29/04/2017	10:55	5452-2
QKB2617/TO	05717785186	DETRINS	RE00259443	26/04/2017	09:12	6599-2

MVV8494/TO	00311024173	DETRINS	RE00259442	26/04/2017	08:00	7633-1
QKC0033/TO	03356764000102	DETRINS	RE00259468	26/04/2017	17:16	5010-0
JUJ2492/TO	60737002106	DETRINS	RE00259469	26/04/2017	17:24	6599-2
MWO0491/TO	62633970125	DETRINS	RE00259470	26/04/2017	17:31	5010-0
OOGO763/TO	49807579104	DETRINS	RE00259471	26/04/2017	17:39	6858-0
QKG7531/TO	34253580149	DETRINS	RE00259472	26/04/2017	19:40	5452-1
MXD5699/TO	09476946334	DETRINS	RE00242197	24/04/2017	17:40	6599-2
MVY5672/TO	87293625391	DETRINS	RE00259473	26/04/2017	20:00	5010-0
MWS7823/TO	04765353000133	DETRINS	RE00259433	22/04/2017	23:09	6599-2
KCK7419/TO	77249232134	DETRINS	RE00259373	26/04/2017	09:45	5010-0
MWN1990/TO	70771698134	DETRINS	RE00259378	27/04/2017	09:45	6599-2
MWN1990/TO	70771698134	DETRINS	RE00259377	27/04/2017	09:45	5010-0
MWY6906/TO	97472590100	DETRINS	RE00259360	22/04/2017	08:20	6599-2
MWE1991/TO	92372392115	DETRINS	RE00259359	22/04/2017	08:11	5010-0
MWR8606/TO	03016128110	DETRINS	RE00245850	22/04/2017	17:12	6599-2
MWX0467/TO	05800385130	DETRINS	RE00242190	22/04/2017	17:26	5045-0
MVT5041/TO	99552442168	DETRINS	RE00272193	23/04/2017	02:37	6912-0
MVT5041/TO	99552442168	DETRINS	RE00272192	23/04/2017	02:37	5010-0
OLN3155/TO	03176188145	DETRINS	RE00272199	23/04/2017	17:28	5193-0
MWZ5175/TO	99644126149	DETRINS	RE00272198	23/04/2017	16:50	5185-2
MWQ3742/TO	51776880110	DETRINS	RE00272197	23/04/2017	16:40	5010-0
MXF7879/TO	91463947100	DETRINS	RE00272196	23/04/2017	16:20	6858-0
MWO2652/TO	42278635115	DETRINS	RE00231818	23/04/2017	16:40	5185-2
MLL3295/TO	94777764168	DETRINS	RE00231817	23/04/2017	16:50	6599-2
JWE5668/TO	03426354179	DETRINS	RE00231816	23/04/2017	16:25	6858-0
QKD1234/TO	04084629146	DETRINS	RE00272200	23/04/2017	17:35	7340-0
MVT5041/TO	99552442168	DETRINS	RE00272191	23/04/2017	02:37	6599-2
JGZ2602/TO	28313577304	DETRINS	RE00272194	23/04/2017	02:09	5452-1
QKC0133/TO	05027675100	DETRINS	RE00272195	23/04/2017	02:10	5452-1
OLJ7203/TO	85009792168	DETRINS	RE00231822	23/04/2017	22:00	5185-1
OFS4902/TO	00070611106	DETRINS	RE00231821	23/04/2017	20:50	5185-2
QKA7911/TO	71499571291	DETRINS	RE00231820	23/04/2017	20:48	7340-0
OLJ3787/TO	08473584000124	DETRINS	RE00241750	23/04/2017	17:20	5444-0
OYB7969/TO	03557352102	DETRINS	RE00241743	22/04/2017	20:30	5452-4
MWK6355/TO	28808746100	DETRINS	RE00241744	22/04/2017	20:40	5452-4
MVT2614/TO	05229416130	DETRINS	RE00241745	22/04/2017	20:58	5452-4
MWZ5599/TO	54699517153	DETRINS	RE00241747	22/04/2017	21:30	5452-1
OYA7971/TO	03177239100	DETRINS	RE00231837	24/04/2017	21:55	5010-0
MWX7409/TO	94334609104	DETRINS	RE00231838	24/04/2017	22:20	5010-0
MWJ6172/TO	05413275188	DETRINS	RE00231788	24/04/2017	21:45	5185-1
MWJ6172/TO	05413275188	DETRINS	RE00231789	24/04/2017	21:45	7366-2
QKD5782/TO	04517149110	DETRINS	RE00231790	24/04/2017	22:20	5193-0
ONN4224/GO	10965693002588	DETRINS	RE00231786	24/04/2017	21:50	5193-0
MVL2782/TO	03328676171	DETRINS	RE00231787	24/04/2017	22:10	6599-2
JHE7418/TO	56238690330	DETRINS	RE00231765	24/04/2017	10:12	6599-2
MVT7851/TO	00465487181	DETRINS	RE00259372	26/04/2017	09:37	5010-0
OYB5070/TO	81498381120	DETRINS	RE00259376	27/04/2017	09:02	5835-0
HWH7246/TO	34277323120	DETRINS	RE00259375	27/04/2017	08:50	6599-2
GLY2157/TO	25413236115	DETRAN	TO01119197	29/04/2017	15:15	6530-0
OLJ2287/TO	01144583160	DETRAN	TO01119198	29/04/2017	11:00	5452-2
HLCY3979/TO	42576601120	DETRINS	RE00259374	27/04/2017	08:30	6599-2
MVR2438/TO	01930913133	DETRAN	TO01117553	30/04/2017	01:40	6637-1
CSR0782/TO	16458153000117	DETRINS	RE00259321	27/04/2017	16:30	5045-0
JHE7418/TO	56238690330	DETRINS	RE00231766	24/04/2017	10:12	5185-1
MOF0076/TO	17381916215	DETRINS	RE00231767	24/04/2017	10:36	7340-0
QKE2800/TO	64858570100	DETRINS	RE00259325	27/04/2017	15:30	5967-0
JUP7601/TO	71257489100	DETRAN	TO01118256	30/04/2017	10:30	5010-0
JFN6022/DF	01272748391	DETRINS	RE00231768	24/04/2017	10:47	5010-0
JHE7418/TO	56238690330	DETR				

MWU5594/TO	05546355182	DETTINS	RE00259465	24/04/2017	22:10	5010-0
QKC0567/TO	62336550130	DETTINS	RE00259463	24/04/2017	17:11	6599-2
MXF2119/TO	57362882904	DETTINS	RE00246104	27/04/2017	16:53	5967-0
MXC3849/TO	06385010325	DETTINS	RE00231776	24/04/2017	15:05	5185-1
QKB6564/TO	71057420115	DETTINS	RE00246103	27/04/2017	11:51	5967-0
MXC3849/TO	06385010325	DETTINS	RE00231777	24/04/2017	15:10	5185-2
OLM2779/TO	04494368105	DETTINS	RE00246017	27/04/2017	12:50	5967-0
JJH5974/DF	29250670272	DETTINS	RE00259444	28/04/2017	14:46	5967-0
MVY6682/TO	11734247168	DETTINS	RE00231778	24/04/2017	15:15	5185-2
NKP8995/GO	60718730100	DETTINS	RE00246015	28/04/2017	08:50	5045-0
MWS1539/TO	36977918187	DETTINS	RE00231823	24/04/2017	10:19	5185-1
HBV3756/TO	98007416587	DETTINS	RE00259379	28/04/2017	22:15	6599-2
MXA3864/MA	36416215349	DETTINS	RE00231827	24/04/2017	10:35	7340-0
HBV3756/TO	98007416587	DETTINS	RE00259380	28/04/2017	22:15	6912-0
NCK6766/TO	03060473226	DETTINS	RE00246106	28/04/2017	08:54	6858-0
NKP8995/GO	60718730100	DETTINS	RE00246016	28/04/2017	08:50	6599-2
MXC8188/TO	01021107190	DETTINS	TO01064276	03/05/2017	22:00	6599-2
MVQ6381/TO	05082917129	DETTINS	TO01064280	03/05/2017	22:05	6645-0
NFJ7635/TO	54666538100	DETTINS	TO01064281	03/05/2017	22:10	6645-0
MWE6503/TO	01938374126	DETTINS	TO01064282	03/05/2017	22:15	6645-0
OLL6639/TO	90045165653	DETTINS	RE00259322	29/04/2017	07:50	5444-0
MVY6898/TO	10956140378	DETTINS	TO01056442	19/04/2017	08:35	7340-0
QKB7365/TO	42719267104	DETTINS	TO01056443	19/04/2017	08:36	7340-0
QKC9064/TO	01524090174	DETTINS	TO01056444	19/04/2017	09:05	7340-0
OYC7575/TO	04037037190	DETTINS	TO01056445	19/04/2017	10:17	7340-0
MXA6548/TO	94561303120	DETTINS	TO01056446	19/04/2017	16:17	7340-0
NWA1533/TO	04196554172	DETTINS	TO01056229	19/04/2017	10:06	7366-2
OLM9162/TO	26638338000167	DETTINS	TO01056228	19/04/2017	10:06	7366-2
JHK5045/TO	48453200106	DETTINS	RE00259394	29/04/2017	23:03	5010-0
MVY6294/TO	38127916000180	DETTINS	RE00256227	19/04/2017	09:20	5738-0
MXF9802/TO	04601640156	DETTINS	TO01056226	19/04/2017	10:23	6050-1
MXB9864/TO	34793097120	DETTINS	TO01056230	19/04/2017	10:06	7366-2
MWN5006/TO	02321488665	DETTINS	RE00259393	29/04/2017	22:40	6599-2
QKB6255/TO	06033685148	DETTINS	TO01056561	20/04/2017	15:41	5487-0
OLN7084/TO	61189596172	DETTINS	TO01056560	20/04/2017	16:40	5193-0
MWN2744/TO	00721673198	DETTINS	TO01056559	20/04/2017	15:14	5878-0
MXA1590/TO	17057094604	DETTINS	RE00259392	29/04/2017	17:40	6584-0
MXD8384/TO	04223885138	DETTINS	RE00259391	29/04/2017	17:30	6602-0
MXD8384/TO	04223885138	DETTINS	RE00259390	29/04/2017	17:25	5185-2
AJW4749/TO	57657017104	DETTINS	RE00259387	29/04/2017	17:06	5193-0
MWN1849/TO	01113929189	DETTINS	RE00259386	29/04/2017	16:52	5193-0
OLH4638/TO	08357340130	DETTINS	RE00259385	29/04/2017	16:40	5193-0
NFS100/TO	29008786168	DETTINS	RE00259383	29/04/2017	16:24	7340-0
NJX6990/TO	67866123853	DETTINS	RE00242196	24/04/2017	17:30	6599-2
JUY5654/TO	96127872120	DETTINS	RE00259382	29/04/2017	09:50	6599-2
PQV9252/TO	79412203187	DETTINS	RE00259381	29/04/2017	07:50	5444-0
JJK8355/MA	26202840153	DETTINS	RE00231824	24/04/2017	10:15	5185-1
JJK8355/MA	26202840153	DETTINS	RE00231825	24/04/2017	10:15	7340-0
QKC9773/TO	07293011172	DETTINS	RE00231826	24/04/2017	10:28	5185-1
MXA3864/MA	36416215349	DETTINS	RE00231828	24/04/2017	10:38	6599-2
MXD1320/TO	77250540149	DETTINS	RE00259445	29/04/2017	22:32	5010-0
OLI5086/TO	88122018149	DETTINS	RE00259475	29/04/2017	17:40	6858-0
MV07767/TO	01323448152	DETTINS	RE00259446	29/04/2017	22:50	5010-0
QKA1419/TO	66334038172	DETTINS	RE00259474	29/04/2017	17:29	5193-0
MV07767/TO	01323448152	DETTINS	RE00259447	29/04/2017	22:50	6599-2
MWX2777/TO	96334401149	DETTINS	RE00259449	29/04/2017	23:13	5010-0
MWX2777/TO	96334401149	DETTINS	RE00259450	29/04/2017	23:18	6599-2
MXA1590/TO	17057094604	DETTINS	RE00259328	29/04/2017	17:40	5053-1
MWS9292/TO	03644454167	DETTINS	RE00259327	29/04/2017	17:25	6599-2

ONP0440/GO	02721776000126	DETTINS	RE00252777	16/03/2017	11:16	6823-1
OAV7283/MT	08820782000117	DETTINS	RE00252778	16/03/2017	11:43	6823-1
BAA5914/PR	11640076000106	DETTINS	RE00252779	16/03/2017	12:05	6823-1
AFT4047/PR	79858568000171	DETTINS	RE00252780	16/03/2017	16:10	6823-1
OYU8572/PE	35339506000104	DETTINS	RE00252782	16/03/2017	18:19	6823-1
AFR0843/PR	79858568000171	DETTINS	RE00252784	16/03/2017	18:56	6823-1
ONB4956/GO	15478434000179	DETTINS	RE00251995	16/03/2017	14:51	6831-1
JUT4392/PA	62250779287	DETTINS	TO00983904	12/03/2017	09:40	6653-1
KCC3455/GO	0745671000125	DETTINS	RE00240407	17/03/2017	13:18	6963-0
JUT4392/PA	62250779287	DETTINS	TO00983903	12/03/2017	09:40	6912-0
IWZ3834/RS	09356875000103	DETTINS	RE00240406	17/03/2017	10:45	6831-1
OMT6247/GO	31105254100	DETTINS	TO00921901	17/03/2017	18:20	5410-0
AWT3409/PR	02810418000190	DETTINS	RE00240405	17/03/2017	09:45	6963-0
OMI0074/GO	07773149000152	DETTINS	RE00240402	17/03/2017	06:15	6963-0
HGF3619/MG	00663171000109	DETTINS	TO00956683	14/03/2017	09:05	5738-0
NWQ6803/GO	10680229000330	DETTINS	RE00246786	17/03/2017	15:30	6068-2
PGV1187/PE	01554759000502	DETTINS	RE00246783	17/03/2017	12:37	6068-2
IGK8633/RS	81909173053	DETTINS	RE00252803	17/03/2017	07:40	6823-1
OMV7774/GO	02096451000108	DETTINS	RE00252804	17/03/2017	14:34	6912-0
OED1249/CE	15483886372	DETTINS	RE00252805	17/03/2017	14:57	6823-1
BAM8546/PR	00124733000138	DETTINS	RE00252806	17/03/2017	15:03	6823-1
PVF9492/MG	02283183000125	DETTINS	RE00252807	17/03/2017	15:46	6823-1
MKY0425/SC	05552528000197	DETTINS	RE00252808	17/03/2017	15:44	6971-0
MKY0425/SC	05552528000197	DETTINS	RE00250809	17/03/2017	15:44	6980-0
MKY0425/SC	05552528000197	DETTINS	RE00252810	17/03/2017	15:44	5835-0
GZG2216/MG	66287558000108	DETTINS	RE00252811	17/03/2017	16:02	6823-1
NFU7607/GO	71167439104	DETTINS	TO01065168	11/03/2017	03:50	5169-1
NIM7089/GO	01552636178	DETTINS	RE00252812	17/03/2017	16:20	6823-1
NWJ1784/GO	02096451000108	DETTINS	RE00252813	17/03/2017	16:28	6823-1
AMV8681/MG	18295299000114	DETTINS	RE00252814	17/03/2017	16:31	6823-1
NFU7607/GO	71167439104	DETTINS	TO01065167	11/03/2017	03:50	6912-0
POK3560/CE	56076797304	DETTINS	RE00252817	17/03/2017	16:59	6823-1
BAM7294/PR	00124733000138	DETTINS	RE00252818	17/03/2017	18:03	6823-1
IV07981/RS	09513671000120	DETTINS	RE00252819	17/03/2017	20:23	5835-0
IV07981/RS	09513671000120	DETTINS	RE00252820	17/03/2017	20:23	6980-0
IV07981/RS	09513671000120	DETTINS	RE00252821	17/03/2017	20:23	6971-0
GMQ9644/MG	35113251615	DETTINS	RE00240542	17/03/2017	08:40	6831-1
DVS8719/GO	91501636120	DETTINS	RE00240543	17/03/2017	09:59	6823-1
AUH0733/PR	00124733000138	DETTINS	RE00252792	17/03/2017	07:30	6823-1
AXH9367/PR	03292650000179	DETTINS	RE00252793	16/03/2017	11:37	7366-2
NPK6546/MT	00889932131	DETTINS	TO00139458	24/03/2017	17:55	5185-1
KDX1185/GO	84361611149	DETTINS	TO00139459	24/03/2017	18:04	5185-2
NDR9039/RS	24941310000179	DETTINS	RE00252794	17/03/2017	11:42	6823-1
FFW2461/SP	09229737000155	DETTINS	RE00252796	17/03/2017	12:51	6823-1
MWW1235/GO	84037660172	DETTINS	RE00252797	17/03/2017	13:01	6823-1
ABN5077/PR	07257941000154	DETTINS	RE00252798	17/03/2017	14:06	6823-1
OMV7774/GO	02096451000108	DETTINS	RE00252799	17/03/2017	14:34	6823-1
NUR6746/CE	71739041100	DETTINS	TO00919104	22/03/2017	08:47	6912-0
IAH1466/BA	04265772560	DETTINS	RE00251998	17/03/2017	12:44	6068-2
KAV9395/GO	08585989149	DETTINS	RE00252051	17/03/2017	13:17	6963-0
OKO9922/BA	05271804593	DETTINS	RE00252022	17/03/2017	12:43	6068-2
NYQ6351/BA	03867713596	DETTINS	RE00252021	17/03/2017	12:43	6068-2
NVS5723/GO	03069591000222	DETTINS	RE00252000	17/03/2017	16:10	6823-1
JJD9937/GO	64804429115	DETTINS	RE00252023	17/03/2017	15:16	6963-0
IAH1466/BA	04265772560	DETTINS	RE00251999	17/03/2017	12:44	6831-1
NYQ6351/BA	03867713596	DETTINS	RE00252019	17/03/2017	12:43	6831-1
IWY9345/RS	09513671000120	DETTINS	RE00252853	18/03/2017	22:41	5746-3
IWY9345/RS	09513671000120	DETTINS	RE00252854	18/03/2017	22:41	5835-0
IWY9345/RS	09513671000120	DETTINS	RE00252855	18/03/2017	22:41	6068-2
CVN5385/MG	24095794000182	DETTINS	RE00252822	18/03/2017	06:03	6823-1
IVG3124/RS	10655370000110	DETTINS	RE00252824	18/03/2017	16:30	6823-1
HFD9339/PE	05323275430	DETTINS	RE00240408	18/03/2017	08:35	6750-0
OXT5870/MA	08923284000108	DETTINS	RE00240412	18/03/2017	15:10	6840-2
MCU9310/SC	79253290000135	DETTINS	RE00240414	18/03/2017	16:47	6831-1
AXP4267/PR	13965188000154	DETTINS	RE00240415	18/03/2017	17:05	6823-1
JET2072/MA	11859294000128	DETTINS	RE00246787	18/03/2017	13:58	6580-0
OGX8731/GO	71932119604	DETTINS	RE00234132	14/03/2017	08:19	6840-2
AZV8083/PR	06281096000190	DETTINS	RE00234133	15/03/2017	12:53	6823-1
OZL4809/BA	14984098000173	DETTINS	RE00234192	16/03/2017	08:54	6840-2
OUG0023/BA	10864244000176	DETTINS	RE00234189	16/03/2017	22:20	5746-3
OZP2273/BA	06872066000158	DETTINS	RE00234193	17/03/2017	17:30	6823-1
AOL3443/PR	77837979000181	DETTINS	RE00234190	17/03/2017	07:26	6823-1
EJZ118						

JQE6051/BA	08743673015	DETRINS	RE00234052	18/03/2017	11:11	6823-1
MIH0365/MT	2828280000120	DETRINS	RE00234195	18/03/2017	10:31	6823-1
NJW9042/MT	58934006900	DETRINS	RE00234051	18/03/2017	10:31	6823-1
NLQ0875/GO	31872034187	DETRINS	RE00252826	18/03/2017	11:46	6823-1
QBE2101/MT	10280806000134	DETRINS	RE00252827	18/03/2017	12:15	6823-1
OMV7444/GO	02096451000108	DETRINS	RE00252829	18/03/2017	15:35	6823-1
AWG7972/PR	08862133000189	DETRINS	RE00252830	18/03/2017	16:08	6823-1
AZR3883/PR	00672491000117	DETRINS	RE00252831	18/03/2017	16:17	6823-1
MLX2287/SC	15620020000132	DETRINS	RE00252832	18/03/2017	16:46	6823-1
MLX2287/SC	15620020000132	DETRINS	RE00252833	18/03/2017	16:46	6971-0
JIO6038/DF	00429367139	DETRAN	TO00956927	11/03/2017	23:22	6050-1
JJF9430/DF	73841943420	DETRAN	TO01117259	16/03/2017	23:11	5061-0
JJF9430/DF	73841943420	DETRAN	TO01117260	16/03/2017	23:12	6599-2
OGN6748/GO	01444230140	DETRAN	TO01116837	16/03/2017	11:36	5487-0
KEL2989/GO	73848360187	DETRAN	TO01093452	18/03/2017	17:20	6912-0
MLV8489/PA	07203769000156	DETRAN	TO00956402	18/03/2017	08:04	7366-2
NSU4159/GO	00443070121	DETRAN	TO00956403	18/03/2017	12:00	6050-1
JIQ0869/DF	97675431120	DETRAN	TO00956809	20/03/2017	10:50	6050-1
NFY9154/GO	34111751172	DETRAN	TO01093465	20/03/2017	16:40	5010-0
MWU4121/TO	04031362102	DETRINS	RE00134877	24/03/2017	11:35	5010-0
QKD7156/TO	99095604391	DETRINS	RE00160114	14/03/2017	17:15	6912-0
MXB5986/TO	69120986149	DETRINS	RE00160113	14/03/2017	09:45	6599-2
IDG6757/PA	40283631104	DETRINS	RE00145944	26/03/2017	09:24	5797-0
JJT5185/GO	33409382100	DETRINS	RE00154997	11/03/2017	22:35	5169-1
JJT5185/GO	33409382100	DETRINS	RE00154996	11/03/2017	22:35	5010-0
NL84542/GO	48581305172	DETRINS	RE00154995	11/03/2017	18:20	6599-2
MLX2287/SC	15620020000132	DETRINS	RE00252834	18/03/2017	16:46	6989-0
MLX2287/SC	15620020000132	DETRINS	RE00252835	18/03/2017	16:46	5835-0
IHX3528/RS	90534504000184	DETRINS	RE00252836	18/03/2017	16:54	6823-1
OBU6927/PA	18156587000198	DETRINS	RE00252839	18/03/2017	18:23	6823-1
IWU1705/RS	07643876000103	DETRINS	RE00252840	18/03/2017	19:51	6823-1
ESU1430/SP	08714742000190	DETRINS	RE00252841	17/03/2017	23:18	6823-1
BWQ2540/GO	06708781115	DETRINS	RE00252842	18/03/2017	17:56	6963-0
EGJ9392/GO	02504524137	DETRINS	RE00252844	18/03/2017	18:49	5746-3
EGJ9392/GO	02504524137	DETRINS	RE00252845	18/03/2017	18:49	5835-0
EGJ9392/GO	02504524137	DETRINS	RE00252848	18/03/2017	18:49	6971-0
EGJ9392/GO	02504524137	DETRINS	RE00252849	18/03/2017	18:49	6980-0
QEN3399/PA	04801096000148	DETRINS	RE00252850	18/03/2017	19:45	6637-0
OLM3910/TO	17846628000105	DETRINS	RE00252026	18/03/2017	20:19	6831-1
AOL3727/PR	77837979000181	DETRINS	RE00234054	19/03/2017	07:35	6823-1
NYS0828/BA	10413068000156	DETRINS	RE00252027	19/03/2017	06:43	6831-1
PJS6085/BA	11146970000116	DETRINS	RE00252030	19/03/2017	11:42	6831-1
NKC6771/GO	15813651870	DETRINS	RE00252727	19/03/2017	08:26	6823-1
FUC2643/SP	62743539000198	DETRINS	RE00240417	19/03/2017	08:00	6750-0
OGO7090/DF	01976830000111	DETRINS	RE00240418	19/03/2017	08:30	6963-0
OFL7457/PA	19496135000118	DETRINS	RE00240420	19/03/2017	10:20	6963-0
JHX9563/GO	04883118000166	DETRINS	RE00246331	19/03/2017	06:53	6831-1
JTC8019/PA	83304220000136	DETRINS	RE00246317	15/03/2017	19:42	6831-1
OLM2400/TO	12863302000172	DETRINS	RE00246266	23/03/2017	16:03	6831-1
QKQ9656/SE	60142626520	DETRINS	RE00246271	23/03/2017	20:00	6831-1
MWC7519/TO	08279274000173	DETRINS	RE00246277	25/03/2017	14:37	6831-1
PJK7290/BA	16066888000103	DETRINS	RE00252223	24/03/2017	16:30	6823-1
PJK4616/BA	16066888000103	DETRINS	RE00246272	24/03/2017	16:30	6823-1
JOI2017/TO	28777190149	DETRINS	RE00246273	24/03/2017	19:30	6088-2
HVV7095/TO	93268840159	DETRINS	RE00246275	24/03/2017	18:30	5746-1
MDM9150/TO	73699284115	DETRINS	RE00252224	25/03/2017	09:17	6637-1
EMU5064/SP	04689539000150	DETRINS	RE00252225	25/03/2017	14:17	6637-2
DBL8683/MG	09341276000108	DETRINS	RE00246278	25/03/2017	15:42	6637-1
IVT4106/RS	93919884000163	DETRINS	RE00246276	25/03/2017	09:18	6823-1
NSW1397/MG	08538739000163	DETRINS	RE00252227	27/03/2017	06:28	5185-1
NSW1397/MG	08538739000163	DETRINS	RE00246279	27/03/2017	06:29	6971-0
JEK7953/GO	47077476120	DETRINS	RE00062559	30/03/2017	19:00	6823-2
MWK6163/TO	26701193000100	DETRINS	RE00246255	22/03/2017	13:36	6088-2
OIW6571/MA	03081715350	DETRAN	TO00972570	21/03/2017	09:45	5525-0
MXB4568/TO	01607702118	DETRAN	TO00973115	16/03/2017	16:14	5010-0
OJO8475/MA	62218263300	DETRAN	TO00973116	17/03/2017	15:00	5738-0
OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973254	19/03/2017	02:30	6556-1
MVR4221/TO	94000867172	DETRAN	TO01081852	25/03/2017	10:50	6599-2
MXB0338/TO	07174221866	DETRAN	TO01079071	28/03/2017	08:11	5185-1
CBIO407/SP	83072080178	DETRAN	TO01079072	28/03/2017	08:36	5185-1
MWD4614/TO	83442120144	DETRAN	TO01079073	28/03/2017	08:37	5185-1
OLM2669/TO	59850647191	DETRAN	TO01079074	28/03/2017	08:28	5185-1
MXE0543/TO	00849009111	DETRAN	TO01079065	28/03/2017	17:25	6700-0
PXP5145/MG	07563781000414	DETRAN	TO01079066	28/03/2017	08:11	7633-2
MXC3303/TO	56464851187	DETRAN	TO01079067	28/03/2017	08:17	7633-2
QKB83302/TO	05047426122	DETRAN	TO01079068	28/03/2017	08:19	5185-1
OLJ9127/TO	00650635116	DETRAN	TO01079069	28/03/2017	08:21	7633-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000012/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/06/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWZ0379/TO	16123379100	DETRAN	TO00956423	03/04/2017	07:50	6050-1
MXB1085/TO	00647694107	DETRAN	TO00956424	03/04/2017	13:49	7366-2
AND8758/TO	15857093104	DETRAN	TO00956425	03/04/2017	15:30	5452-6
OLN3102/TO		DETRAN	TO01116857	22/03/2017	11:38	5541-5
KEO5447/TO	53058194153	DETRAN	TO00956426	03/04/2017	15:40	7625-1
HOF4315/TO		DETRAN	TO01116858	22/03/2017	11:14	5541-5
OYA2977/TO		DETRAN	TO01116859	22/03/2017	11:14	5541-5
MXE5482/TO		DETRAN	TO01116861	22/03/2017	12:01	5541-5
MWT2608/TO	40140725334	DETRAN	TO01116864	22/03/2017	12:05	6637-1
MXG2449/TO		DETRAN	TO01116863	22/03/2017	14:40	5541-5
NLT3750/GO	04841066195	DETRAN	TO01116862	22/03/2017	14:35	5487-0
JEN1634/TO	56691904168	DETRAN	TO01116867	22/03/2017	15:18	5487-0
OYA0492/TO	01059780194	DETRAN	TO01118332	23/03/2017	11:10	6556-1
OYA0492/TO	01059780194	DETRAN	TO01119331	23/03/2017	11:06	5010-0
OMO0027/TO	02879496136	DETRAN	TO01116870	23/03/2017	14:30	5452-2
QKD2935/TO	01787678164	DETRAN	TO01116871	23/03/2017	14:32	5452-2
QKG3577/TO	88928136172	DETRAN	TO00956427	03/04/2017	17:27	7366-2
MWK2632/TO	00972200193	DETRAN	TO01116869	23/03/2017	10:55	7366-2
KHJ1336/TO	00415973112	DETRAN	TO01116868	23/03/2017	10:47	5452-2
JHM0507/TO	94330891115	DETRAN	TO00979170	18/03/2017	09:00	5010-0
MXG1162/TO	02805350154	DETRAN	TO00956428	03/04/2017	17:51	6050-1
JHM0507/TO	94330891115	DETRAN	TO00979171	18/03/2017	09:00	6912-0
MWR5077/TO	03308608103	DETRAN	TO00979174	19/03/2017	18:00	6599-2
QKA10677/TO	01406991101	DETRAN	TO01117266	22/03/2017	15:27	6599-2
MWN8979/TO	52664837120	DETRAN	TO01117267	22/03/2017	15:04	6599-2
MWD0778/TO	62652451120	DETRAN	TO00956429	03/04/2017	18:04	6050-1
OLN9170/TO	60924040000909	DETRAN	TO01116263	25/03/2017	00:59	6050-2
QKE7253/TO	04711059105	DETRAN	TO01087686	23/03/2017	23:05	5010-0
JON0091/GO	85679660104	DETRAN	TO00957006	03/04/2017	11:58	5487-0
MWA3312/TO	26450488115	DETRAN	TO01087689	15/03/2017	16:40	5010-0
OYC3961/TO	77232801149	DETRAN	TO01087691	15/03/2017	18:30	5010-0
NGK1112/GO	01587582180	DETRAN	TO01087692	18/03/2017	18:00	6599-2
NFC0960/TO	00776542184	DETRAN	TO01087693	21/03/2017	15:30	5010-0
JYJ8421/TO	02396485105	DETRAN	TO00957007	03/04/2017	12:02	5380-0
NFC0960/TO	00776542184	DETRAN	TO01087694	21/03/2017	15:30	7048-1
NGD5458/GO	05008792148	DETRAN	TO01087695	21/03/2017	18:03	5010-0
OYC6431/TO		DETRAN	TO01116874	24/03/2017	10:25	5541-5
MWT2608/TO	40140725334	DETRAN	TO01116875	24/03/2017	13:35	7056-1
MXC7436/TO		DETRAN	TO01116876	24/03/2017	10:58	5541-5
OLL2221/TO		DETRAN	TO01116943	24/03/2017	09:30	5541-5
QKF5278/TO		DETRAN	TO01116945	24/03/2017	13:10	5541-5
QKH3657/TO		DETRAN	TO01116946	24/03/2017	13:15	5541-6
JHY8175/PR	47725990100	DETRAN	TO01117151	24/03/2017	11:00	6912-0
MWL6866/TO	33061068104	DETRAN	TO01116950	26/03/2017	13:00	6912-0
MXC7710/TO	93155093153	DETRAN	TO01116941	22/03/2017	10:40	6912-0
MWL9823/TO	29791910197	DETRAN	TO01104224	17/03/2017	22:00	6912-0
NFY9154/GO	34111751172	DETRAN	TO01093466	20/03/2017	16:40	6912-0
MWV2362/TO	01876884193	DETRAN	TO01093467	21/03/2017	11:30	6599-2
HPF1155/MA	85413267304	DETRAN	TO01093468	21/03/2017	21:50	6599-2
MWH0300/TO	06490905184	DETRAN	TO00958102	03/04/2017	00:04	5010-0
MWN0468/TO	02330186207	DETRAN	TO01093469	21/03/2017	23:15	5010-0
MWN0468/TO	02330186207	DETRAN	TO01093470	21/03/2017	23:15	7056-1
MWH0300/TO	06490905184	DETRAN	TO00958103	03/04/		

NFY9154/GO	34111751172	DETRAN	TO01117273	20/03/2017	16:42	6599-2
JVS3341/PA	01990652336	DETRAN	TO00956419	02/04/2017	02:55	5452-5
OAE7644/TO	02556613122	DETRAN	TO00957891	12/03/2017	00:07	5835-0
OAE7644/TO	02556613122	DETRAN	TO00957892	12/03/2017	00:08	6912-0
OAE7644/TO	02556613122	DETRAN	TO00957893	12/03/2017	00:04	6530-0
JHU5510/DF	03831343152	DETRAN	TO00954437	16/03/2017	23:48	5835-0
MWU3017/TO	00953899110	DETRAN	TO00921851	16/03/2017	17:00	5045-0
MWV4633/TO	85582883134	DETRAN	TO00956418	01/04/2017	02:55	5452-5
OLH9149/TO	64445860115	DETRAN	TO00915693	19/03/2017	01:13	5835-0
NLF2438/TO	00745498043	DETRAN	TO00956417	01/04/2017	02:55	5452-5
OIS2212/MA	01998508102	DETRAN	TO00956416	01/04/2017	02:50	5479-0
MWO8681/TO	25161741104	DETRAN	TO01041820	12/03/2017	23:10	6599-2
MWR1672/TO	97091235134	DETRAN	TO01041822	19/03/2017	17:00	7030-1
MWR1672/TO	97091235134	DETRAN	TO01041823	19/03/2017	17:00	6556-1
OLM8170/TO	27834240889	DETRAN	TO00958052	31/03/2017	11:50	7366-2
DXQ7713/TO	02808697112	DETRAN	TO01041826	19/03/2017	22:20	6530-0
JVE3545/TO	03158107180	DETRAN	TO00958051	31/03/2017	09:55	7633-2
NWE9484/TO	03421654107	DETRAN	TO00956725	31/03/2017	15:42	7366-2
MWQ0603/TO	00738173177	DETRAN	TO00915691	18/03/2017	22:20	6912-0
OLH9149/TO	64445860115	DETRAN	TO00915692	19/03/2017	01:13	6530-0
MWR1672/TO	97091235134	DETRAN	TO01041825	19/03/2017	17:00	5274-2
QKC5682/TO	86888625168	DETRAN	TO01041827	23/03/2017	18:00	6599-2
OPK3385/TO	96181680187	DETRAN	TO00902004	01/04/2017	00:30	7579-0
MWY4452/TO	04249251000165	DETRAN	TO00956724	31/03/2017	14:35	7366-2
QKG2020/TO	03866489137	DETRAN	TO00956723	31/03/2017	14:20	7366-2
MXC7581/TO	89975391168	DETRAN	TO00778059	01/04/2017	21:18	5010-0
MXC7881/TO	06971645000158	DETRAN	TO00778060	01/04/2017	21:18	6556-1
FJS4040/MT	52309606120	DETRAN	TO00956722	31/03/2017	09:30	7366-2
MVZ1332/TO	17816114000107	DETRAN	TO00848597	02/04/2017	00:25	6912-0
QLW3830/MG	73955817687	DETRAN	TO00956721	31/03/2017	08:00	7366-2
KDL7611/TO	90255810130	DETRAN	TO00848598	02/04/2017	04:37	6599-2
OPK3385/TO	96181680187	DETRAN	TO00902005	01/04/2017	00:30	6408-0
BBD2340/TO	25613995168	DETRAN	TO00958053	31/03/2017	11:15	6050-1
KJO3246/TO	64227790115	DETRAN	TO00992192	02/04/2017	04:21	5010-0
JVH3045/PA	66200663268	DETRAN	TO00993593	02/04/2017	05:50	5347-0
JSP3606/BA	04319663543	DETRAN	TO00957102	31/03/2017	08:40	6050-1
MWE4188/TO	87659964100	DETRAN	TO01068142	01/04/2017	16:30	5010-0
OFJ9942/TO	28569407149	DETRAN	TO00957101	31/03/2017	08:10	7366-2
MXE4872/TO	31971776149	DETRAN	TO01068143	01/04/2017	17:40	5010-0
OGJ8343/MA	02173577336	DETRAN	TO00957103	31/03/2017	14:35	7366-2
PQC8669/GO	44120907104	DETRAN	TO01107488	02/04/2017	19:30	6050-1
MW4433/TO	86852868168	DETRAN	TO01077710	02/04/2017	22:20	6599-2
MWY4988/TO	04088258192	DETRAN	TO01107489	02/04/2017	20:00	6050-1
FPN6760/SP	06972449000106	DETRAN	TO01079998	01/04/2017	06:28	6050-1
MWU9393/TO	06991707104	DETRAN	TO01127606	01/04/2017	17:50	5738-0
QEX2370/PA	18303557000167	DETRAN	TO01108151	02/04/2017	23:14	6050-1
MXC1798/TO	39287365822	DETRAN	TO01128079	31/03/2017	11:20	5738-0
NVR4547/GO	98794850178	DETRAN	TO01128605	29/03/2017	08:40	5991-0
MWT4210/TO	21222193191	DETRAN	TO00956811	01/04/2017	13:46	6599-2
NK12498/GO	27724700168	DETRAN	TO01129138	03/04/2017	16:45	5010-0
MXD0348/TO	71080805168	DETRAN	TO01107480	01/04/2017	10:00	7048-1
MWJ9894/TO	47574984387	DETRAN	TO01129139	05/04/2017	10:48	6599-2
MWP7941/TO	02361171147	DETRAN	TO01107484	01/04/2017	10:40	6599-2
MWJ9894/TO	47574984387	DETRAN	TO01129140	05/04/2017	10:48	5010-0
ONU0714/GO	05033709160	DETRAN	TO01129141	05/04/2017	16:20	5010-0
OYA3388/TO	06029949187	DETRAN	TO01129142	05/04/2017	16:31	5010-0
OYA3388/TO	06029949187	DETRAN	TO01129143	05/04/2017	16:34	6599-2
OIU1925/MA	42542987300	DETRAN	TO01129144	05/04/2017	16:55	5010-0
MVY8169/TO	03389055100	DETRAN	TO01107483	01/04/2017	09:54	6637-1
OOF8361/GO	72653009001265	DETRAN	TO01107482	01/04/2017	08:54	5452-5
NSJ1718/PA	02770222236	DETRAN	RE00271292	15/03/2017	22:20	5452-1
OMM8628/GO	00464374000168	DETRAN	RE00271291	15/03/2017	22:10	5452-1
MXC7074/TO	45766096100	DETRAN	RE00271290	15/03/2017	22:10	5452-1
MWY4642/TO	04098529106	DETRAN	RE00271289	15/03/2017	22:10	5452-1
QKC7654/TO	70318120119	DETRAN	RE00271288	15/03/2017	21:50	7340-0
MXB1863/TO	57412790153	DETRAN	RE00271287	15/03/2017	23:00	5010-0
FBB6744/TO	38705303168	DETRAN	RE00231309	16/03/2017	00:10	5541-1
OYC3608/TO	17650687249	DETRAN	RE00231308	15/03/2017	22:30	7340-0
QKC2858/TO	02318019126	DETRAN	RE00231307	15/03/2017	22:10	5452-1
EBG5936/RS	30711401004	DETRAN	RE00231306	15/03/2017	22:10	5452-1
OLL1310/TO	27894398187	DETRAN	TO01094239	15/03/2017	20:40	5410-0
MWX1321/TO	03471668144	DETRAN	RE00231305	15/03/2017	22:10	5452-1
MXC6243/TO	98696343115	DETRAN	TO01118318	16/03/2017	02:05	6599-2
MWP6802/TO	33657734104	DETRAN	RE00231304	15/03/2017	18:18	5860-0
MXE9266/TO	22858598134	DETRAN	TO01118315	15/03/2017	20:20	5010-0
MWR1744/TO	94923272104	DETRAN	TO01116908	16/03/2017	01:48	6912-0
OLL3665/TO	96538589120	DETRAN	RE00231303	15/03/2017	09:00	7340-0

KBT7522/TO	37663027876	DETRAN	TO01116904	15/03/2017	14:50	6599-2
KBT7522/TO	37663027876	DETRAN	TO01116905	15/03/2017	14:55	6912-0
MVR8687/TO	51567539149	DETRAN	RE00231302	15/03/2017	09:00	6050-1
QKA8898/TO		DETRAN	TO01116828	15/03/2017	11:55	5541-5
MXD1089/TO	64138127100	DETRAN	TO01116826	15/03/2017	11:42	5487-0
KDX8687/TO	33564108149	DETRAN	TO01116825	15/03/2017	10:25	5452-2
OLH8880/TO	00572172974	DETRAN	TO01116824	15/03/2017	10:43	5452-2
OFO6031/PA	33198730244	DETRAN	TO01056634	27/03/2017	08:45	5550-0
NKM04777/TO	62354345100	DETRAN	TO01116819	15/03/2017	11:19	5452-2
OLL5305/TO	1083559000195	DETRAN	TO01056635	27/03/2017	08:45	5568-0
MWY1306/TO	58746631168	DETRAN	TO01056637	27/03/2017	10:50	7366-2
MWE8498/TO	33652546172	DETRAN	TO01056639	27/03/2017	17:40	5568-0
MWP2400/TO	21691940100	DETRAN	RE00271286	15/03/2017	17:20	6599-2
NHB1102/PA	29186277120	DETRAN	RE00271283	15/03/2017	10:30	5045-0
MWO6895/TO	02318025100	DETRAN	TO01056640	27/03/2017	17:40	5568-0
MWD1438/TO	24895270297	DETRAN	RE00271295	16/03/2017	16:00	5045-0
MWQ5942/TO	00411936107	DETRAN	TO01056641	27/03/2017	17:42	5487-0
MVQ2404/TO	47263164191	DETRAN	TO01056404	23/03/2017	10:50	5185-1
MWZ4719/TO	02583492128	DETRAN	RE00271293	16/03/2017	00:05	5452-1
MXC3719/TO	31537090178	DETRAN	RE00271294	16/03/2017	00:10	5541-1
MWT9461/TO	71338160168	DETRAN	RE00231323	16/03/2017	14:53	5452-5
MXF4743/TO	25053117000164	DETRAN	RE00231319	16/03/2017	16:40	5452-5
MWJ8205/TO	16929543187	DETRAN	RE00231318	16/03/2017	16:40	5452-5
JUB5987/TO	37237856000195	DETRAN	RE00231317	16/03/2017	16:40	5452-5
OYB4606/TO	12395900168	DETRAN	RE00231322	16/03/2017	15:19	7366-2
QKD1789/TO	19139977153	DETRAN	TO01056614	23/03/2017	10:30	7366-2
NSJ1279/TO	02349169154	DETRAN	RE00231321	16/03/2017	16:20	5967-0
OLH9140/TO	53389190104	DETRAN	TO01056615	23/03/2017	10:35	5185-1
MXV9066/TO	56632142168	DETRAN	TO01093830	13/03/2017	20:18	5010-0
AMST213/TO	00035168145	DETRAN	TO01056617	23/03/2017	10:40	5568-0
JHF3637/DF	86348914100	DETRAN	TO01056618	23/03/2017	10:40	5568-0
MVU2144/TO	04614497144	DETRAN	RE00231320	16/03/2017	16:46	5185-1
NWL1693/TO	44912404268	DETRAN	TO01056619	23/03/2017	10:40	5568-0
OLN0554/TO	02493770129	DETRAN	TO01056620	23/03/2017	10:40	5568-0
JRO0434/TO	00659206196	DETRAN	TO01056621	23/03/2017	10:40	5568-0
KDN3124/TO	01870061136	DETRAN	TO01056622	23/03/2017	17:19	5185-1
MWH6882/TO	31539973172	DETRAN	TO01056624	23/03/2017	17:51	7072-1
MWR7969/TO	00798448121	DETRAN	RE00231311	16/03/2017	17:10	5010-0
MXC5914/TO	05201120164	DETRAN	TO01056625	24/03/2017	08:11	5207-0
QKC0063/TO	00121927164	DETRAN	TO01056626	24/03/2017	08:48	7340-0
MWR7969/TO	00798448121	DETRAN	RE00231313	16/03/2017	17:10	6599-2
OLM7706/TO	11463865000100	DETRAN	TO01056627	24/03/2017	08:58	5185-1
QEP6270/PA	24245917172	DETRAN	RE00271296	16/03/2017	17:14	5010-0
OTL6319/PA	51861976291	DETRAN	TO01056628	24/03/2017	16:30	5185-1
MXD8545/TO	31145060110	DETRAN	TO01056629	24/03/2017	16:40	7625-2
MWZ2100/TO	02306099103	DETRAN	TO01056630	24/03/2017	16:45	5185-1
OYC2615/TO	94057842187	DETRAN	TO01116903	14/03/2017	15:40	5010-0
MWR8301/TO	047851710100	DETRAN	TO01056631	24/03/2017	16:47	5185-1
MWV5737/TO	04797187174	DETRAN	TO01116902	14/03/2017	15:40	6599-2
OMZ5903/TO	50029096634	DETRAN	TO01056632	24/03/2017	16:50	7633-2
QEP6270/PA	24245917172	DETRAN	RE00271297	16/03/2017	17:14	6580-0
MWV8127/TO	76347540134	DETRAN	TO01056633	24/03/2017	17:10	5452-2
OLL7720/TO		DETRAN	TO01116823	14/03/2017	11:30	5541-5
NLN5442/GO	03302133189	DETRAN	RE00231328	17/03/2017	00:07	6858-0
EYV9992/SP	07652793000123	DETRAN	TO01116821	14/03/2017	11:39	5452-2
QKC1091/TO	29567122172	DETRAN	TO01056209	29/03/2017	09:00	5207-0
QKB2007/TO	85395959104	DETRAN	TO01116820	14/03/2017	11:41	5487-0
NLN5442/GO	0					

OLI9629/TO	23347830130	DETRAN	TO01094240	17/03/2017	10:52	5487-0
MWY6373/TO	18098746100	DETRAN	RE00231336	18/03/2017	01:43	5010-0
AMS7213/TO	00035168145	DETRAN	TO01056461	27/03/2017	08:33	5568-0
MWY6373/TO	18098746100	DETRAN	RE00231337	18/03/2017	01:43	6912-0
JFU3000/GO	41426835191	DETRAN	RE00231338	18/03/2017	00:02	5967-0
QHC1992/SC	08088541000125	DETRAN	TO01094241	17/03/2017	16:45	5487-0
FMG7567/TO	00264329198	DETRAN	RE00231340	17/03/2017	23:34	5452-1
POA0022/GO	33323178149	DETRAN	TO01116916	17/03/2017	09:40	7366-2
OTK5224/PA	56375026253	DETRAN	TO01056464	27/03/2017	17:40	5568-0
MWM5168/TO	01803340185	DETRAN	TO01056462	27/03/2017	10:40	5010-0
MWT2112/TO	70971340110	DETRAN	RE00231341	17/03/2017	23:34	5452-1
MXF9369/TO	21931194149	DETRAN	RE00231342	17/03/2017	23:34	5452-1
OYA9009/TO	04917193109	DETRAN	RE00231343	17/03/2017	23:34	5452-1
OKC3439/RN	80771254415	DETRAN	RE00231344	17/03/2017	23:40	5452-1
NTF0392/BA	01424383323	DETRAN	RE00231345	17/03/2017	23:40	5452-1

## IGEPREV-TOCANTINS

### PORTARIA Nº 356/AP, DE 05 DE MAIO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 3172-24.2016.4.01.4300, de 06 de setembro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A OTÁVIA BORGES NAVES DE LIRA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001522  
 INTERESSADA: OTÁVIA BORGES NAVES DE LIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 133388/7  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "F"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.662,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/08/2006  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

### PORTARIA Nº 375/AP, DE 11 DE MAIO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 2069-45.2017, de 06 de abril de 2017, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A RITA COSTA CERQUEIRA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001645  
 INTERESSADA: RITA COSTA CERQUEIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 138770/7  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: I  
 REFERÊNCIA: "E"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.055,10  
 COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO: R\$ 243,70  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.298,80  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no DOE  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

### PORTARIA Nº 376/AP, DE 10 DE MAIO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 2070-30.2017, de 06 de abril de 2017, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A MARIA APARECIDA DE CASTRO MORAIS, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001644  
 INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE CASTRO MORAIS  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 96792/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.090,23  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no DOE  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

### PORTARIA Nº 383/AP, DE 15 DE MAIO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 4720-84.2016.4.01.4300, de 24 de junho de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A JUSCILENE DE SOUSA SILVA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001470  
 INTERESSADA: JUSCILENE DE SOUSA SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 86762/4  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,42  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no DOE  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

### PORTARIA Nº 384/AP, DE 15 DE MAIO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 5056-88.2016.4.01.4300, de 02 de dezembro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A ELIMAR ALVES BITTENCOURT DE BRITO, A PARTIR DE 05 DE JUNHO DE 2008, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001681  
 INTERESSADA: ELIMAR ALVES BITTENCOURT DE BRITO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 60356/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.818,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/06/2008  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**APOSTILA Nº 45/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.  
PROCESSO Nº 2017/24830/000892**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

I - ANULAR a apostila nº 44/2017, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

**II - APOSTILAR**

a Portaria nº 340/PE, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, referente aos pensionistas PÂMELA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO e outros, para:

I - Onde constou: COTA DO BENEFÍCIO VITÁLICIO: 50% de 07/09/2016 a 17/06/2017 e de 100% a partir de 18/06/2017;

II - Passe a constar: COTA DO BENEFÍCIO VITÁLICIO: 50% de 25/12/2016 a 24/05/2034 e de 100% a partir de 25/05/2034.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**APOSTILA Nº 46/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.  
PROCESSO Nº 2016/24830/001288**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 232/AP, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.840, de 04 de abril de 2017, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada LEA MIRANDA ACÁCIO FARIAS, para:

ESTABELECEER como representante legal da segurada, a curadora judicialmente nomeada, TÂMARA ACÁCIO GONÇALVES.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**NATURATINS**

**PORTARIA NATURATINS Nº 156, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a necessidade de padronizar as identidades funcionais de Inspetor Ambiental e Guarda-Parque do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, e consoante o disposto na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de padronizar as identidades funcionais de Inspetor Ambiental e Guarda-Parque que atuam no Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, nos moldes da legislação ambiental;

CONSIDERANDO, ainda, que a padronização proposta, além de resguardar os profissionais, oferece maior segurança à população atendida pelos serviços do Naturatins;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativa da medida;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam criadas as Carteiras de Identificação Funcional para Inspetor Ambiental e Guarda-Parque, a serem confeccionadas pelo setor competente do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: O trabalho de confecção ater-se-á ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretária da Segurança Pública e o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

Art. 2º. Torna obrigatório o uso em serviço da identificação criada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros  
Presidente do Naturatins

**ITERTINS**

**PORTARIA Nº 100/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, datada de 25/10/2010,

**Resolve:**

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Mirador, com área total de 528,0053 hectares (quinhentos e vinte oito hectares, e cinquenta e três centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-1984, de coordenadas N=8.589.475,476m e E=235.363,169m; cravado na margem esquerda do Córrego Quebra Coco e na confrontação com a Fazenda Boa Vista de Antonio Gomes Lopes e Antonio Marques Assunção, Matrícula nº 902, deste, segue pela margem esquerda do referido Córrego, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°13'47" - 143,99m, indo até o vértice A4S-P-4679, de coordenadas N=8.589.351,758m e E=235.436,833m; 125°50'15" - 129,33m, indo até o vértice A4S-P-4678, de coordenadas N=8.589.276,037m e E=235.541,678m; 177°43'12" - 134,28m, indo até o vértice A4S-P-4677, de coordenadas N=8.589.141,864m e E=235.547,020m; 156°43'04" - 162,86m, indo até o vértice A4S-P-4676, de coordenadas N=8.588.992,270m e E=235.611,390m; 144°37'19" - 136,38m, indo até o vértice A4S-P-4675, de coordenadas N=8.588.881,070m e E=235.690,352m; 107°31'47" - 143,68m, indo até o vértice A4S-P-4674, de coordenadas N=8.588.837,793m e E=235.827,362m; 116°47'31" - 144,36m, indo até o vértice A4S-P-4673, de coordenadas N=8.588.772,721m e E=235.956,228m; 161°11'13" - 146,95m, indo até o vértice A4S-P-4672, de coordenadas N=8.588.633,620m e E=236.003,617m; 188°37'14" - 140,68m, indo até o vértice A4S-P-4671, de coordenadas N=8.588.494,525m e E=235.982,530m; 168°49'38" - 127,18m, indo até o vértice A4S-P-4670, de coordenadas N=8.588.369,752m e E=236.007,174m; 120°20'51" - 130,96m, indo até o vértice A4S-P-4669, de coordenadas N=8.588.303,584m e E=236.120,192m; 178°17'46" - 136,04m, indo até o vértice A4S-P-4668, de coordenadas N=8.588.167,606m e E=236.124,237m; 164°20'00" - 138,31m, indo até o vértice A4S-P-4667, de coordenadas N=8.588.034,436m e E=236.161,586m e 145°59'17" - 140,15m, indo até o vértice A4S-M-1983, de coordenadas N=8.587.918,266m e E=236.239,979m; deste, segue confrontando com a Fazenda Mirador - (Posse) de Raimundo Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°56'03" - 1.773,03m, indo até o vértice A4S-M-1990, de coordenadas N=8.586.641,442m e E=235.009,798m e 201°53'16" - 730,41m, indo até o vértice A4S-M-1989, de coordenadas N=8.585.963,682m e E=234.737,507m; cravado na margem direita do Córrego Mirador, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°53'40" - 55,89m, indo até o vértice A4S-P-4701, de coordenadas N=8.585.993,212m e E=234.690,055m; 309°45'51" - 126,02m, indo até o vértice A4S-P-4700, de coordenadas N=8.586.073,818m e E=234.593,186m; 339°45'46" - 142,27m, indo até o vértice A4S-P-4699, de coordenadas N=8.586.207,310m e E=234.543,972m; 317°27'32" - 145,35m, indo até o vértice A4S-P-4698, de coordenadas N=8.586.314,400m e E=234.445,701m; 293°30'04" - 145,66m, indo até o vértice A4S-P-4697, de coordenadas N=8.586.372,486m e E=234.312,120m; 270°46'19" - 135,98m, indo até o vértice A4S-P-4696, de coordenadas N=8.586.374,318m e E=234.176,155m; 295°37'28" - 144,27m, indo até o vértice A4S-P-4695, de coordenadas N=8.586.436,709m e E=234.046,077m; 317°19'40" - 141,49m, indo até o vértice A4S-P-4694, de coordenadas N=8.586.540,742m e E=233.950,171m; 291°44'18" - 137,23m, indo até o vértice A4S-P-4693, de coordenadas N=8.586.591,566m e E=233.822,704m; 324°01'35" - 140,71m, indo até o vértice A4S-P-4692, de coordenadas N=8.586.705,437m e E=233.740,052m; 330°13'51" - 145,38m, indo até o vértice A4S-P-4691, de coordenadas N=8.586.831,628m e E=233.667,872m; 282°05'38" - 125,37m, indo até o vértice A4S-P-4690, de coordenadas N=8.586.857,895m e E=233.545,284m; 263°35'17" - 157,05m, indo até o vértice A4S-P-4689, de coordenadas N=8.586.840,357m e E=233.389,221m; 276°05'15" - 160,64m, indo até o vértice A4S-P-4688, de coordenadas N=8.586.857,392m e E=233.229,488m; 318°06'39" - 279,04m, indo até o vértice A4S-P-4686, de coordenadas N=8.587.065,120m e E=233.043,175m; 293°22'48" - 140,57m, indo até o vértice A4S-P-4685, de coordenadas N=8.587.120,902m e E=232.914,146m; 340°37'49" - 134,33m, indo até o vértice A4S-P-4684, de coordenadas

N=8.587.247,627m e E=232.869,594m; 333°20'26" - 152,76m, indo até o vértice A4S-P-4683, de coordenadas N=8.587.384,147m e E=232.801,053m; 015°39'57" - 147,64m, indo até o vértice A4S-P-4682, de coordenadas N=8.587.526,306m e E=232.840,921m; 037°34'40" - 135,26m, indo até o vértice A4S-P-4681, de coordenadas N=8.587.633,505m e E=232.923,409m; 004°56'35" - 145,18m, indo até o vértice A4S-P-4680, de coordenadas N=8.587.778,149m e E=232.935,919m e 346°01'03" - 136,89m, indo até o vértice A4S-M-1988, de coordenadas N=8.587.910,986m e E=232.902,842m; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista de Antonio Gomes Lopes e Antonio Marques Assunção, Matrícula nº 902, com os seguintes azimutes e distâncias: 096°51'59" - 1.102,12m, indo até o vértice A4S-M-1987, de coordenadas N=8.587.779,224m e E=233.997,057m; 039°33'52" - 1.608,99m, indo até o vértice A4S-M-1986, de coordenadas N=8.589.019,613m e E=235.021,896m; 026°33'05" - 194,20m, indo até o vértice A4S-M-1985, de coordenadas N=8.589.193,333m e E=235.108,704m; 042°02'50" - 379,94m, indo até o vértice A4S-M-1984; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8.534,106.082m e E=671.036.256m (MC 45° WGr.) e IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8.234.791.574m e E=191.946.760m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 20 de abril de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 57, DE 10 DE MAIO 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor ARTHUR ROVANI QUEIROZ, matrícula nº 11144270-1, CPF nº 656.807.073-49, Analista Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, prevista para 19/05/2017 a 02/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 10 de maio de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes  
Presidente

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação torna público O ADIAMENTO "SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-SRP.

PROCESSO: 00064/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática desktops, notebooks, projetores e monitores para atualização do parque computacional desta Casa de Leis.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 16 de maio de 2017.

RODRIGO ASSUMPTÃO VARGAS  
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 670, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 214, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 03 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2017/2019;

Considerando o Ato nº 216, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 214/2017;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 370/2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### PORTARIA Nº 671, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 287/2017, referente ao exercício 2012/2, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 672, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 26/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000002976-2.  
MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP nº 015/20126.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; SUBITEM: 17 e 99;  
FONTES: 0100666666.  
VALOR: R\$ 74.492,68 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 31/12/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017.  
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante  
Franciezio Melo de Araújo - Representante legal - Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001054-5  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Ana Paula Fernandes Silva  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 02/05/2017.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Ana Paula Fernandes Silva - Voluntária.

**EDITAL Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 033, de 03 de maio de 2017, publicado no publicado do DOE nº 4.861 de 08 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 031/2017, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	8ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína-TO	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO	NÃO HOUVE INTERESSADOS

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 038, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 02 (duas) vagas, para fins de PROMOÇÃO:

ORGÃO DE ATUAÇÃO	
1	8ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína-TO
2	3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL DE PERMUTA Nº 036/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução nº 141/2016, de 06 de julho de 2016, torna pública a pretensão de "remoção por permuta" da Analista Jurídico de Defensoria Pública, ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA, lotada em Paraíso do Tocantins - TO, a qual intenciona permutar para Miracema do Tocantins - TO e do Analista Jurídico de Defensoria Pública LUCIANO GUIMARAES SILVA, lotado em Miracema do Tocantins - TO, o qual pretende permutar para Paraíso do Tocantins - TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente quanto ao pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §4º, alínea "b" da Resolução - CSDP nº 141/2016.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 674, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para atuar em audiências referentes às atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte-TO, no dia 12 de maio de 2017, na comarca de Miranorte -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 675, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguacema-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema-TO, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2017, a Portaria nº 603/2016, publicada no DOE nº 4.625, de 23 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 677, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta ALANA MENEZES AURÉLIO, para responder pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 678, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017 REGISTRO DE PREÇOS RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos de controle especial para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental, elaborados e normatizados pelo Ministério da Saúde, de execução exclusiva dos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS II e ADIII, conforme RESOLUÇÃO - CIB Nº 150/2016 de 17/11/16, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, processo nº 2017016577. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas - TO, 15 de Maio de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Alvorada/TO, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO o Pregão Presencial nº 005/2017/ADM-SRP, Tipo Menor Preço por Item -Exclusivos para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Realização dia: 26/05/2017 às 08h30min (horário local) na sala de Licitações instalada na Rua 7 de Setembro, S/nº, centro, CEP: 77.480-000 Alvorada/TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITÕES E PROTETORES DE FABRICAÇÃO NACIONAL. Processo Licitatório nº 006/2017/ADM. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00, junto à CPL e/ou via e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com).

Alvorada - TO, 10/05/2017.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

#### PORTARIA Nº 121/2017

Araguanã, 06 de Maio de 2017 - "Dispõe sobre a cessão de servidor do Município de Araganã para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Diretoria do Foro de Araguaína, Estado do Tocantins." O Prefeito Municipal de Araganã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. CONSIDERANDO o convênio Nº 04/2017 entre o Tribunal de Justiça - Foro de Araguaína e o Município de Araganã. RESOLVE:

Art. 1º CEDER, pelo período correspondido a 60 meses a contar do dia 30/03/2017, pertencentes ao cargo efetivo desta Municipalidade, sem ônus para o órgão de origem, o servidor abaixo especificado:

NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM
JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA	13	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 121-A/2017, de 09 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de Maio de 2017.  
Fernando Luiz dos Santos - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

O Município de Arapoema - TO comunica a todos que realizou no dia 06/04/2017 às 08h30min o Pregão Presencial Registro de Preços Nº 008/2017 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA, TIPO MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO SOBRE PEÇAS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedores as empresas: LOTE 01 - GABINETE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Vencedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM - ME FÊNIX AUTO CENTER com proposta de 21% (vinte e um por cento) de desconto. LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Vencedor: LUBFLEX COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME com proposta de 22% (vinte e dois por cento) de desconto. LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Vencedor: V. ALVES DA SILVA EIRELI - ME com proposta de 35,5% (trinta e cinco e meio por cento) de desconto. LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - Vencedor: LUBFLEX COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME com proposta de 19,5% (dezenove e meio por cento) de desconto. Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008, 18.542.1019.2.009, 12.361.1201.2.214, 12.361.0403.2.113, 15.782.0710.0.039, 04.122.0052.2.004 Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fichas 00161, 00356, 00229, 00200, 00295, 00128. São signatários da presente ata de registro de preços: LUCINEIDE PARIZI FREITAS, representando o município de Arapoema - TO e IDELFRAN BEZERRA DE SOUSA, MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM e VALDEILTON ALVES DA SILVA, representando os fornecedores registrados.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
PREFEITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO comunica a todos que realizou no dia 07/04/2017 às 14h30min o Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedores as empresas: SERVIÇOS MECÂNICOS LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Vencedor: FREDERICO ALVES DE QUEIROZ MEI OFICINA QUEIROZ com proposta de 30,5% (trinta e meio por cento) de desconto. LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vencedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM - ME FÊNIX AUTO CENTER com proposta de 23% (vinte e três por cento) de desconto. LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Vencedor: FREDERICO ALVES DE QUEIROZ MEI OFICINA QUEIROZ com proposta de 23,5% (vinte e três e meio por cento) de desconto. LOTE 04 - GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Vencedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM - ME FÊNIX AUTO CENTER com proposta de 21,5% (vinte e um e meio por cento) de desconto. SERVIÇOS ELÉTRICOS LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS e LOTE 08 - GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Vencedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM - ME FÊNIX AUTO CENTER com uma proposta de 20% (vinte por cento) de desconto. Dotações Orçamentárias: 04.122.0052.2.008, 18.451.0504.2.036, 18.542.1019.2.041, 18.542.1019.2.104, 18.542.1019.2.110, 20.606.0544.2.079, 20.606.0668.2.087, 20.606.0668.2.555, 12.361.1201.2.214, 04.122.0052.2.004, 15.782.0710.2.039. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fichas: 00165, 00350, 00365, 00368, 00377, 00380, 00383, 00231, 00132, 00297.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
PREFEITA

**EXTRATO DO CONTRATO 036/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de nutricionista para elaboração e acompanhamento do cardápio das escolas municipais, com carga horária de 20 horas semanais. Contratada: DANILA CASSIA PEREIRA Nutricionista CRN Nº 6330 e CPF Nº 057.693.176-47, no Valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2.113. Ficha: 0203. Fonte: 20. Elemento de Despesa 3.3.90.36.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
PREFEITA

**EXTRATO DO CONTRATO 035/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratado: JOÃO SATURNINO DA SILVA MEI BORRACHARIA E PRENSO DE MANGUEIRAS DO IRMÃO - MEI CNPJ: 19.964.328/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Valor 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Dotação: 15.782.0710.2.039 Ficha: 00297. LOTE 02 - GABINETE DA PREFEITA Valor 2.000,00 (dois mil reais), Dotação: 04.122.0052.2.004 Ficha: 00132. LOTE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Dotação: 04.122.0052.2.008 Ficha: 00165. LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Valor R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), Dotação: 18.542.1019.2.009 Ficha: 00358. LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Dotação: 12.361.0403.2.113. Valor Global de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
PREFEITA

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 031/2017 E 032/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação, manutenção e treinamento de *software* no Sistema de Arrecadação, Contabilidade, Controle Interno, Gestão Compras, Recursos Humanos, E-Sic do Município de Arapoema. Contratados: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - ME - DATAS SYSTEM CNPJ: 07.727.569/0001-00, no Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - MEGA SOFT INFORMÁTICA CNPJ: 37.615.788/0001-50, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.123.0053.2.012. Elemento de Despesa 3.3.90.39 Ficha: 0183.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
PREFEITA

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 033/2017 E 034/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratados: PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME DISOM AUTO CENTER CNPJ: 12.583.314/0001-43, no Valor de R\$ 141.472,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais). CURINGA DOS PNEUS LTDA CNPJ: 00.041.327/0020-74, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor Global R\$ 107.909,00 (cento e sete mil novecentos e nove reais). Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008, 18.451.0504.2.036, 18.542.1019.2.041, 12.361.0403.2.213, 12.361.1201.2.114, 04.122.0052.2.004, 15.782.0710.2.039. Elemento de Despesa 3.3.90.30 Ficha: 00161, 00349, 00362, 00200, 00229, 00128, 00295.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
PREFEITA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - dia 29 de maio de 2017 às 10h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

Gervázio Pereira Costa  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO. Contratados: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.545.222/0001-90 LOTE 01 R\$ 140.820,00 (cento e quarenta mil oitocentos e vinte reais); LOTE 03 R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais); LOTE 08 R\$ 16.315,00 (dezesesseis mil trezentos e quinze reais). CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI - ME CNPJ: 23.141.314/0001-00 LOTE 02 R\$ 86.799,35 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); LOTE 04 R\$ 49.672,08 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos); LOTE 05 R\$ 42.197,38 (quarenta e dois mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 05.443.348/0001-77 LOTE 06 R\$ 115.855,00 (cento e quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) e LOTE 07 R\$ 41.395,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais). PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - CNPJ Nº 13.535.892/0001-77 LOTE 09 R\$ 86.589,90 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 604.563,71 (seiscentos e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10.301.1010.2.059. Fontes: 0010.00, 0040.00 00407.00. Elemento: 3.3.90.32 Ficha: 00106.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO comunica a todos que realizou no dia 07/04/2017 às 11h30min o Pregão Presencial Registro de Preços Nº 008/2017 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA, TIPO MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO SOBRE PEÇAS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedores as empresas: LOTE ÚNICO - Vencedor: M. R COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA GLOBO SKAP com proposta de 42,5% (quarenta e dois e meio por cento) de desconto. Dotações Orçamentárias: 10.122.1020.2.046, 10.305.1012.2.054. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fichas: 0069, 0115. Fontes: 0040.00, 0406.00. São signatários da presente ata de registro de preços: LETÍCIA DA SILVA COSTA, representando o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO e ADRIANA GONÇALVES MOTA, representando o fornecedor registrado.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO comunica a todos que realizou no dia 07/04/2017 às 16h30min o Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor a empresa: SERVIÇOS MECÂNICOS LOTE 01 e SERVIÇOS ELÉTRICOS LOTE 02 - Vencedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM - ME FÊNIX AUTO CENTER com proposta de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) de desconto. Dotação Orçamentária: 10.122.1020.2.046. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Ficha: 0073. E Fonte: 0040.00. São signatários da presente ata de registro de preços: LETÍCIA DA SILVA COSTA, representando o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO e MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM, representando o fornecedor registrado.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. Contratado: VILMAR SIRQUEIRA COSTA CPF Nº 027.539.471-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS DESTINADAS A REALIZAR TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA, COM DESTINO À CIDADE ARAPOEMA/ARAGUAÍNA/ARAPOEMA, DURANTE O ANO DE 2017. Valor Unitário da passagem R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor Total R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.060. Ficha: 0092. Fonte: 0040.00. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO 027/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. OBJETO: Contratação de profissional especializado na área de fisioterapia para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde de Arapoema no programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais durante o ano de 2017. Contratada: WESLANE LIMA DE SOUSA Fisioterapeuta CREFITO/TO Nº 169255 e CPF Nº 925.242.901-82, no Valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.118. Ficha: 0094. Elemento de Despesa 3.3.90.36.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 035/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. Contratado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME DISOM AUTO CENTER CNPJ: 12.583.314/0001-43, no Valor de R\$ 16.516,00 (dezesesseis mil quinhentos e dezesesseis reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.1020.2.046. Ficha: 0069, Fonte 0040.00 no valor de R\$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais). Ficha 0115 Fontes 0406.00 no valor de R\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais). Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - dia 29 de maio de 2017 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

Gervázio Pereira Costa  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 015, 016, 017, 018 E 019/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CRAS E CADASTRO ÚNICO. Contratados: ANDRE PEREIRA RODRIGUES - ME CRIATIVA MATERIAIS PEDAGÓGICOS CNPJ: 19.854.219/0001-86 no Valor de R\$ 323,69 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). K. D. DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME ART PRINT GRÁFICA CNPJ: 26.536.322/0001-43 no valor de R\$ 1.071,50 (hum mil setenta e um reais e cinquenta centavos). E. F. M. DA CUNHA - ME PAPELARIA .COM CNPJ: 06.241.881/0001-19 no Valor de R\$ 6.116,35 (seis mil cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). LAVOR - COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA - EPP - COLINAS IMPORTADOS CNPJ: 09.326.942/0001-39 no Valor de R\$ 1.592,59 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). J. M FERREIRA PAPELARIA - ME M. J PAPELARIA E VARIEDADES CNPJ: 09.275.458/0001-28 no Valor R\$ 4.564,20 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Valor Global R\$ 14.873,62 (catorze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 08.244.0810.2.073, 08.244.0810.2.103, 08.244.0810.2.019. Elemento de Despesa 3.3.90.30 Ficha: 027, 030, 052.

Arapoema - TO, 12 de Maio de 2017.

BRUNA KARYNE GOMES BORGES  
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público o cancelamento do pregão presencial nº 021/2017, que objetivava a locação de um caminhão basculante para a coleta do lixo urbano de domiciliar, nesta cidade de Axixá do Tocantins, pelo período de 07 (sete) meses. O cancelamento se dá pela escassez de recursos financeiros para implementar a referida contratação.

Axixá do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa  
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público o cancelamento do pregão presencial nº 022/2017, que objetivava a aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a manutenção de prática esportiva junto as escolas municipais. O cancelamento se dá pela escassez de recursos financeiros para implementar a referida contratação.

Axixá do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura 26/05/2017 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de execução de tapa buracos em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) CAP 50/70 em diversas ruas e avenidas, diversos bairros e execução de bloquetes no estacionamento da praia, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 09 de Maio de 2017.

Jesana Soares Dias  
Presidente CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura 26/05/2017 às 11h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de Construção da Praça do Setor Borboleta em Babaçulândia - TO, conforme convênio nº 1024764-35/2015, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 09 de Maio de 2017.

Jesana Soares Dias  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND nº 019/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de empresa especializada na locação de impressora/copiadora jato para atender a demanda da Administração Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO, para o ano de 2017, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 31/05/2017 às 09h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 023/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo na elaboração de projetos e fiscalização de obras, para atender o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, para o ano de 2017, conforme especificações detalhadas no Anexo I do presente Edital de Licitação, a realizar-se no dia 31/05/2017 às 15h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 024/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do ICMS Ecológico do Estado, incluso o fornecimento de *software* para a gestão do Sistema no Município Bandeirantes do Tocantins/TO, para o ano de 2017, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, a realizar-se no dia 01/06/2017 às 09h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins, 15 de Maio de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND nº 025/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, padrão de qualidade FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN ou PIRELLI, para eventual e futura aquisição, no atendimento das demandas dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes a Administração Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO, para o ano de 2017, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital de Licitação, a realizar-se no dia 01/06/2017 às 15h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017**

Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Funilaria e elétricos para os Veículos Automotores e Máquinas.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017 do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO E MENOR PREÇO POR HORA DE SERVIÇO De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 26 de Maio de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

**LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017**

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 313/2011, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 26 de Maio de 2017 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Marçílio Gomes de Sousa  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 CTL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 a) firmado em 10.05.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) Marca Motors Veículos LTDA, CNPJ Nº 04.724.715/0001-48, c) valor de R\$ 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um mil e Quinhentos reais); d) Objeto: aquisição de um veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, na cor prata, a diesel, zero quilometro ano 2017/2017, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins; e) Dotação: 0003.0011.04.122.0051.2002 - 4.4.90.52 - 0010.00.000; f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo 201703015; h) Vigência: 90 dias a partir da assinatura do contrato; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017**

ORIUNDA DA PREFEITURA M. DE SANDOLÂNDIA - TO

Processo nº 242/2017. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2017, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 012/2017 - ADM, da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO. Partes: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (Detentora da ARP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, bem como, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO (Caronas). Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada para aquisição de materiais gráficos para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal, e dos Fundos Municipais de Cariri do Tocantins - TO. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

Cariri do Tocantins - TO, 27 de Abril de 2017.

WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Wesley Rodrigues Chaves (Órgão Detentor)	VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR Prefeito Municipal
WARLEY VAZ Secretário de Administração, Finanças e Planejamento	DAYANE RODRIGUES L. CARVALHO Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
SUZANA MARIA P. SANTOS SILVA Gestora do Fundo Municipal de Educação	MARLENE BRITO C. QUEIROZ Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017  
ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO**

Processo nº 241/2017. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2017, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 011/2017 - ADM, da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO. Partes: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (Detentora da ARP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, bem como, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO (Caronas). Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada para aquisição de materiais de expediente para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal, e dos Fundos Municipais de Cariri do Tocantins - TO. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

Cariri do Tocantins - TO, 27 de Abril de 2017.

WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Wesley Rodrigues Chaves (Órgão Detentor)	VANDERLEI ANTÔNIO DE C. JÚNIOR Prefeito Municipal
WARLEY VAZ Secretário de Administração, Finanças e Planejamento	DAYANE RODRIGUES L. CARVALHO Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
SUZANA MARIA P. SANTOS SILVA Gestora do Fundo Municipal de Educação	MARLENE BRITO C. QUEIROZ Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de um veículo tipo passeio zero km, com abertura das propostas previstas para o dia 30 de maio de 2017, às 14h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Juscilene Ribeiro Barros Miranda  
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - dia 29 de Maio de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware em unidades administrativas deste município

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 018/2017 - dia 29 de Maio de 2017 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de empresa especializada em digitalização de processos para o município de CRIXÁS.

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140, Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017**

Processo nº 2249/2017. Partes: Cléver José Borges, CPF Nº 101.508.701-91 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº11.336.672/0001-99. OBJETO: locação de Imóvel situado, Rua 05, Lote 14, Quadra 15, Nº 305 - Jardim Eldorado - Gurupi - TO, para sediar a Unidade Básica de Saúde - Sol Nascente. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 03/05/2017 a 03/05/2018). Dotação: 10.302.1041.2132 Data de Assinatura: 03/05/2017. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**5º AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento nº: 002/2015, cujo o objeto é credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, interessadas em realizar serviços na área da saúde, para integrar cadastro de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, para integrar cadastro de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde de acordo com as condições e especificações constates no instrumento convocatório, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo nº 3847/2015. Empresas Habilitadas: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S-ME, com o nome fantasia CLÍNICA POPULAR DO CORAÇÃO, CNPJ Nº 24.785.435/0001-57.

Gurupi - TO, 03 de Maio de 2017.

Vânio Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 017/2017. Tipo Menor Preço Global. Realização: 26/05/2017, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Contratação de seguro total de veículos automotores. Processo nº 2361/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto-Lei nº 73/1966; Decreto nº 60.459/1967, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi - TO, 15/05/2017.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, tendo por finalidade a contratação de profissional especializado para prestar serviços na confecção de prótese dentária com intuito de atender a demanda da rede pública de saúde municipal através do Programa Itapiratins Sorridente, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 024/2017.

A abertura do pregão será no dia 26 de maio de 2017 às 14h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: [cpl.itapiratins@outlook.com.br](mailto:cpl.itapiratins@outlook.com.br)

Itapiratins - TO, 16 de Maio de 2017.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial (SRP) nº 010/2017, será realizada no dia 29 de maio de 2017 às 10:30 hs, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços Técnico Especializados no Apoio Administrativo em geral.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 011/2017, será realizada no dia 29 e 30 de maio de 2017 às 14:00 hs, Objeto: Aquisição de Material de Construção para pequenas reformas, (SRP). De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no portal da Transparência.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 15 de maio de 2017.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura da Tomada de Preços nº 005/2017: contratação de empresa de especializada para Reforma e Ampliação do Estádio José Pereira Rego Pereirão. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 01/06/2017 - às 13:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br), a partir desta data.

Paraíso - TO, 15/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 018/2017: Aquisição de um trator cortador de grama dirigível Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 29/05/2017 - às 13:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br), a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 15/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 021/2017: Aquisição de fraldas descartáveis. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 30/05/2017 - às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br), a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3608-2780.

Paraíso - TO, 15/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2017, com o objeto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, para tender as necessidades das Secretarias, realizado às 16:00 horas do dia 23 de março de 2017, onde chegou ao seguinte resultado a Empresa: JGD MIKHAIL EIRELE - EPP, CNPJ: 0.225.376/0001-20, ENDEREÇO: Chácara Dallas, s/nº, Zona Rural, Natividade/TO, como vencedora do lote 02, totalizando um montante no valor total de R\$ 808.740,00 (oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta reais), com a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 31 de março de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS  
PREGÕES PRESENCIAL Nº 001, 002 E 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que os processos licitatórios na modalidade pregão presencial, realizados pela Prefeitura Municipal de Pugmil - TO, em favor desta Câmara Municipal de Pugmil - TO, na data de 28 de abril de 2017, obedeceram todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e consoante a Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda com supedâneo na Lei Municipal 218/2017:

## RESOLVE

I - Homologar o Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob n. 001/2017, oriundo do processo administrativo n. 032/2017, e a proposta vencedora, em favor da empresa: R.L.VANDERLEY & CIA LTDA, CNPJ n. 18.644.452/0001-71, o item 01 no valor mensal de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor deste item em R\$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais) e o item 02 no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor deste item em R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total geral em R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

II - Homologar o Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob n. 002/2017, oriundo do processo administrativo n. 033/2017, e a proposta vencedora, em favor do profissional: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS, CPF n. 021.362.351-09, o item 01 no valor mensal de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, setecentos reais).

III - Homologar o Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob n. 003/2017, oriundo do processo administrativo n. 034/2017, e a proposta vencedora, em favor da empresa: DOURIVAL MARTINS SANTIAGO - MEI, CNPJ n. 13.117.935/0001-02, o item 01 no valor mensal de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais), totalizando o valor deste item em R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).

IV - Convocar os vencedores das licitações acima epigrafadas para assinaturas dos contratos, conforme preconiza a legislação vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pugmil - TO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2017.

Dircineu Francisco Bolina  
Presidente

**EXTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO: 032/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial n. 001/2017  
TIPO: Menor Preço por item  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pugmil - TO  
CONTRATADA: R.L.Vanderley & Cia Ltda - CNPJ: 18.644.452/0001-71  
OBJETO: Serviços de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Pugmil - TO, para elaboração dos balancetes mensais do período de março a dezembro de 2017 e elaboração e envio da Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do exercício de 2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.003 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93;

**EXTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO: 033/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial n. 002/2017  
TIPO: Menor Preço por item  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pugmil - TO  
CONTRATADO: Luis Fernando Milhomem Martins - CPF: 021.362.351-09  
OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Pugmil - TO, no período de Maio a Dezembro do exercício de 2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.003 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93;

**EXTRATO Nº 003/2017**

PROCESSO: 034/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/2017  
TIPO: Menor Preço por item  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pugmil - TO  
CONTRATADA: DOURIVAL MARTINS SANTIAGO-MEI - CNPJ n.: 13.117.935/0001-02  
OBJETO: Serviços de Assessoria Parlamentar para a Câmara Municipal de Pugmil - TO, no período de Maio a Dezembro do exercício de 2017.  
VALOR TOTAL: 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.003 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93;

Pugmil - TO, 10 de Maio de 2017.

Dircineu Francisco Bolina  
Presidente

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Amarildo Souza Barrios Júnior, CPF:015.345.471-77, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura irrigada com endereço no Projeto Rio Formoso, quarta etapa, Lote R-Remanescente, município de Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

A Sra. Ana Carvalho Dourado, Oficial de Registro de Imóveis, Tabelião do 1º Ofício, situado na Avenida Bernardo nº216, em Novo Acordo-TO, FAZ SABER que ESPOLIO DE TIMOTIO RIBEIRO DE SOUSA. (inscrito no CPF nº 012.488.981-68), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.004, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de Lote nº 04 do Loteamento PONTAL 1ª ETAPA, com a área de 807,66.37(oitocentos e sete hectares sessenta e seis ares e trinta e sete centiares); processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 2.141, fica ao seu titular, SAULO DE ALMEIDA FREIRE, CPF nº 128.449.771-20; do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, \_\_\_\_\_, Alexandre Carvalho Dourado de Andrade, Tabelião Substituto, digitei e subscrevi.

Novo Acordo - TO, 31 de Março de 2017.

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade  
Oficial de Registro Substituto

A Sra. Ana Carvalho Dourado, Oficial de Registro de Imóveis, Tabelião do 1º Ofício, situado na Avenida Bernardo nº216, em Novo Acordo-TO, FAZ SABER que FRANCISCO ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA. (inscrito no CPF nº 024.856.301-78), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.235, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de Lote nº 10-A, do loteamento JALAPÃO- Gleba 5- 6ª etapa, com a área total de 1.248.4578 ha (um mil duzentos e quarenta e oito hectares quarenta e cinco ares e setenta e oito centiares); processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 601, fica ao seu titular, ENTERPA EGENHARIA S/A, CNPJ nº 47.892.906/0001-21; confrontante da matrícula 1.107, fica ao seu titular, ANTONIO CARLOS SILVEIRA MELO, RG nº 7.724.404-SSP/SP e CPF nº 020.796.288-01; confrontante da matrícula 2.573, fica ao seu titulares, VILMA CESAR RIBEIRO, CPF nº 371.472.771-04 e ADÃO ALVES RIBEIRO, CPF nº 037.310.656-49; confrontante da matrícula 808, fica ao seu titulares, ASER MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 320.898-SSP/SP e CPF nº 050.064.735-68 e ASPASIA ADA DE SOUZA CAMPOS, RG nº 723.772-SSP/SP e CPF nº 063.245.408-00; confrontante da matrícula 807, fica ao seu titular, CAIO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 4.122.135-SSP/SP e CPF nº 550.660.208-10 e MARIA AMÉLIA MEIRELLES BOTTA MARTINS, RG nº 5.084.962-SSP/SP e CPF nº 357.525.568-72; confrontante da matrícula 1.183, fica aos seus titulares, EDISON JOSÉ DUTRA, CPF nº 271.926.366-49 e LUCILENE DE PÁDUA DUTRA, RG nº 2.663.822-SSP/MG, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos,

no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, \_\_\_\_\_, Alexandre Carvalho Dourado de Andrade, Tabelião Substituto, digitei e subscrevi.

Novo Acordo - TO, 31 de Março de 2017.

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade  
Oficial de Registro Substituto

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSEMAR RODRIGUES COSTA - ME, inscrita no CNPJ 17.617.662/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Bernardo Sayão, Quadra Única, Lote 05A, Município de Fátima, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

MRC INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA  
FERROVIÁRIA VTUM-AL LTDA.  
CNPJ/MF 10.701.012/0001-05 - NIRE 17.200.461.421

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017.

Data, Hora: Em 09/05/2017, às 11h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas/TO, Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 311, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. Ken Itabashi, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Investimentos em Infra-Estrutura Ferroviária VTUM-Al Ltda., CNPJ 10.701.012/0001-05, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 14.021.190,00 (catorze milhões, vinte e um mil e cento e noventa reais) para R\$ 13.026.426,00 (treze milhões, vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais), com uma redução no valor R\$ 994.764,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 994.764 (novecentas e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 8ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e Leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse

a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 09/05/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda. P. Junji Hara; P. Regina Celi Gomes Jardón. Mitsui & Co. (Brasil) S.A. P. Ken Itabashi.

MRC SERVIÇOS DE LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VTRE-NS LTDA.  
CNPJ/MF 13.017.514/0001-00 - NIRE 17.200.360.439

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017.

Data, Hora: Em 09/05/2017, às 11h30. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas/TO, na Av. LO-01, s/nº, Quadra 104 Sul, Conjunto 04, lote 33, 1º piso, sala nº 305, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., Sociedade Limitada, com sede na Cidade de SP/SP, CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Mitsui & CO. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. Ken Itabashi, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Serviços de Logística Ferroviária VTRE-NS Ltda., CNPJ 13.017.514/0001-00, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 6.539.560,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais) para R\$ 6.421.654,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), com uma redução no valor R\$ 117.906,00 (cento e dezessete mil e novecentos e seis reais), mediante o cancelamento de 117.906 (cento e dezessete mil e noventa e seis) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 6ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e Leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 09/05/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda. P. Junji Hara; P. Regina Celi Gomes Jardón. Mitsui & Co. (Brasil) S.A. P. Ken Itabashi.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA (SAUDIFITNESS), CNPJ: 08.924.817/0001-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, as Licenças, Prévia, Instalação e Operação, para a desenvolver atividade: Comércio Atacadista especializado em outros alimentícios não especificados anteriormente (Suplemento Alimentar). Com endereço: ROD TO-080, QUADRA 26, ORLA OESTE, LOTE 10-A, S/N, Tocantins. CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

**ESTATUTO SOCIAL DA SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PALMAS****CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FUNDAMENTOS**

Art. 1º A SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PALMAS, neste instrumento denominada simplesmente IGREJA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 016.186.8500-0186, com sede e foro na cidade de Palmas/TO à Quadra 208 Sul, Alameda 17, nº 74, teve seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Palmas sob o nº 21.944 averbado sob o nº 013 à margem do registro de n. 338 em doze de Dezembro de 2008.

Art. 2º A IGREJA tem por finalidade:

- a) Congregar seus membros para adoração a Deus, instruindo-os quanto aos temas espirituais;
- b) Difundir o Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme o ensino da Bíblia Sagrada;
- c) Incentivar a obediência às Leis do País e às Autoridades constituídas, cooperando com elas naquilo que seja compatível com a boa ordem, progresso e disciplina, tudo dentro dos preceitos bíblicos.

§1º Para a execução de suas finalidades, a IGREJA poderá:

- a) Prestar assistência social aos seus membros e demais necessitados;
- b) Criar e manter entidades filantrópicas, fundações e associações, colaborando, assim, com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade humana, como decorrência implícita da própria atividade religiosa, a qual irá resolver os problemas de ordem espiritual e material do homem, para que não só estabeleça a sua relação com Deus por meio de Jesus Cristo mas, também, que seja útil à própria sociedade em que vive;
- c) Desenvolver projetos culturais e educacionais, tais como: cursos de alfabetização, de música, estudos bíblicos, teológicos, palestras, seminários, oficinas e outros, podendo criar e manter instituições culturais e educacionais que concorram para a formação moral, intelectual e religiosa dos indivíduos, de acordo com a Bíblia Sagrada;

d) Divulgar, por meio de sistemas de comunicação, próprios ou de terceiros, seus objetivos e as atividades desenvolvidas, por meio de órgãos de imprensa, emissoras de rádio e televisão, Internet, mídias digitais, streaming, livreria e distribuidora de livros, mídia impressa e material gráfico.

Art. 3º A IGREJA é autônoma e soberana em suas decisões, e não está subordinada a qualquer outra igreja ou autoridade eclesiástica, reconhecendo apenas como seu único Chefe e suprema autoridade o Senhor "JESUS CRISTO" e, para seu governo em matéria de fé, culto, disciplina e conduta, regem-se unicamente pela Bíblia, reconhecendo e respeitando as autoridades constituídas no País, na forma da Lei, conforme ordena a própria Bíblia Sagrada.

Art. 4º A IGREJA está organizada de acordo com a legislação pertinente, estando suas atividades reguladas e amparadas especificamente nos termos do artigo 5º, incisos VI, VII, VIII, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e de acordo com o artigo 44, IV, §1º com a alteração dada pela Lei nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003 do vigente Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 5º A IGREJA poderá abrir tantos campi quantos forem de sua conveniência e interesse em qualquer lugar no território brasileiro e no exterior.

**CAPÍTULO II  
DO PACTO DA IGREJA**

A SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma organização religiosa cristã evangélica, cujos fins não-econômicos constam do presente instrumento de Estatuto Social e do Pacto votado na sua organização eclesiástica ao primeiro dia do mês de Maio de um mil, novecentos e noventa e três e, agora, alterado como segue:

"Havendo sido trazidos a Jesus Cristo e regenerados pelo Espírito Santo, nós, livre e solenemente, pactuamos viver em novidade de vida e constituir uma igreja de Cristo segundo o Novo Testamento, e prometemos:

- 1) Fazer das Escrituras Sagradas nossa regra de fé e prática, observando tudo quanto nelas está escrito para nossa exortação, ensino, advertência e norma de vida;
- 2) Render em espírito e em verdade, o culto de adoração, louvor e ação de graças a Deus Pai, a Deus Filho e a Deus Espírito Santo;
- 3) Viver uma vida como convém aos verdadeiros cristãos: de amor, de paz, de justiça, de abnegação própria, de espírito de perdão e consagração à causa do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo;
- 4) Promover nosso aperfeiçoamento individual e coletivo, por meio da oração, da Leitura assídua e devota da Bíblia Sagrada e do culto público, doméstico e particular;
- 5) Ser fieis às ordenanças e preceitos do Novo Testamento, diligentes no serviço do Senhor; zelosos na propagação da fé, inclusive do Batismo no Espírito Santo, como bênção distinta do novo nascimento, e dos Dons Espirituais, como realidades para hoje (I Co 12 e 14); alegres na contribuição voluntária dos dízimos e ofertas; intransigentes na condenação dos vícios e de tudo o que contraria ou macula a doutrina cristã; sinceros na solidariedade e na lealdade com todo o povo de Deus.

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO DA IGREJA**

Art. 6º A IGREJA compõe-se de número ilimitado de membros civilmente capazes, membros relativamente incapazes e membros absolutamente incapazes, nos termos da legislação civil vigente, dos sexos masculino e feminino, que se declaram possuidores de uma experiência pessoal de regeneração por meio da fé em Jesus Cristo e submissos a Ele como Salvador e Senhor de suas vidas, pessoas que aceitam e se submetem voluntariamente às Doutrinas Bíblicas, à disciplina ensinada e aplicada pela igreja, à sua estrutura administrativa e ao seu governo.

Art. 7º A inclusão de novos membros será feita pela "Comissão de Membros", que será definida quanto à composição e atuação através de Regimento Interno. A comissão terá como uma de suas competências, a avaliação de candidatos que se apresentem para batismo em água, ou por carta de transferência, ou por reconciliação ou aclamação.

§1º Somente será admitido como membro da IGREJA aquele que apresentar o seu pedido de ingresso em formulário próprio assinado em que constem, no mínimo, os dados pessoais e uma declaração em que afirme conhecer, aceitar e comprometer-se a obedecer integralmente aos termos deste estatuto, aos princípios, às doutrinas, aos critérios de disciplina da igreja e às práticas da IGREJA definidas por ela em suas decisões.

§2º A qualidade de membro é pessoal e intransmissível, e não poderá ser representada por procuração, uma vez que sua vinculação está condicionada à sua aliança individual de compromisso, de fé, de convicção e conduta compatível com os ensinamentos extraídos da Bíblia, bem como com as práticas e costumes ministrados pela IGREJA aos seus membros.

Art. 8º São direitos dos membros:

- a) Participar de todas as atividades da IGREJA, colaborando, assim, para que ela atinja seus objetivos;
- b) Participar das Assembleias da IGREJA, podendo fazer uso da palavra para propor, apoiar e expor as suas opiniões, desde que tenha a capacidade civil exigida por Lei;
- c) Participar das Assembleias da IGREJA, com os mesmos direitos da alínea anterior, sendo que para ser votado, serão exigidos os seguintes requisitos: ter a capacidade civil exigida por Lei, que seja membro da IGREJA há pelo menos 02 (dois) anos e que não esteja sob processo disciplinar;
- d) Receber assistência espiritual por meio dos ministérios oferecidos pela IGREJA.

Art. 9º São deveres do membro da IGREJA:

- a) Participar regularmente dos cultos, reuniões, ministérios e demais atividades;

b) Informar à IGREJA, por meio de carta encaminhada à Diretoria, suas possíveis ausências por prazo superior a 90 (noventa) dias;

c) Zelar pelo bom nome da IGREJA, divulgando-a e prestigiando as suas realizações;

d) Manter uma vida de devoção particular e de disciplina cristã pessoal conforme as Sagradas Escrituras;

e) Fazer válidas para si e para os outros membros da IGREJA as normas deste Estatuto e as deliberações tomadas pela Igreja em suas Assembleias;

f) Exercer os dons e talentos recebidos de Deus, bem como os cargos e funções para os quais for eleito ou nomeado, com zelo, dedicação e submissão à liderança, conforme determina a Bíblia;

g) Ser correto em suas transações, fiel em seus compromissos e exemplar na sua conduta, regendo a sua vida de acordo com os princípios da Palavra de Deus;

h) Cooperar, por todos os meios, para o fiel cumprimento das finalidades e dos programas da IGREJA;

i) Acatar as medidas disciplinares da IGREJA, não sendo insubordinado nem rebelde;

j) Evitar e combater todos os vícios;

k) Evitar a participação em demandas judiciais contra a IGREJA, irmãos na fé, pastores e líderes espirituais, conforme princípios ético-cristãos estabelecidos pela Bíblia e registrados em I Coríntios 6:1-11;

l) Aceitar e observar as doutrinas da IGREJA, conforme preceitua a Declaração Doutrinária por ela adotada;

m) Não destratar, difamar, caluniar, injuriar ou cometer qualquer outro ato lesivo à honra ou à boa fama de qualquer membro da IGREJA;

n) Não praticar qualquer ato de ofensa física, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

o) Não praticar jogos de azar;

p) Não praticar qualquer ato contra a segurança nacional.

Art. 10. São consideradas graves e motivam a exclusão do rol de membros as seguintes práticas:

a) Insubordinação ou rebeldia contra a Administração ou contra os líderes legalmente constituídos como autoridade pela IGREJA;

b) Promoção de dissidência manifesta ou rebelião contra a autoridade da IGREJA e das Assembleias;

c) Desobediência ao determinado no presente Estatuto;

d) Atitudes que ofendam os princípios bíblicos recomendados e aceitos como regra e ensinamento;

e) Atitudes que impliquem ato ilícito penal, com condenação em trânsito julgado na justiça comum;

f) Atitudes que impliquem escândalo ou prejuízo à imagem e ao bom nome da IGREJA, de sua diretoria ou de seus pastores;

g) Imoralidade e prática sexual reprovadas pela Bíblia Sagrada, conforme descreve I Coríntios, capítulo 6, versículos 9 e 10, e a Epístola aos Romanos, capítulo 1, versículos 27 e 28.

Art. 11. O membro que não cumprir as decisões da IGREJA e agir de forma a violar os preceitos deste Estatuto estará sujeito às seguintes penalidades/medidas disciplinares:

a) Advertência reservada;

b) Censura pública;

c) Suspensão ou exoneração de cargos ou funções que exerça por eleição ou nomeação;

d) Exclusão do rol de membros.

§1º As penalidades previstas nas alíneas deste artigo não têm caráter progressivo.

§2º O procedimento para apuração da falta cometida se dará por meio de processo disciplinar regulado, à sua forma, pelo Regimento Interno da Igreja.

Art. 12. O desligamento de um membro se dará por:

a) Solicitação, por escrito, do próprio membro, ao Presidente;

b) Apresentação de carta de transferência encaminhada por outra igreja;

c) Morte;

d) Ausência na IGREJA por tempo superior a (90) noventa dias sem comunicação por escrito à Diretoria;

e) Por qualquer outra razão que a IGREJA, em Assembleia Geral, venha deliberar.

Art. 13. Aquele que perder a condição de membro da IGREJA não poderá, sob qualquer alegação, reivindicar qualquer privilégio ou direito, inclusive de cargos ou funções para os quais tiver sido nomeado ou eleito.

Art. 14. As decisões tratadas nos artigos 10, 11 e 12 serão tomadas pela "Comissão de Membros", que será sempre presidida pelo Pastor Titular e composta por tantos integrantes quantos a IGREJA julgar necessários, dentro do processo disciplinar, previsto no §2º do artigo 11.

§1º Todo membro, sujeito às decisões da "Comissão de Membros", tem amplo direito de defesa perante ela e, em última instância, na Assembleia Geral Extraordinária convocada.

§2º Os casos de procedimento disciplinar não discriminados neste Estatuto serão tratados em Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim.

#### CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS E SUAS DECISÕES

Art. 15 - A Assembleia Geral é o poder soberano para decidir todos os assuntos de ordem administrativa e espiritual da IGREJA, não-contrários às Leis vigentes e a este Estatuto, sempre em consonância com a Bíblia.

Art. 16. A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária e será realizada por convocação do Presidente, em qualquer uma das dependências da sede da IGREJA, salvo impossibilidade absoluta de utilização da sede; nesse caso, será designado outro local na convocação da Assembleia.

Art. 17. A Assembleia Geral Ordinária será instalada no último trimestre de cada ano, em dia e hora marcados pelo Presidente, com a presença de metade mais um dos membros civilmente capazes, de acordo com o art. 8º alínea "b", em primeira convocação, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, podendo tratar de qualquer assunto cujas decisões serão válidas se aprovadas pelo voto de maioria simples.

Art. 18. É de competência exclusiva da Assembleia Geral Ordinária:

a) Eleger a Diretoria da Igreja;

b) Eleger o Conselho Fiscal da Igreja;

c) Eleger a Comissão de Membros.

Parágrafo Único: O mandato de todos os eleitos pela Assembleia Geral é de um ano, com exceção do Pastor Titular.

Art. 19. É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária:

a) Eleição e exoneração do Pastor Titular;

b) Exoneração de membros da Diretoria;

c) Decisão de recursos impetrados por membros;

d) Alteração do Estatuto;

- e) Alienação ou oneração de bens da Igreja;
- f) Aprovação de operações de compra, venda, comodato, hipoteca e financiamento de imóveis que sirvam aos interesses da IGREJA;
- g) Transferência da sede da IGREJA;
- h) Deliberação sobre dissolução da IGREJA;
- i) Resolução de casos omissos neste Estatuto;
- j) Aprovação das contas da Igreja mediante parecer do Conselho Fiscal.

§1º Para destituição dos membros da diretoria o quórum necessário será de 2/3 dos membros presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, civilmente capazes, constituídos há mais de dois anos, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos membros e, em segunda convocação, não poderá deliberar com menos de 1/3 dos membros presentes, sendo que a decisão virá pelo voto de 2/3 destes.

§2º Para deliberar sobre o assunto tratado pela alínea "e", o quórum necessário, em primeira convocação, será de metade mais um dos membros presentes, civilmente capazes constituídos há mais de dois anos, e a decisão virá pelo voto de 2/3 desses, e, em segunda convocação, o quórum será de 1/3 dos membros presentes, civilmente capazes, constituídos há mais de dois anos e a decisão virá pelo voto de metade mais um.

§3º No que trata a alínea "h", a Igreja só poderá ser dissolvida pelo voto unânime de 2/3 dos seus membros civilmente capazes constituídos há mais de dois anos, que deverão estar presentes em duas Assembleias Gerais Extraordinárias consecutivas, convocadas expressamente para esse fim, realizadas com o intervalo entre uma e outra, como já estabelecido, de 30 (trinta) dias.

§4º Para deliberar sobre a exoneração do Pastor Titular, o quórum necessário será de 2/3 dos membros da Igreja, civilmente capazes constituídos há mais de dois anos, e a decisão virá pelo voto de 2/3 dos membros presentes, em duas assembleias com interstício de trinta (30) dias entre elas.

Art. 20. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, observando o mesmo quórum da Assembleia Ordinária, e poderão tratar de quaisquer assuntos de interesse da IGREJA, em plena consonância com este Estatuto, desde que mencionados no Edital de Convocação que estará afixado no quadro de avisos da IGREJA, e que não contrarie as que terão quórum especial, estipulados neste Estatuto.

Art. 21. Na ausência ou omissão do Presidente em convocar a Assembleia Geral para tratar do que dizem os artigos 18 e 19, o dever de fazê-lo caberá ao Vice-presidente ou, ainda, à Diretoria, em acolhimento à representação que lhe seja feita por um quinto dos membros civilmente capazes constituídos há mais de dois anos, para apreciar assuntos expressos na representação.

## CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA

### SEÇÃO I - DA DIRETORIA

Art. 22. Ressalvadas a competência e as prerrogativas da Assembleia Geral, a administração da IGREJA será exercida por uma Diretoria composta de Presidente, Primeiro e segundo Vice-presidentes, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, os quais não serão remunerados pelo exercício dessas funções.

§1º O Presidente será sempre o Pastor Titular da IGREJA.

I - Compete ao Presidente:

- a) Dirigir e orientar todas as atividades da IGREJA, representando-a em juízo ou fora dele, podendo nomear, para tanto, competentes procuradores;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- c) Atuar como presidente ex-offício de qualquer ministério ou órgão da IGREJA;

d) Administrar o orçamento financeiro da IGREJA, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro, podendo nomear procurador com fins específicos;

e) Assinar escrituras de compra e venda, hipoteca, alienação, oneração, comodato e financiamento de imóveis, conforme o disposto neste Estatuto;

f) Assinar as atas das reuniões da Diretoria, das Assembleias da IGREJA juntamente com o secretário;

g) Admitir funcionários e nomear assistentes ou demitir qualquer um de acordo com as necessidades dos serviços e possibilidades da IGREJA;

h) Definir, juntamente com a Diretoria, salários e honorários;

i) Nomear quaisquer líderes para os Ministérios da IGREJA, podendo vinculá-los ou desvinculá-los, não sendo necessária a aprovação da Assembleia Geral e nem mesmo da Diretoria;

j) Admitir ou demitir pastores associados e outros obreiros para o bom desempenho das atividades da igreja, a critério do pastor titular, "ad referendum" da Diretoria e Assembleia;

k) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões da IGREJA;

l) Exercer o voto de desempate nas reuniões da Diretoria e nas Assembleias da IGREJA.

II - Compete ao 1º e 2º Vice-presidentes:

a) Substituir o Presidente, quando expressamente solicitado por ele, ou automaticamente no caso de seu impedimento legal, ou ainda para atender ao que diz o art. 21 supra; e compete-lhe, também, desempenhar as funções ou missões específicas que lhe foram solicitadas pelo presidente ou pela Assembleia Geral.

III - Compete ao 1º Secretário:

a) Redigir, lavrar em livro próprio ou por meio eletrônico, as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, assinando-as juntamente com o Presidente;

b) Arquivar e manter em ordem e em boa guarda os documentos administrativos da IGREJA;

c) Organizar, manter atualizado e apresentar o rol de membros da IGREJA quando solicitado pelo presidente, pela diretoria ou pela Assembleia. O rol de membros será fornecido quando seu uso for, exclusivamente, para procedimentos internos da igreja.

§5º Compete ao 2º Secretário:

a) Auxiliar o 1º Secretário nas suas funções, substituindo-o em suas ausências ou nos seus eventuais impedimentos e, ainda, desempenhar as funções específicas da Secretaria que lhe forem solicitadas pelo 1º Secretário.

§6º Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Receber e registrar os valores monetários da IGREJA;
- b) Abrir, movimentar e liquidar contas bancárias em nome da IGREJA, em conjunto com o Presidente;
- c) Efetuar o pagamento de despesas autorizadas pelo Presidente;
- d) Elaborar e apresentar ao Presidente o relatório semanal do fluxo de caixa, com o respectivo boletim financeiro;
- e) Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal, com a ciência do Presidente, os relatórios do movimento financeiro, bem como os balancetes mensais e o balanço anual para análise.
- f) Promover, mediante autorização do Presidente, a aplicação dos eventuais saldos para compor fundos para projetos futuros;
- g) Administrar o orçamento financeiro da IGREJA, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias em conjunto com o Presidente, podendo nomear procurador com fins específicos;

§7º Compete ao 2º Tesoureiro:

a) Auxiliar o 1º Tesoureiro nas suas funções, substituindo-o em suas ausências ou nos seus eventuais impedimentos e, ainda, desempenhar as funções específicas da Tesouraria que lhe forem solicitadas pelo 1º Tesoureiro.

Art. 23. A Diretoria será eleita na Assembleia Geral Ordinária, com exceção do Presidente, conforme referido no artigo 22, §1º e no artigo 28 deste Estatuto. O término da gestão da Diretoria somente ocorrerá com a respectiva entrega dos cargos aos novos Diretores.

Art. 24. A Diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias, mediante convocação do Presidente.

Art. 25. No caso de qualquer cargo da Diretoria ficar vago, o mesmo será preenchido mediante eleição de candidatos indicados em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 26. A gestão administrativa da Diretoria terá a duração de um ano, com exceção do mandato do Presidente, o qual permanecerá no cargo enquanto bem servir à IGREJA a critério desta, sendo que os demais membros da Diretoria poderão ser reeleitos quantas vezes forem indicados com a aprovação da Assembleia da igreja.

#### SEÇÃO II - DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. Por ocasião da eleição da Diretoria, será eleito, também, o Conselho Fiscal formado por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, que têm atuação independente da Diretoria da Igreja, cabendo-lhes examinar os relatórios do movimento financeiro apresentados pelo Tesoureiro. Este Conselho emitirá, ao final do exercício, o competente parecer para deliberação da Assembleia.

#### SEÇÃO III - DA ATUAÇÃO PASTORAL

Art. 28. A orientação da IGREJA, bem como a direção dos atos de culto, caberão ao Pastor Titular, o qual será eleito na forma do art. 29 deste Estatuto. Seu mandato será por tempo indeterminado, devendo receber remuneração financeira pelo exercício de seu ministério pastoral.

Art. 29. A eleição do Pastor Titular só será feita em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, devendo estar presentes pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) dos membros ativos civilmente capazes constituídos há mais de dois anos, e pela aprovação do voto de 2/3 desses membros presentes.

Art. 30. Considerando o crescimento natural da IGREJA e a necessidade da colaboração ativa de mais Obreiros, o Pastor Titular poderá admitir Pastores Associados, os quais, no exercício de suas atividades, estarão sob a plena orientação administrativa, doutrinária e espiritual do Pastor Titular.

§1º Os Pastores Associados poderão exercer suas funções em tempo integral ou parcial, por prazo determinado ou indeterminado, a critério do Pastor Titular, e poderão ser remunerados pelo exercício de suas funções.

#### CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 31. O Patrimônio da IGREJA é constituído por aquisições, doações, legados, direitos e bens móveis, imóveis e semoventes que deverão ser registrados em nome da IGREJA e somente poderão ser aplicados na consecução de seus fins, dentro e fora do território nacional, nos termos deste Estatuto e em conformidade com o que for deliberado em Assembleia Geral.

Art. 32. A IGREJA, como pessoa jurídica sem finalidade lucrativa, não distribuirá lucros, bonificações e vantagens advindas de seu patrimônio, sob qualquer forma e pretexto a seus membros ou dirigentes.

Art. 33. A seus membros, não se atribuirá titularidade de cota ou de fração ideal do patrimônio da Igreja.

Art. 34. Nenhum bem, móvel, imóvel ou semovente de propriedades da IGREJA poderá servir de garantia às dívidas ou obrigações estranhas à sua própria finalidade.

Art. 35. A Receita da IGREJA se constitui pelo recebimento de dízimos, ofertas, bens móveis, imóveis, semoventes, etc., entregues ou doados voluntária e espontaneamente por seus membros, e de donativos, doações, subvenções ou auxílios recebidos dos poderes públicos, entidades privadas ou por quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Único: Não caberá ao membro, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, a devolução de valores ou bens que tenha doado voluntária e espontaneamente à IGREJA.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Em caso de cisão da IGREJA por motivo de ordem doutrinária, seu patrimônio pertencerá àqueles que se mantiverem fiéis aos princípios bíblicos aceitos e declarados no PACTO DA IGREJA, transcrito no Capítulo I deste Estatuto.

Art. 37. Em caso de dissolução da IGREJA, seu patrimônio líquido remanescente será destinado à Convenção Batista do Tocantins ou, no seu impedimento, à Convenção Batista Brasileira ou outra associação denominacional que venha sucedê-la.

Art. 38. Este Estatuto poderá ser alterado por votação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Igreja, civilmente capazes constituídos há mais de dois anos, presentes à Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não podendo deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos seus membros ou, com menos de 1/3 dos membros em segunda convocação.

Art. 39. Os membros da igreja não respondem individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas, bem como, reciprocamente, a igreja não responde pelas obrigações assumidas por seus membros.

Parágrafo Único: Não haverá solidariedade da igreja quanto às obrigações contraídas por outras igrejas ou instituições denominacionais.

Art. 40. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral.

Art. 41. O presente Estatuto, aprovado por unanimidade dos membros presentes a esta Assembleia Geral Extraordinária, substitui, revogando por inteiro o Estatuto Social da Igreja, em vigor até esta data, passando a vigorar quando registrado no cartório das pessoas jurídicas e publicado no diário oficial.

Palmas - TO, 26 de Março de 2017.

Assinam,

Khellen Alencar Calixto  
CPF: 882.783.791-49  
Advogada OAB/TO 6856

Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim  
CPF: 928.629.771-87  
1ª Secretária

Walmir de Andrade Santos  
CPF: 803.169.211-49  
Presidente

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Daniel Rebeschini, CPF: 196.908.940-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a Atividade de Barragem na FAZENDA PAU BRASIL PARTE DO LOTE 07, loteamento Pium Rio do Côco, 14ª etapa, localizada no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ Nº 60.886.413/0130-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA ATIVIDADE DE ENVASE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, localizada na Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21 loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIVIAN AUGUSTA ROCHA MOURÃO RODRIGUES, CPF: 887.919.121-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA E PECUÁRIA, situada na FAZENDA VALE DA SERRA, Zona Rural em BABAÇULÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



# Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.213	31.721
Contas a receber	6	53.545	78.198
Estoques	7	34.937	44.564
Ativos Biológicos	8	55.967	72.842
Impostos a Recuperar	9	60.813	42.297
Devedores diversos		1.661	2.166
Outras contas ativas		11.479	6.865
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>234.615</b>	<b>278.653</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Contas a receber	6	6.522	-
Partes relacionadas	10a	11.284	13.675
Depósitos, cauções e outros		5.059	923
Aplicações Financeiras	11	4.380	5.050
Ativos Biológicos	8	22.812	23.532
		<b>50.057</b>	<b>43.180</b>
Investimentos - outros		126	813
Ativo imobilizado	12	212.387	218.698
Ativo intangível	13	1.134	1.124
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>263.704</b>	<b>263.815</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>498.319</b>	<b>542.468</b>
	Notas	31/12/2016	31/12/2015
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	14	79.265	131.824
Debêntures	15	-	11.122
Fornecedores	16	97.379	52.324
Obrigações trabalhistas e tributárias	17	26.227	18.667
Outras contas passivas	18	7.142	6.753
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>210.013</b>	<b>220.690</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	14	206.663	110.539
Debêntures	15	-	27.501
Fornecedores	16	1.697	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	17	7.032	2.522
Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	20	1.263	945
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19 a	31.477	33.242
Outras obrigações		801	2.070
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>248.933</b>	<b>176.819</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	21 a	104.071	104.071
Ajustes de Avaliação Patrimonial	21 b	46.890	47.394
Prejuízo acumulado		(111.588)	(6.506)
		<b>39.373</b>	<b>144.959</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>498.319</b>	<b>542.468</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajustes de Avaliação patrimonial	Prejuízo Acumulado	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>104.071</b>	<b>47.899</b>	<b>(9.061)</b>	<b>142.909</b>
Realização da reserva de reavaliação e custo atribuído	-	(505)	505	-
Resultado líquido do exercício	-	-	2.050	2.050
<b>Saldo em 31 de Dezembro 2015</b>	<b>104.071</b>	<b>47.394</b>	<b>(6.506)</b>	<b>144.959</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação e custo atribuído	-	(504)	504	-
Resultado líquido do exercício	-	-	(105.586)	(105.586)
<b>Saldo em 31 de Dezembro 2016</b>	<b>104.071</b>	<b>46.890</b>	<b>(111.588)</b>	<b>39.373</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
<b>Receita operacional líquida</b>	22 a	<b>803.314</b>	<b>781.608</b>
Custo dos produtos vendidos	23 a	(735.529)	(633.766)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>67.785</b>	<b>147.842</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais:</b>			
Administrativas e gerais	23 b	(25.870)	(27.100)
Despesas com vendas	23 c	(95.846)	(87.361)
Outras receitas e (despesas) operacionais		(1.200)	1.281
		<b>(122.916)</b>	<b>(113.180)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(55.131)</b>	<b>34.662</b>
Despesas financeiras	24	(65.961)	(43.828)
Receitas financeiras	24	13.742	10.265
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(52.219)</b>	<b>(33.563)</b>
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(107.350)</b>	<b>1.099</b>
Imposto de renda e contribuição social			
Diferidos	19 b	1.764	951
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(105.586)</b>	<b>2.050</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Das atividades operacionais</b>		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(107.350)	1.099
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciações e amortizações	49.724	41.406
Valor residual de baixas do ativo permanente	2.653	4.672
Juros sobre empréstimos provisionados	57.937	39.041
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	1.083	716
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.005	1.837
<b>Decréscimo (acrécimo) em ativos</b>		
Contas a receber	12.126	(24.466)
Estoques	26.502	(28.929)
Tributos a recuperar	(18.516)	(19.011)
Outros créditos	(7.575)	5.411
<b>(Decréscimo) acréscimo em passivos</b>		
Fornecedores	46.752	10.315
Obrigações trabalhistas e tributárias	12.070	3.021
Outros passivos	(880)	(2.040)
Pagamentos Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(765)	(349)
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>79.766</b>	<b>32.723</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Acrécimo / (Diminuição) de investimentos	687	(20)
Acrécimo do Ativo Imobilizado	(8.635)	(32.529)
Acrécimo do Ativo Intangível	(102)	(375)
Acrécimo do Ativo Biológico	(36.619)	(34.713)
<b>Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento</b>	<b>(44.669)</b>	<b>(67.638)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Amortização de empréstimos	(221.159)	(172.817)
Ingressos de empréstimos	227.669	215.569
Juros pagos empréstimos	(59.506)	(31.573)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento</b>	<b>(52.995)</b>	<b>11.179</b>
<b>Das atividades de financiamento com acionistas</b>		
Contas a receber de partes relacionadas	2.391	4.699
<b>Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas</b>	<b>2.391</b>	<b>4.699</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(15.508)</b>	<b>(19.037)</b>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	31.721	50.758
No fim do exercício	16.213	31.721
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(15.508)</b>	<b>(19.037)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bonasa Alimentos S.A.**

CNPJ: 03.573.324/0002-98

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(Em milhares de Reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado do exercício	(105.586)	2.050
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(105.586)</b>	<b>2.050</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de Reais)
**1 - Contexto operacional**

A **Bonasa Alimentos S.A.** ("Bonasa Alimentos" ou "Companhia"), com sede no Loteamento Estreito Lote N. 01, Zona Rural, na cidade de Aguiarnópolis Tocantins, foi constituída em 27 de Dezembro de 1999, tendo como objeto principal criação de frangos para corte. Trazendo uma longa experiência no agronegócio, é reconhecida pelos resultados zootécnicos de sua produção, pela qualidade dos seus produtos e serviços, pela capacidade de seus colaboradores, integrados e parceiros e pela sua vocação empreendedora.

A Bonasa Alimentos S.A. é uma controlada da empresa Asa Participações e Administrações Ltda., que participa com 98,50% do capital social.

A atuação da Companhia abrange toda a cadeia produtiva: (i) criação e comercialização de aves avós, matrizes, frangos de corte, suínos vivos e abatidos; (ii) fabricação de rações e armazenamento de grãos; (iii) abate, processamento e comercialização de alimentos refrigerados; além de atuar no segmento de massas e industrializados.

A Companhia explora os seguintes ramos:

**a. Divisão de ovos férteis e de pintos de um dia**

Explora ovos férteis e pintos de um dia, com unidades industriais localizadas nos Estados de São Paulo, Tocantins e no Distrito Federal, e comercializa seus produtos por meio de incubatórios localizados nesses Estados.

**b. Divisão de frangos e suínos**

Explora frangos e suínos vivos e abatidos, com unidades industriais localizadas no Estado de Goiás e no Distrito Federal, sendo os produtos comercializados por meio de centros de distribuição localizados nas mesmas localidades das unidades industriais, no Estado do Maranhão, Ceará e do Pernambuco.

**c. Divisão de massas**

Comercializa pratos prontos (pizzas e lasanhas) com a marca Bonasa nos Estados de Goiás; Tocantins e no Distrito Federal.

**1.1 Continuidade Operacional da Companhia**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários, fornecedores e demais obrigações.

A Companhia reconheceu prejuízo de R\$ 105.586 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, aumentando o prejuízo acumulado para R\$ 111.586. Adicionalmente a Companhia apresentou seus principais índices financeiros com resultados adversos.

Como plano de ação a Companhia renegociou os principais contratos de empréstimos, financiamentos e fornecedores, principalmente os de grãos, conseguindo junto aos credores carência para pagamento do principal da dívida e alongamento dos prazos contratuais. Adicionalmente, encerrou suas filiais de Recife e Fortaleza, mantendo sua comercialização nas regiões diretamente pela unidade produtora, reduziu sua produção a níveis compatíveis às condições atuais do mercado e, como consequência, houve a redução de seu quadro de colaboradores, além de medidas para corte de despesas com consultorias, marketing e aluguéis. Estas ações foram responsáveis pela economia de R\$ 34,4 milhões até o primeiro trimestre de 2017 e aliado a este fato o exercício corrente já apresentou queda nos preços dos grãos oriunda de uma alta na produção, fato que pode levar o preço a apresentar queda acentuada acarretando em redução substancial nos custos.

A Administração reconhece que uma certa incerteza permanece sobre a capacidade da Companhia para cumprir com as suas necessidades de financiamento e para refinarçar ou pagar suas obrigações à medida que vencem. No entanto, conforme descrito nas medidas tomadas acima, a administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

**2 - Base para preparação****a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e resoluções emitidas pelo CFC, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária Lei nº 6.404/76 que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009 (antiga Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em 02 de maio de 2017.

**b. Uso de estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando-se a adoção de premissas, julgamentos e estimativas feitas pela Administração que afetam valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. As principais estimativas utilizadas referem-se a:

- Previsão de vida útil de bens do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 12);
- Estimativa da vida útil das matrizes avícolas e suínas (Nota Explicativa nº 8);
- Provisões para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 6),
- Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota Explicativa nº 20)

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**3 - Principais práticas contábeis****a. Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado a que pertencem, independente do recebimento ou pagamento.

As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, deduzidos dos impostos incidentes sobre estas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata em títulos cujos vencimentos, quando de sua aquisição, eram iguais ou inferiores a 90 dias, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**c. Contas a receber**

Apresentadas pelos valores nominais, líquidas das provisões em créditos de liquidação duvidosa e descontos comerciais.

**d. Estoques**

São avaliados ao custo médio de aquisição ou de fabricação, que não excede o valor de realização ou reposição. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando identificada.

**e. Ativo biológico**

Os ativos biológicos são avaliados e reconhecidos pelo valor justo e ao preço de formação. A Companhia classifica aves e suínos vivos como ativo biológico.

Para subsidiar este entendimento, a Administração está suportada por laudo técnico elaborado por especialista e a Administração da Companhia acredita que o valor histórico e o custo de formação dos ativos biológicos se aproximam, substancialmente, do valor justo devido ao curto ciclo de vida dos animais.

A amortização dos ativos biológicos era calculada aplicando o método linear e a para os lotes formados a partir do exercício de 2016, a companhia passou a adotar o método de curva de produção, onde a amortização é de acordo com o ciclo produtivo dos ativos biológicos.

**f. Imobilizado**

Os grupos de terrenos e edificações são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de reavaliação espontânea realizada em data anterior a 2005, acrescido do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e o ICP 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas por avaliador independente, deduzida a subsequente depreciação, exceto para terrenos.

Demais itens estão registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de reavaliação espontânea realizada em data anterior a 2005. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12, que considera a vida útil econômica dos bens. O saldo do ajuste da avaliação patrimonial registrado no patrimônio líquido, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e mencionado na Nota Explicativa nº 21, será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil econômica do bem objeto do custo atribuído.

**g. Intangível**

Os intangíveis foram reconhecidos, excluídos os valores capitalizados de gastos com desenvolvimento de produtos, e são reconhecidos no resultado do exercício. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil-econômica estimada, e quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

**h. Avaliação do valor recuperável de ativos (*impairment*)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, através de laudo elaborado por engenheiro terceirizado, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando



## Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essa opinião está suportada por laudos técnicos elaborados por especialista independente, contratado para avaliar o valor de mercado dos ativos imobilizados.

### i. Empréstimos e financiamentos

Atualizados até a data dos balanços, e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. Em março de 2014, a Companhia tomou empréstimo junto ao International Finance Corporation (IFC) que é uma instituição global de propriedade do Banco Mundial presente em 184 países-membros em todo o mundo, com sede em Washington DC, nos Estados Unidos da América. É uma instituição voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento, uma de suas características é que os empréstimos são concedidos a longo prazo.

Todos os juros são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

### j. Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Companhia até a data dos balanços. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios, férias e encargos incorridos.

### k. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

São calculados com base nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240 mil e pela contribuição social à alíquota de 9%.

### l. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### m. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme os seguintes critérios:

#### (i) Empréstimos e recebíveis

Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, menos as perdas do valor recuperável, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

#### (ii) Valor justo

O valor justo dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor justo é determinado por meio de técnicas de avaliação.

### n. Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

### o. Subvenções e incentivos fiscais

A Companhia possui subvenção de Imposto de Renda concedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Este incentivo fiscal está diretamente ligado aos produtos frango resfriado e congelado, sendo contabilizados diretamente ao resultado a crédito de Imposto de Renda e revertido ao patrimônio líquido como reserva de incentivos fiscais.

### p. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e JSCP é efetuada de acordo com o estatuto social

da Companhia, que delibera que será distribuído aos acionistas dividendos não inferiores a 25% do saldo restante de lucros, feitas as deduções e destinações conforme disposto nos arts. 182 e 193 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

### 3.1 Novas Normas e Pronunciamentos ainda não adotados

#### IFRS 15 - Receita de contrato com clientes

Em maio de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15, que estabelece um modelo de 5 etapas que será aplicado à receita obtida a partir de um contrato com cliente. De acordo com este pronunciamento, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. Este pronunciamento é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Em 20.12.16, a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 762/16 que corresponde a este IFRS. A adoção retrospectiva total ou modificada é exigida para os exercícios iniciados em 01.01.18 ou após essa data, não sendo permitida a adoção antecipada no Brasil. A Companhia planeja adotar a nova norma na efetiva data de sua entrada em vigor, utilizando o método de adoção retrospectiva integral.

#### IFRS 9 - Instrumentos financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui o IAS 39 - **Instrumentos Financeiros:** Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores do IFRS 9. O pronunciamento introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A vigência do pronunciamento aplica-se aos exercícios iniciados em 01.01.18, não sendo permitida a adoção antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A adoção antecipada de versões anteriores do IFRS 9, emitidos em 2009, 2010 e 2013, é permitida se a data de adoção inicial for anterior a 01.02.15. Em 20.12.16 a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 763/16 que corresponde a este IFRS. A Companhia está avaliando o conteúdo e os impactos da adoção deste pronunciamento em suas demonstrações financeiras.

#### IFRS 16 - Arrendamentos

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a versão final do IFRS 16 - Arrendamentos, o qual substitui o IAS 17 - Arrendamentos, que será vigente para exercícios iniciados em 01.01.19, com adoção antecipada permitida para entidades que também adotem o pronunciamento IFRS 15 - Receita de contrato com clientes. A adoção deste pronunciamento trará efeito sobre a classificação e mensuração do ativo imobilizado e dos passivos financeiros, visto que os arrendamentos não serão mais diferenciados entre operacional e, financeiro, sendo o tratamento dado a todos os arrendamentos mercantis similar ao arrendamento mercantil financeiro conforme disposto no IAS 17. Até o momento a CVM não emitiu Deliberação correspondente a este IFRS. A Companhia está avaliando o conteúdo e os impactos da adoção deste pronunciamento em suas demonstrações financeiras.

#### IAS 12 - Reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido para

##### Perdas Não Realizadas - Revisão

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu uma revisão do IAS 12 visando esclarecer como contabilizar ativo fiscal diferido relacionado a instrumentos de dívida mensurados a valor justo. O IAS 12 também fornece requerimentos relativos ao reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos fiscais correntes e diferidos. A vigência do pronunciamento aplica-se aos exercícios iniciados em 01.01.17, sendo permitida a adoção antecipada. Em 20.12.16 a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 761/16 que corresponde a este IAS. A Companhia está avaliando o conteúdo e os impactos da adoção deste pronunciamento em suas demonstrações financeiras.

### 4 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### 4.1 Gestão de riscos

A Administração da Companhia têm total responsabilidade pelo estabelecimento e pela supervisão da estrutura de gerenciamento dos principais riscos da operação.

A Companhia possui Comitê de Liberação de Crédito, formado pela Diretoria Financeira, Vice-Presidência, incluindo o Departamento Financeiro, o qual estabelece previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos para a Companhia. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

A Companhia atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual ajusta seus padrões de riscos às recomendações da Administração. Dessa forma, a Administração entende que os riscos são minimizados e as operações da Companhia não correm riscos adicionais.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração através dos relatórios gerenciais emitidos mensalmente. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia.

#### a. Risco de crédito

É o risco que a Companhia está sujeita com créditos relacionados das contas a receber de clientes. Geralmente, a Companhia não exige garantia para as vendas a prazo, porém visa a minimizar os riscos, pulverizando suas vendas, e adota uma política de concessão de crédito a clientes com potencial financeiro que possam honrar as operações.



# Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

## b. Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da gestão de capital de giro das controladas e da amortização dos encargos financeiros e principal dos instrumentos de dívida. A Companhia visa a minimizar os impactos causados por eventos que possam comprometer sua liquidez e o desempenho sob a perspectiva de caixa.

Em 31 de dezembro de 2016, o fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da Companhia é apresentado a seguir:

31 de dezembro de 2016	Idade de obrigações financeiras					Acima de 4 anos
	Valor Contábil	2017	2018	2019	2020	
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>						
Fornecedores	99.076	97.379	1.655	42	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	33.259	26.227	1.978	1.578	1.377	2.099
Empréstimos, financiamentos e	285.928	79.265	4.179	41.524	1.124	159.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.477	1.192	1.355	1.245	1.119	26.566
<b>Total</b>	<b>449.740</b>	<b>204.063</b>	<b>9.167</b>	<b>44.389</b>	<b>3.620</b>	<b>188.501</b>

## c. Risco de mercado (taxa de juros)

O risco da taxa de juros é aquele no qual a Companhia poderá vir a sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição se trata, principalmente, da mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou pela taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado visando a avaliar a eventual necessidade de contratação de operações com o objetivo de proteção contra a volatilidade dessas taxas.

## d. Risco operacional

A Companhia vem investindo há alguns anos no controle sanitário e adotando processos de melhoria contínua que permite eliminar ou minimizar riscos desta natureza. Outra preocupação da Companhia é com a segurança alimentar, e como medida preventiva vem rastreando o histórico de todos os itens produzidos em suas unidades, desde as matrizes até o produto distribuído ao consumidor final, incluindo controle de ração e medicamentos fornecidos aos animais. A Companhia mantém seguros patrimoniais que protegem todas as unidades industriais, centros de armazenagem e distribuição de produtos, com cobertura para danos materiais e responsabilidade civil.

## e. Risco de preço de commodities

No curso normal de suas operações, a Companhia compra commodities, principalmente milho, farelo, óleo de soja, componentes individuais dos custos de produção. Os preços do milho e do farelo e óleo de soja estão sujeitos à volatilidade resultante das condições climáticas, rendimento de safra, custos com transporte e armazenagem, política agrícola do governo, taxas de câmbio e os preços destas commodities no mercado internacional, entre outros fatores.

A Companhia não possui políticas e/ou instrumentos para proteção de fluxo de compra de milho e farelo e óleo de soja, com o objetivo de diminuir o impacto decorrente de um aumento de preço destas matérias-primas, podendo utilizar instrumentos derivativos ou fazer uso da administração de estoques.

## 4.2 Gestão de capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas precisam aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

## 5 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	44	39
Moeda Estrangeira	32	30
Bancos conta movimento	8.193	11.670
Aplicações financeiras(a)	7.944	19.982
	<b>16.213</b>	<b>31.721</b>

(a) As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Referem-se em sua maioria a CDB-DI, os quais são pós-fixados e rendem em média 100% do valor da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

## 6 - Contas a receber

	31/12/2016	31/12/2015
Duplicatas a vencer	40.668	61.698
<b>Duplicatas vencidas:</b>		
De 1 a 30 dias	7.918	9.790
De 31 a 60 dias	978	1.451
De 61 a 90 dias	933	873
Acima de 90 dias	11.904	6.534
( - ) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.190)	(3.185)
( - ) Cheques descontados	(371)	(1.521)
( - ) Títulos descontados	(4.191)	-
<b>Total de terceiros</b>	<b>48.649</b>	<b>75.640</b>
Partes relacionadas - Duplicatas a vencer	1.319	1.600
De 1 a 30 dias	1.464	958
De 31 a 60 dias	715	-
De 61 a 90 dias	778	-
Acima de 90 dias	620	-
Contas a receber - Partes relacionadas (Nota 10)	4.896	2.558
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>53.545</b>	<b>78.198</b>
Contas a receber - títulos renegociados	6.522	-
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.522</b>	<b>-</b>

## Transferência de Contas a Receber de Clientes

A Companhia cedeu Contas a Receber de Clientes em garantia de operações de crédito. O Contas a Receber não foi desreconhecido do balanço, pois a Companhia reteve substancialmente todos os riscos e benefícios dos recebíveis, principalmente o risco de crédito. O valor recebido na transferência foi reconhecido como empréstimo bancário garantido (vide nota explicativa nº 14 Empréstimos e Financiamentos).

A tabela a seguir mostra o valor contábil do contas a receber cedido mas não reconhecido:

Em R\$ Mil	31/12/2016	31/12/2015
Valor contábil do Contas a Receber cedido para bancos	42.150	44.279

A constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa é registrada na demonstração do resultado quando identificados créditos de difícil recebimento pendentes há mais de 90 dias, ou quando esgotadas todas as alternativas de recuperação dos créditos, sendo tais valores baixados definitivamente para perdas.

	Clientes Nacionais	Partes Relacionadas	Total PCLD
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>5.022</b>	<b>-</b>	<b>5.022</b>
Estimativa constituída no período	3.638	-	3.638
Estimativa revertida no período	(5.475)	-	(5.475)
Créditos baixados definitivamente	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>3.185</b>	<b>-</b>	<b>3.185</b>
Estimativa constituída no período	6.005	-	6.005
Estimativa revertida no período	-	-	-
Créditos baixados definitivamente	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>9.190</b>	<b>-</b>	<b>9.190</b>

## 7 - Estoques

	31/12/2016	31/12/2015
Produtos acabados	17.113	22.704
Matérias-primas	6.282	11.102
Almoxarifado	11.542	10.758
	<b>34.937</b>	<b>44.564</b>

Os estoques de produtos acabados correspondem substancialmente a aves e suínos abatidos e seus respectivos produtos derivados que estão armazenados nos centros de distribuição para futura entrega.

A Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas nos estoques, em razão de efetuar inventários mensais em suas unidades e de os ajustes decorrentes da identificação de produtos com pouca ou baixa movimentação, obsoletos ou danificados, serem efetuados dentro do exercício aos quais estão refletidos nas demonstrações financeiras.

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

## 8 - Ativos biológicos

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Quantidade (em milhares)	Valor	Quantidade (em milhares)	Valor
Aves imaturas	10.357	38.102	16.456	48.682
Aves maduras	2.425	1.482	2.900	2.516
Suínos imaturos	49	15.347	62	21.080
Suínos maduros	286	1.036	174	564
Circulante	<b>13.117</b>	<b>55.967</b>	<b>19.592</b>	<b>72.842</b>



# Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Quantidade (em milhares)	Valor	Quantidade (em milhares)	Valor
Aves imaturas	608	6.723	717	10.759
Aves maduras	1.039	16.085	1.146	12.732
Suínos maduros (*)	-	4	-	41
Total não circulante	1.647	22.812	1.863	23.532

(\*) A quantidade de suínos maduros em 31/12/2016 não foi apresentada devido ser menor que 500 animais.

	Circulante			Não circulante		
	Aves	Suínos	Total	Aves	Suínos	Total
Saldo final em 2015	51.198	21.644	72.842	23.492	40	23.532
Aumento por aquisição	12.216	196	12.412	2.911	4	2.915
Aumento por reprodução, consumo ração e GGF	356.990	79.815	436.805	33.704	-	33.704
Amortização	-	-	-	(36.425)	-	(36.425)
Redução por abate e venda	(380.819)	(85.273)	(466.092)	(874)	(40)	(914)
Saldo final em 2016	39.585	16.382	55.967	22.808	4	22.812

Os ativos biológicos são compostos por animais vivos e foram segregados em consumíveis e de produção, de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico, em princípio estes devem ser mensurados a valor justo, desde que possam ser mensurados de forma confiável. Na impossibilidade de tal mensuração, a Companhia manteve seu ativo biológico valorizado pelo custo de formação menos qualquer amortização e perda por irreversibilidade identificadas.

Enquanto não atingem a idade para reprodução ou abate, são considerados imaturos e quando estão aptos para reprodução ou pronto para abate, são considerados maduros, entendendo que:

a. Aves vivas (circulante) - Na atividade de criação de aves, seu ciclo de produção, que compreende o período entre o ovo até o momento do abate, é de aproximadamente 66 dias, por essa razão a Companhia entende que o custo de produção está próximo ou igual ao valor justo.

b. Aves vivas (não circulante) - Os animais classificados no subgrupo são aqueles que têm afunção de reproduzir outros ativos biológicos (matrizes).

c. Suínos vivos - São mantidos em sistema de confinamento até chegar na fase de abate.

d. Os custos das aves maduras de produção são amortizados pela de curva de produção.

## 9 - Impostos a recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS)	12.331	7.692
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	37.268	25.860
Programa de Contribuição Social (PIS)	7.926	6.283
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.255	2.429
INSS a recuperar	28	28
FGTS a recuperar	5	5
	<b>60.813</b>	<b>42.297</b>

### a. ICMS

O saldo de ICMS a recuperar advém da obtenção de créditos por compras de matérias-primas, insumos e materiais secundários, principalmente para a produção de ração (milho, sorgo, farelo de soja etc.) em volumes superiores aos débitos gerados pelas vendas. As saídas internas de rações são isentas de ICMS.

De acordo com a Lei do Distrito Federal nº 3.791, de 2 de fevereiro de 2006, os créditos de ICMS podem ser transferidos a outros fornecedores e, desta forma, funcionam como moeda de pagamento na aquisição de insumos, depois de cumprirmos certas exigências legais. Assim sendo, a Companhia está avaliando a possibilidade de utilizar este procedimento, com vistas a realizar os referidos créditos.

As saídas de ovos e pintos destinadas aos mercados locais e de exportação são isentas da tributação de ICMS.

### b. COFINS e PIS

O saldo a recuperar de COFINS e de PIS advém da obtenção de créditos por compras de matérias-primas, insumos e de materiais secundários em volumes superiores aos débitos. A Companhia vem solicitando o ressarcimento dos créditos em espécie através de PER/DCOMP, no qual está sendo analisado pela Receita Federal do Brasil para liberação dos créditos.

### c. IRRF

Correspondem a retenções na fonte sobre aplicações financeiras. A realização do imposto está sendo efetuada mediante compensação com imposto de renda retido de funcionários (folha de pagamento) e de impostos retidos sobre serviços prestados.

## 10 - Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são representadas por comercialização de produtos e saldos de contas correntes com sócios e empresas controladas, as quais não sofrem atualização e não possuem vencimento determinado.

### a. Ativo e Passivo - Mútuo

Empresa/sócio	31/12/2016	31/12/2015
Aroldo Silva Amorim Filho	1.794	1.747
Asa Participações e Administração Ltda.	8.696	11.136
Só Frango Alimentos Ltda.	794	792
	<b>11.284</b>	<b>13.675</b>

A movimentação dos valores de mútuo do exercício foram:

Empresa/sócio (mútuo ativo)	31/12/2015	(+/-) Novos		31/12/2016
		Contratos	Pagamentos	
Aroldo Silva Amorim Filho	1.747	147	(100)	1.794
Asa Participações e Administração Ltda.	11.136	1.270	(3.710)	8.696
Só Frango Alimentos Ltda.	792	2	-	794
	<b>13.675</b>	<b>1.419</b>	<b>(3.810)</b>	<b>11.284</b>

### b. Comercialização com partes relacionadas

Paraíso Ind. Com de Alim. e Abate de Aves Ltda.	Quantidade	Valor
Pintos de um dia	12.470	14.201
Aves vivas	78	211
Outras	749	4.600
Total	<b>13.297</b>	<b>19.012</b>

As operações de comercialização de produtos foram pactuadas em condições normais para operações semelhantes.

### c. Valores a receber

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber - Partes relacionadas	4.896	2.558

O saldo das transações intercompany apresentou a seguinte movimentação:

Cliente - Parte Relacionada	31/12/2015		31/12/2016	
	A Receber	(-) Vendas Recebimentos	(-) Recebimentos	A Receber
Paraíso Ind. e Com. de Al. e Abate de Aves Ltda.	2.558	19.012	(16.674)	4.896
	<b>2.558</b>	<b>19.012</b>	<b>(16.674)</b>	<b>4.896</b>

### d. Operações com pessoal-chave da Administração

#### Empréstimos para diretores

A Companhia não concede empréstimos a diretores e a outros dirigentes.

#### Remuneração de pessoal-chave da Administração

A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração do pessoal-chave da Administração:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Remuneração da Diretoria	2.252	2.441
Total	<b>2.252</b>	<b>2.441</b>

## 11 - Aplicações financeiras

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Aplicações financeiras (a)	4.000	4.000
Títulos de capitalização	380	1.050
Total	<b>4.380</b>	<b>5.050</b>

(a) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDBs), que correspondem a operações realizadas com instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e contratadas pela Companhia a percentuais que variam de 90% a 100% da variação do índice de Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), tendo como característica a alta liquidez e o baixo risco de crédito. A Companhia realiza a classificação destas aplicações no longo prazo por estas estarem lastreadas às operações de Empréstimos e Financiamentos e, consequentemente, possuem uso restrito para pagamento destes.



## Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

## 12 - Imobilizado

Descrição	Edifícios construções	Terras nuas e terrenos	Maquinas e equipamentos	Caixas Plásticas	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos e informática	Veículos	Benfeitorias	Ativos em andamento	Saldo
<b>Custo</b>											
Saldo em 31/12/2015	81.184	21.519	68.949	4.133	49.428	5.205	3.439	10.024	28.988	14.846	287.715
Adição	48	599	2.003	589	8	662	364	670	11	3.681	8.635
Baixa	-	-	(351)	(130)	(2)	(140)	(387)	(691)	-	(344)	(2.045)
Transferência	2.033	-	4.628	-	301	-	205	-	1.090	(8.257)	-
Saldo em 31/12/2016	83.265	22.118	75.229	4.592	49.735	5.727	3.621	10.003	30.089	9.926	294.305
<b>Depreciação</b>											
Saldo em 31/12/2015	(9.989)	-	(29.106)	(3.161)	(3.992)	(2.116)	(2.192)	(4.873)	(13.588)	-	(69.017)
Adição	(1.655)	-	(6.288)	(931)	(992)	(414)	(453)	(1.450)	(1.115)	-	(13.298)
Baixa	-	-	67	111	-	42	69	108	-	-	397
Transferência	25	-	(3)	-	-	2	1	-	(25)	-	-
Saldo em 31/12/2016	(11.619)	-	(35.330)	(3.981)	(4.984)	(2.486)	(2.575)	(6.215)	(14.728)	-	(81.918)
Saldo em 31/12/2015	71.195	21.519	39.843	972	45.436	3.089	1.247	5.151	15.400	14.846	218.698
Saldo em 31/12/2016	71.646	22.118	39.899	611	44.751	3.241	1.046	3.788	15.361	9.926	212.387
Taxa média anual de depreciação	2%	-	10%	50%	10%	10%	20%	20%	2%	-	-

Em 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$ 31.774 foram dados em fiança para garantir empréstimos bancários (vide nota explicativa nº 14).

## 13 - Intangível

	31/12/2016	31/12/2015
Saldos líquidos.....		
Softwares.....	1.084	1.074
Saldo de incorporação.....	50	50
<b>Total intangível.....</b>	<b>1.134</b>	<b>1.124</b>

## 14 - Empréstimos e financiamentos

(Em milhares de reais) Empréstimos e Financiamentos por modalidade	Tx. Juros Média a.a (%)	Indexador	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
			2016	2015	2016	2015
Capital de Giro (a)	1,83% a 17,32% 3,85% a	CDI	23.308	41.486	61.033	60.118
Cédula de Crédito de Exportação - CCE	9,38%	CDI	6.507	54	36.708	10.000
Conta Garantida	5,66%	CDI	4.853	2.100	-	-
Custeio	8,75% a 26,82%	-	38.127	69.705	73.926	-
Fundo Constitucional de Financ. do Centro Oeste - FCO (b)	10% 10,5% a	-	10	501	-	9
Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor - FGPP	22,61% 3,5% a	-	-	11.044	-	-
Finame - Financiamento de Máquinas e Equipamentos	21,29%	TJLP	2.269	2.316	12.512	13.908
Finimp - Financiamento de Importação (c)	12,20% 8,5% a	TJLP	-	838	-	357
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	20,24%	-	4.191	3.780	22.484	26.147
<b>Total Geral de Empréstimos e Financiamentos</b>			<b>79.265</b>	<b>131.824</b>	<b>206.663</b>	<b>110.539</b>

## (a) Capital de Giro:

O saldo é composto basicamente pelo contrato junto ao IFC - International Finance Corporation obtido em março de 2014, no qual foi recebido o valor de R\$ 15.680 em moeda corrente referente ao contrato assinado em 09 de dezembro de 2013. Em maio de 2014 foi recebida a segunda parcela no valor restante de R\$ 30.000.

## (b) Financiamentos Setoriais:

Os financiamentos obtidos pela incorporada Asa Alimentos desde 1994 no FCO foram utilizados na ampliação e modernização do frigorífico de suínos e na ampliação da fábrica de ração e armazém geral. Os demais recursos obtidos nesta modalidade foram utilizados para

construção e modernização do frigorífico de frango localizado na cidade de Aguiarnópolis no estado do Tocantins/TO.

## (c) Financiamento de Importação - FINIMP

Em junho de 2014 a Companhia adquiriu linha de crédito para financiamento de importação por meio do contrato de FINIMP junto ao Banco Citibank no valor de US\$ 877 convertidos em R\$ 1.966 com vencimento para junho de 2017. O montante foi utilizado para aquisição de máquinas do abatedouro de Aguiarnópolis em Tocantins/TO. Para este contrato a Companhia utilizou instrumentos financeiros derivativos (swap), para proteção do risco cambial, sendo o indexador utilizado a TJLP+12,2% a.a. Por questões estratégicas a companhia antecipou o pagamento para agosto de 2016 finalizando assim o contrato.

## a. Cronograma de amortização da dívida:

(Em milhares de reais)

Modalidade de Empréstimo e Financiamento	Cronograma de amortização da dívida								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Capital de Giro	23.308	4.129	32.069	184	8.547	-	15.803	-	-
Cédula de Crédito de Exportação - CCE	6.507	-	9.263	-	-	27.087	-	-	-
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Finame - Financiamento de Máquinas e Equipamentos	2.269	-	192	939	541	577	-	3.532	6.671
Custeio	38.127	-	-	-	44.400	30.245	-	-	-
Conta Garantida	4.853	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	4.191	50	-	-	-	-	-	11.628	10.806
<b>Total de passivos + incidência de juros</b>	<b>79.265</b>	<b>4.179</b>	<b>41.524</b>	<b>1.123</b>	<b>53.488</b>	<b>57.909</b>	<b>15.803</b>	<b>15.160</b>	<b>17.477</b>



# Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

## b. Relação de Garantias

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo de Empréstimos e Financiamentos</b>		
<b>Garantias por hipoteca de bens</b>	<b>1.119</b>	<b>574</b>
Vinculado ao Capital de Giro	97	97
Vinculado ao CCB	500	-
Vinculado ao Custeio	45	-
Vinculado ao FNO	477	477
<b>Garantias por alienação fiduciária</b>	<b>30.655</b>	<b>30.655</b>
Vinculado ao FINAME	14.599	14.599
Vinculado ao Capital de Giro	16.056	16.056
<b>Total de Garantias</b>	<b>31.774</b>	<b>31.229</b>

Os empréstimos bancários da Bonasa Alimentos S.A. estão garantidos por terrenos, hipotecas, cessões fiduciárias e demais itens que totalizam R\$ 31.774. Além disso, depósitos em aplicações financeiras no montante de R\$ 4.380, estão comprometidos contra certos empréstimos bancários.

## c. Quebra de cláusulas contratuais (covenants)

A Bonasa Alimentos S.A. detém empréstimos bancários junto ao IFC no montante de R\$ 49.852 mil em 31 de dezembro de 2016. De acordo com os termos do contrato, esses empréstimos serão pagos em parcelas nos próximos sete anos. Contudo, o contrato contém covenants que estabelecem dentre outros quesitos qualitativos os seguintes itens quantitativos:

- (i) Índice de Liquidez Corrente de no mínimo 1.2x;
- (ii) Índice de Passivo sobre Patrimônio Líquido Tangível no máximo 2.5x;
- (iii) Índice de Dívida Financeira sobre EBITDA de no máximo 2.75x;

A Bonasa ultrapassou o limite estabelecido para todos os índices em 2016, mantendo-se excedido em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, não foi reclassificado o valor para o circulante, pois até a presente data não foi recebido o aviso de antecipação da dívida conforme seção "2.7 pagamento por amortização antecipada" do contrato do IFC-International Finance Corporate.

A Bonasa Alimentos S.A. detém empréstimos bancários junto ao Banco Itaú, Original, Caixa Geral no montante de R\$ 62.786 mil em 31 de dezembro de 2016. De acordo com os termos do contrato, esses empréstimos serão pagos em parcelas nos próximos seis anos. Contudo, o contrato contém covenants que estabelecem dentre outros quesitos qualitativos os seguintes itens quantitativos:

- (i) Índice de Liquidez Corrente de no mínimo 1.2x;
- (ii) Índice de Passivo sobre Patrimônio Líquido Tangível no máximo 3,00x;
- (iii) Índice de Dívida Financeira sobre EBITDA de no máximo 3,00x;

A Bonasa ultrapassou o limite estabelecido para todos os índices em 2016, mantendo-se excedido em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, não foi reclassificado o valor para o circulante, pois até a presente data não foi recebido o aviso de antecipação da dívida conforme cláusula "9 Eventos de Inadimplemento e Vencimento Antecipado" do contrato do Banco Itaú.

## d. Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos

Durante o exercício de 2016 a rubrica de Empréstimos e Financiamentos apresentou a respectiva movimentação:

Por Modalidade	31/12/15	(+) Liberações	(-) Amortização Principal	(-) Pagamento de Juros	(+/-) Transf.	(+) Juros Apropriados	31/12/16
Capital de Giro	101.605	56.464	(90.847)	(13.060)	-	18.097	72.259
CCE	10.054	44.000	(7.741)	(8.667)	-	5.660	43.306
CCB	-	30.840	-	-	-	64	30.904
Conta Garantida	2.100	13.282	(12.946)	(5.375)	-	3.955	1.016
Custeio	69.705	78.735	(52.850)	(11.148)	-	12.819	97.261
Debentures	38.623	-	(39.588)	(11.986)	-	12.951	-
ECA	-	3.440	(3.512)	-	-	72	-
FCO	510	-	(395)	(84)	-	56	87
FGPP	11.044	-	(4.604)	(6.662)	-	222	-
FINAME	16.224	458	(2.629)	(649)	-	1.016	14.420
FINIMP	1.195	-	(1.341)	(480)	-	626	-
FNO	29.926	450	(4.706)	(1.395)	-	2.400	26.675
	<b>280.986</b>	<b>227.669</b>	<b>(221.159)</b>	<b>(59.506)</b>		<b>57.938</b>	<b>285.928</b>

## 15 - Debentures

Em março de 2013, a Companhia incorporada emitiu debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória no total de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) com prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, conforme registrado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 2013. O valor de R\$ 45.151 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil reais) foi recebido até dezembro de 2013. Por questões estratégicas a companhia antecipou o pagamento para junho de 2016 finalizando assim o contrato.

## 31/12/2016

Debêntures	Série	Quantidade de títulos emitidos	Remuneração	Taxa		Circulante		Total
				efetiva	efetiva	Circulante	Não circulante	
1ª Emissão (-) Custos de transação	Única	500	7,5% a.a	8,02%	-	-	-	-

  

31/12/2015								
Debêntures	Série	Quantidade de títulos emitidos	Remuneração	Taxa		Circulante		Total
				efetiva	efetiva	Circulante	Não circulante	
1ª Emissão (-) Custos de transação	Única	500	7,5% a.a	8,02%	11.122	27.501	38.623	-

## 16 - Fornecedores

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Circulante</b>		
Fornecedores de embalagens	3.131	3.203
Fornecedores de insumos	66.826	31.037
Fornecedores de bens ou serviços	17.832	15.876
Outros	9.590	2.208
	<b>97.379</b>	<b>52.324</b>
<b>Não Circulante</b>		
Fornecedores de insumos	1.151	-
Fornecedores de bens ou serviços	546	-
	<b>1.697</b>	<b>-</b>
	<b>99.076</b>	<b>52.324</b>

## 17 - Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

### Curto prazo

	31/12/2016	31/12/2015
Salários e encargos sociais	4.907	5.486
Provisões para férias e encargos previdenciários	8.670	8.150
ICMS a recolher	405	469
ICMS Goiás fomento (a)	317	90
ICMS parcelamento a recolher	45	49
IRPJ - Parcelamento	-	249
Parcelamento Lei 12996/14 - Receita Federal	459	498
IRRF-PIS-COFINS-INSS-Retidos	54	16
FGTS a recolher	720	711
INSS a recolher (b)	7.616	1.045
INSS integrado sub judice	181	181
SENAR a recolher	12	28
INSS desoneração a recolher	645	814
IR Fonte Trabalhista a recolher	409	499
Parcelamento Lei 12996/14 - Previdência	276	343
Parcelamento INSS - Ordinário	926	-
Parcelamento FGTS	446	-
Contribuição Sindical á Recolher	2	1
ICMS Substituição Tributária a recolher	137	-
Outros	-	38
<b>Total Circulante</b>	<b>26.227</b>	<b>18.667</b>

### Longo prazo

	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ - Parcelamento	-	538
ICMS - Goiás Fomento (a)	984	440
ICMS - Parcelamento a recolher	9	60
Parcelamento INSS	3.241	-
Parcelamento Lei 12996/14 - Receita Federal	940	1.047
Parcelamento Lei 12996/14 - Previdência	199	437
Parcelamento FGTS	1.659	-
<b>Total Não Circulante</b>	<b>7.032</b>	<b>2.522</b>

## a. ICMS - Programa Produzir Goiás

O ICMS Programa Produzir Goiás advém do financiamento de 73% do saldo do ICMS apurado da unidade de Nova Veneza - GO. De acordo com o Decreto nº 5.265 de julho de 2000, anualmente é feita a comprovação da adimplência para com as obrigações estabelecidas neste, em que será determinado o percentual da concessão da subvenção.

Historicamente, a Companhia tem atingido os percentuais de 95% da concessão da subvenção concedida, com base na entrada de benefícios econômicos para Companhia.

## b. INSS a recolher

Em dezembro de 2016 a companhia começou a pleitear com a Receita Federal a compensação do valor do INSS a recolher com créditos de PIS/Cofins e também o parcelamento de alguns dos valores que estavam em atraso.



## Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

## 18 - Outras contas passivas

	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamento de Cliente (a)	5.278	4.826
LEG Investimentos (b)	1.280	1.283
Aroldo Silva Amorim Filho (b)	400	401
Consórcios contemplados (c)	184	230
Pappardelle Massas LTDA.	-	10
Vivo - Telefônica Brasil S/A	-	3
<b>Total</b>	<b>7.142</b>	<b>6.753</b>

(a) O saldo de adiantamento de clientes em sua maioria, refere-se a antecipação de vendas de ovos férteis que será entregue no exercício de 2017, no qual será emitida a nota fiscal de remessa para entrega futura e reconhecida a receita.

(b) Os saldos das contas, LEG Investimentos e Aroldo Silva Amorim Filho, são decorrentes da compra de participações pela Asa Alimentos na companhia Asa Norte Alimentos S/A em novembro de 2013 que posteriormente foi incorporada pela companhia Bonasa Alimentos S/A.

(c) O saldo de consórcios é proveniente da contemplação do bem, no qual já foi contabilizado no ativo fixo.

## 19 - Imposto de renda e contribuição social diferidos

## a. Composição dos tributos diferidos passivos

Refere-se à provisão para impostos diferidos constituídos sobre o saldo de reavaliação efetuada em 2001 em diferentes itens do ativo imobilizado, dos reflexos da controladora relativos ao custo atribuído registrado em 1º de janeiro de 2009, e sobre as diferenças temporárias tributáveis relativas à depreciação acelerada e do prejuízo fiscal, conforme a seguir:

	Saldo em 31/12/2015	Constituição IR e CS	Baixa IR e CS	Saldo em 31/12/2016
IRPJ e CSLL diferidos sobre reavaliação de ativos	3.799	-	(456)	3.343
IRPJ e CSLL diferidos sobre custo atribuído de ativos	27.197	-	(495)	26.702
IRPJ e CSLL diferidos sobre depreciação acelerada	21.642	-	-	21.642
IRPJ e CSLL diferido sobre Prejuízos Fiscais	(19.396)	-	(814)	(20.210)
	<u>33.242</u>	<u>-</u>	<u>(1.765)</u>	<u>31.477</u>

## b. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda foi apurado com base na alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, e a contribuição social com base na alíquota de 9%, ambas aplicáveis ao lucro tributável, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, em 100% do lucro real.

Imposto de Renda	31/12/2016	31/12/2015
<b>Resultado contábil antes da provisão do IR e CS</b>	<b>(107.349)</b>	<b>1.099</b>
<b>Adições</b>		
Adição - despesas indedutíveis	586	415
Provisão Para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	6.006	3.638
Provisão não Dedutível - Riscos Trib. Cíveis e Trab.	318	367
Depreciação acelerada incentivada - Reversão	5.969	4.056
Adição Depreciação IFRS x Fiscal	1.580	1.153
<b>Exclusão</b>		
Exclusão Depreciação IFRS x Fiscal	(1.468)	(1.441)
Depreciação acelerada incentivada - Constituição	(1.995)	(5.475)
Reversão Provisão Riscos Trib. Cíveis e Trab.	-	(4.992)
Ágio Incorporação 2/60 avos	(1.332)	(2.219)
<b>Base de cálculo do IRPJ</b>	<b>(97.685)</b>	<b>(3.399)</b>
Imposto de Renda - Corrente	-	-
Realização IR Diferido - Custo atribuído	963	364
Realização IR Diferido - Reavaliação	335	335
<b>Imposto de Renda - Diferido</b>	<b>1.298</b>	<b>699</b>

Contribuição social sobre o lucro líquido	31/12/2016	31/12/2015
<b>Resultado contábil antes da provisão do IR e CS</b>	<b>(107.349)</b>	<b>1.099</b>
<b>Adições</b>		
Adição - despesas indedutíveis	586	415
Provisão Para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	6.006	3.638
Provisão não Dedutível - Riscos Trib. Cíveis e Trab.	318	367
Depreciação acelerada incentivada - Reversão	5.969	4.056
Adição Depreciação IFRS x Fiscal	1.580	1.153
<b>Exclusão</b>		
Exclusão Depreciação IFRS x Fiscal	(1.468)	(1.441)
Reversão Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão	-	(5.475)
Depreciação acelerada incentivada - Constituição	(1.995)	(4.992)
Ágio Incorporado 2/60 avos	(1.332)	(2.219)
<b>Base de cálculo da CSLL</b>	<b>(97.685)</b>	<b>(3.399)</b>
Contribuição social	-	-
Realização CS Diferido - Custo atribuído	345	131
Realização CS Diferido - Reavaliação	121	121
Contribuição Social - Diferido	466	252
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>1.764</b>	<b>951</b>

## 20 - Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

## Processos trabalhistas

A Companhia, com base em opinião de seus consultores jurídicos externos, classifica os riscos de perda nos processos judiciais como prováveis, possíveis ou remotos. Em 31 de dezembro de 2016, acompanha tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista oriundas do curso normal de seus negócios no montante de R\$ 40.992. Dessas ações, apenas o montante de R\$ 1.263 foi classificado com risco "provável" de perda para a Companhia, já registrado, e R\$ 28.353 foi avaliado com o risco de perda "possível". Com base na avaliação de risco feita pelos consultores legais, a Administração entende não ser necessária a constituição de nenhuma provisão adicional relativa a tais processos. A seguir, a composição dos saldos das contingências de risco provável, por natureza:

Natureza	31/12/2016	31/12/2015
Ambiental	2	2
Cível	62	25
Trabalhista	1.199	918
<b>Total</b>	<b>1.263</b>	<b>945</b>

O montante classificado como risco possível está composto da seguinte forma:

Natureza	31/12/2016	31/12/2015
Cíveis	1.788	1.721
Trabalhistas	7.134	2.119
Tributárias	19.431	19.431
<b>Total</b>	<b>28.353</b>	<b>23.271</b>

## a. Cíveis

As contingências cíveis referem-se, principalmente, a litígios relacionados a pleitos de indenização por perdas e danos, inclusive morais, oriundos de acidentes de trabalho, de relações de consumo e outros.

## b. Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia era parte em ações de natureza trabalhista. Os pleitos, em sua maioria, estão relacionados a ações ingressadas por ex-empregados, e os principais itens reclamados dizem respeito ao pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e verbas rescisórias.

## c. Tributário

As contingências tributárias classificadas como risco de perda "possível" envolvem os seguintes processos:

• **PIS/COFINS:** Referente a aproveitamento de determinados créditos nas aquisições de insumos utilizados no processo de fabricação no valor de R\$ 3.170, no qual a companhia apresentou defesa administrativa aguardando o julgamento;

• **INSS: Em 31 de dezembro de 2016 a Asa Alimentos sucedida da controlada Bonasa Alimentos possui processos previdenciários referente a diferença no recolhimento do RAT - Riscos Ambientais do Trabalho no montante de R\$ 4.474, e processos referente a débitos originários em razão do não recolhimento pela autuada da contribuição sobre comercialização de produtos rurais no valor de R\$ 11.787, no qual a companhia apresentou a devida defesa aguardando o julgamento;**

• **IOF:** Em 31 de dezembro de 2016, a incorporada, Asa Alimentos, era parte do processo administrativo referente ao não recolhimento do IOF sobre operações de mútuos. A Companhia apresentou os devidos recursos, os quais não foram julgados até o presente momento.

Durante o exercício o saldo da Provisão para Contingências apresentou a seguinte movimentação:

	Ambiental	Cível	Trabalhista	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>539</b>	<b>578</b>
Adições	-	8	708	716
Reversões da Provisão	-	-	-	-
Pagamentos	-	(20)	(329)	(349)
Atualização Monetária	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>918</b>	<b>945</b>
Adições	-	48	1.035	1.083
Reversões da Provisão	-	-	-	-
Pagamentos	-	(10)	(755)	(765)
Atualização Monetária	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2</b>	<b>63</b>	<b>1.198</b>	<b>1.263</b>

## 21 - Patrimônio líquido

## a. Capital social

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016, é representado por 104.070.961 ações, com valor de R\$1,00 cada uma.

A composição dos quotistas em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:



# Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

	Quantidade	% - Percentual
Acionista	Ações em 31/12/2016	de participação
Asa Participações e Adm. Ltda.	102.501.051	98,5
Myriam Pinto Amorim	934.079	0,9
Aroldo Silva Amorim Filho	635.831	0,6
<b>Total</b>	<b>104.070.961</b>	<b>100,00</b>

## b. Ajuste de avaliação patrimonial

É proveniente do acréscimo no imobilizado decorrente do custo atribuído (deemedcost) em conformidade com a ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base em avaliações efetuadas por avaliador independente e do ajuste de incorporação da Companhia Asa Alimentos S/A.

Sobre o valor do respectivo custo atribuído foram apurados os impostos diferidos no percentual de 34%.

	31/12/2015	Realização Ajustel	Realização R/CS	31/12/2016
Ajustes de avaliação patrimonial	78.390	(1.455)	-	76.935
IRPJ e CSLL sobre custo atribuído	(30.996)	-	951	(30.045)
	<b>47.394</b>	<b>(1.455)</b>	<b>951</b>	<b>46.890</b>

## 22 - Desdobramento das contas de resultado

### a. Receita operacional

	2016	2015
<b>Receita operacional bruta</b>		
Venda de produtos - Mercado interno	835.292	831.838
Venda de produtos - Mercado externo	26.341	5.206
<b>(-) Deduções da receita</b>		
(-) Devoluções e descontos	(24.058)	(19.305)
(-) Impostos sobre as vendas	(34.261)	(36.131)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>803.314</b>	<b>781.608</b>

## 23 - Custos e despesas

### a. Custos das vendas

	2016	2015
Custos dos estoques	605.254	518.785
Depreciação	12.775	10.435
Amortização	36.425	30.425
Salários e benefícios a empregados	81.075	74.031
<b>Total</b>	<b>735.529</b>	<b>633.766</b>

### b. Despesas Administrativas e gerais

	2016	2015
Depreciação	411	451
Salários e benefícios a empregados	11.339	11.823
Indenizações Trabalhistas	318	367
Transportes	515	605
Comunicação, energia, água e esgoto	1.106	1.180
Material de expediente	1.446	1.480
Tributos	619	736
Assistência Técnica e Consultoria	2.396	2.311
Manutenção e Reparos	148	320
Aluguel e Arrendamento	752	800
Viagens e Estádias	683	1.198
Serviços Prestados PF	109	315
Serviços Prestados PJ	5.270	5.070
Outras	758	444
<b>Total</b>	<b>25.870</b>	<b>27.100</b>

### c. Despesas com vendas

	2016	2015
Depreciação	113	95
Salários e benefícios a empregados	25.121	25.485
Transportes	42.871	38.864
Comunicação, Energia, Água e Esgoto	649	262
Material de expediente	242	354
Aluguéis e Arrendamentos	6.377	4.970
Viagens e Estádias	402	476
Marketing	1.039	1.449
Descontos Comerciais	7.533	8.646
Perdas usuais	6.418	3.542
Serviços Prestados PF	24	24
Serviços Prestados PJ	1.969	1.490
Outras	3.088	1.704
<b>Total</b>	<b>95.846</b>	<b>87.361</b>

## 24 - Resultado financeiro líquido

	2016	2015
<b>Despesa financeira</b>		
Variações Cambiais Passivas	(912)	(601)
Juros passivos	(52.740)	(37.935)
Descontos Financeiros concedidos	(1.371)	(605)
Tarifas bancárias, IOF e outras	(10.938)	(4.687)
	-	-
	<b>(65.961)</b>	<b>(43.828)</b>
<b>Receita financeira</b>		
Variações monetárias ativas	3.822	3.153
Juros ativos	6.894	2.197
Outras receitas	2.858	3.854
Descontos obtidos	168	61
	<b>13.742</b>	<b>10.265</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>(52.219)</b>	<b>(33.563)</b>

## 25 - Seguros

Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 218.809 para danos materiais, R\$ 6.775 para responsabilidade civil e R\$ 41.210 para lucros cessantes à Companhia.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da  
**Bonasa Alimentos S.A.**  
Aquiunópolis-TO

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Bonasa Alimentos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bonasa Alimentos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, os contratos de empréstimos com International Finance Corporation - IFC, Banco Original S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Caixa Geral - Brasil S.A. mantidos pela Companhia contêm cláusulas contratuais ("covenants") a serem cumpridas mediante a manutenção de determinados índices financeiros como condição para manutenção das datas originais de vencimento destas obrigações, os quais não foram cumpridos com base nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016. A Companhia não obteve o waiver das instituições financeiras dentro do exercício social, condição que permite os respectivos credores declarar o vencimento antecipado das obrigações registradas no balanço patrimonial, no montante de R\$ 112.640 mil, dos quais R\$ 95.635 mil estão classificados no passivo não circulante. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando que a Companhia não detinha o direito incondicional de postergar a liquidação da obrigação em pelo menos doze meses após essa data, as obrigações deveriam ter sido integralmente classificadas naquela data para o passivo circulante. Consequentemente, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante a maior em R\$ 95.635 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 105.586 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 111.588 mil e incorreu em descumprimento das cláusulas contratuais (índices



## Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

financeiros - covenants) de contratos de empréstimos conforme mencionado na seção "Base para opinião com ressalva". Esses eventos ou condições, associados ao fato de a Companhia estar em processo negociação com as instituições financeiras para alterações das cláusulas de covenants financeiros e de as projeções de fluxos de caixa de longo prazo da Companhia considerarem a dependência de recursos de terceiros, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade operacional da Companhia depende da capacidade de a Administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração descritos na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 02 de maio de 2017



**KPMG Auditores Independentes**  
CRC SP-014428/O-6 F-DF

**Marcelo Faria Pereira**  
Contador CRC RJ-077911/O-2 S-DF

### DIRETORIA

**Aroldo Silva Amorim Filho**  
Diretor Presidente

**Sérgio Costa Araújo**  
Diretor Vice Presidente

**Paulo Roberto Oliveira Silva**  
Diretor Financeiro

**José Henrique Tostes Barbi**  
Diretor de Produção

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Kátia Pinto de Amorim**  
**Ricardo Alves Conceição**

**Ricardo Robert Athayde Menezes**  
**Carlos Gastaldoni**

**Aroldo Silva Amorim Filho**

### CONTADOR

**Edmilson Araújo da Silva**  
CRC/DF 017923/O9

**DENGUE**  
**ZIKA**  
**CHIKUNGUNYA**  
**O PRÓXIMO ALVO**  
**DO MOSQUITO**  
**PODE ESTAR**  
**NA SUA CASA**

